SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 23 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0887

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 010/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1o – **NOMEAR,** a Senhora**, CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA** para o Cargo de Coordenador de Informática, símbolo CC-05, criado pela Lei 869/2006.

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 01 de abril de 2013.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:919EEC18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN torna público o resultado da Tomada de Preços nº 001/2013, referente à contratação de empresa para ampliação do Centro de Saúde no Bairro Maroca Carlos neste Município, que teve como vencedora a empresa: C. L. Construções e Serviços Ltda – CNPJ 10.634.109/0001-34 – Valor R$ 117.098,16. Almino Afonso/RN, 22 de abril de 2013.

CID LEITE VIEIRA.
Presidente Cpl.

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:10D22B03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA N°. 025/2013 ANGICOS(RN), 15 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor VALMIR ALVES DE SOUZA, matricula nº. 013, durante o período de 01/04/2013 a 30/04/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:B81979F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2013, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a Nomeação de Candidato aprovado no concurso Público de Angicos.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **Vanessa Umbelino Souza de Carvalho** para o Cargo de Enfermeira – PSF – S13, a qual foi aprovada no concurso Público realizado dia 25/03/2012, de acordo com o resultado final em 11/06/2012, e devidamente homologado em data de 16 de Junho de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 04 de Abril de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 19 de Abril de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:2195BC71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a Nomeação de Candidato aprovado no concurso Público de Angicos.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **Roque Vital da Silva** para o Cargo de ASG – G18, o qual foi aprovado no concurso Público realizado dia 25/03/2012, de acordo com o resultado final em 11/06/2012, e devidamente homologado em data de 16 de Junho de 2012.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 11 de Abril de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 22 de Abril de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:066FE824

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a Nomeação de Candidato aprovado no concurso Público de Angicos.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **Ana Claudia Saraiva Bezerra** para o Cargo de ASG – G18, a qual foi aprovada no concurso Público realizado dia 25/03/2012, de acordo com o resultado final em 11/06/2012, e devidamente homologado em data de 16 de Junho de 2012.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 17 de Abril de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 22 de Abril de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:54DE2B57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a Nomeação de Candidato aprovado no concurso Público de Angicos.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **Allison de Araújo Lucena** para o Cargo de Odontólogo - PSB – S15, a qual foi aprovada no concurso Público realizado dia 25/03/2012, de acordo com o resultado final em 11/06/2012, e devidamente homologado em data de 16 de Junho de 2012.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos em 15 de Abril de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 22 de Abril de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:6E355E70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a Exoneração de Candidato aprovado no concurso Público de Angicos.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Senhora **Vanessa Umbelino Souza de Carvalho** do Cargo de Enfermeira – PSF – S13, a qual foi aprovada no concurso Público realizado dia 25/03/2012, de acordo com o resultado final em 11/06/2012, e devidamente homologado em data de 16 de Junho de 2012. Nomeada sob portaria nº: 142/2013.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 22 de Abril de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:E913601B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 858/2013 17 DE ABRIL DE 2013

Institui o Salário Mínimo do Município de Apodi-RN, nos parâmetros que delimita, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - O Piso de Salário Mínimo Municipal será de 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) o que refere o inciso VI, V e VII do art. 7º. Da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e nos

termos da Lei Federal de nº 12.382 de 25 de fevereiro de 2011 e regulamentada pelo o Decreto federal de nº 7.872/2013, de 26 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O salário mínimo municipal conforme o art. 1º desta Lei, terá seus efeitos retroativo a 1º, de janeiro de 2013.

Art. 3º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão ao Salário Mínimo municipal, por Decreto Municipal nos mesmos índices concedido ao Salário mínimo nacional, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Fica Revogada as disposições em contrario em especial a Lei de nº ___/2012, de 01 de janeiro de 2012

Palácio Francisco Pinto Apodi/RN, em 17 de abril de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

ELTON JOHON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:176BDD94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 034/2013

PORTARIA Nº 034/2013, de 02 de abril de 2013.

Designa a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, para o exercício de 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o Estatuto de Licitações e Contratos Públicos, consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/93, e legislação complementar:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis da edilidade, para o exercício de 2013, a qual será composta dos seguintes servidores:
1 – FRANCISCO DE ASSIS FONSECA JÚNIOR
CPF: 513.268.094-15

2 – ARTAXEXES DIAS DE AGUIAR
CPF: 474.377.824-72

3 – PEDRO PAULO PESSOA MORENO
CPF: 026.590.404-86

Art. 2º - Responderá pela Presidência da Comissão o Servidor FRANCISCO DE ASSIS FONSECA JÚNIOR.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:C3813F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA N.º DE 014/2013

PORTARIA N.º de 014/2013 - GP Boa Saúde/RN 21 de janeiro de 2013.

Designa membros que comporão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)

PAULO DE SOUZA SEGUNDO, Prefeito Municipal de Boa Saúde/ RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei 230/2012 Art. 1º e 5º que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) pelo presente;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, conforme art. 5º da Lei 230/2012.
I - Auri Lúcio de Souza, como Coordenador do COMDEC;
II – Ézio Renato de Alencar, membro representante do Conselho Municipal de Saúde;
III – Sandriana Carlos da Silva, como Secretária do COMDEC;
IV – José Ailton da Silva Paiva, como Técnico – Representante - EMATER;
V – Francisco Arthur de Souza como Membro do Setor Operativo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Saúde/RN, 21 de janeiro de 2013.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:60FBE14A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA N.º DE 019/2013

PORTARIA N.º de 019/2013 – PMBS - GP de 01 de março de 2013.

Nomeia membros da Comissão da 2ª Conferência Municipal da Cidade de Boa Saúde/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/ RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear
O Senhor **AURI LÚCIO DE SOUZA**, Portador do RG 347.255 SSP/RN, representando o Poder Executivo.
O Senhor **JOSUÉ MIRANDA DE SOUZA**, Portador do RG 1.496.014 SSP/RN, representando o Poder Executivo.
O Senhor **JUCIÊ GOMES DA SILVA,** Portador do RG 2.354.699 SSP/RN, representando o Poder Executivo.
O Senhor **FRANCISCO DE ASSIS FONSECA JUNIOR**, portador do RG 833.678 ITEP/RN, representando o Poder Executivo.
O Senhor **JOSÉ LÚCIO BEZERRA DA CRUZ**, Portador do RG 1.775.722- SSP/RN, representando o Poder Legislativo.
A Senhora **MARÍLIA LÚCIA LIMA DE ANDRADE**, Portadora do RG 688,748-SSP/RN, representando o Poder Legislativo.
A Senhora **MARIA DE FÁTIMA XAVIER**, Portadora do RG 1.405.537 SSP/RN, representando o SINTE – Núcleo Boa Saúde/RN.
O Senhor **ANTONIO SEBASTIÃO FILHO,** portador do RG 1.570.668 SSP/RN, representando o Sindicato Rural do Município.
O Senhor **JONAS SOARES CANDIDO**, Portador do RG 002.314.365 SSP/RN, representando a ACT- Associação Comunitária dos Trabalhadores de Boa Saúde/RN.
O Senhor **JOSE ARNALDO DA HORA**, Portador do RG 1.436.021 SSP/RN, representando a Associação Comunitária de Lagoa de Onça.
O Senhor **JOSE AILTON DA SILVA PAIVA,** Portador do RG 579.666 ITEP/RN, representando a EMATER – Município de Boa Saúde/RN.

A Senhora **MAGALI MELO DE OLIVEIRA,** Portadora do RG 660.329 SSP/RN, representando a Assistência Social do Município.
A Senhora **RITA DE CASSIA DOS SANTOS,** Portadora do RG 441.111 SSP/RN, representando a Igreja Católica - Pastoral da Criança do Município.
O Senhor **EZIO RENATO ALENCAR DE LIMA,** Portador do RG 643.470 SSP/RN, representando a Secretaria de Educação do Município.
O Senhor **JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS**, Portador do RG 1001.234 SSP/RN, representando a EMATER – Município de Boa Saúde/RN.
O Senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, Portador do RG 598.307 SSP/RN, representando a Secretaria de Saúde do Município.

Gabinete do Prefeito de Boa Saúde/RN, 01 de março de 2013.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:602FED35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA N.º DE 024/2013

PORTARIA N.º de 024/2013 - GP de 01 de março de 2013.

Nomeia a Diretora da Escola Municipal Chicó Maria do Município de Boa Saúde/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/ RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e conforme Art. 19 da Lei Municipal N° 206/2010- artigo 19, inciso II.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Senhora **NAILDE DE OLIVEIRA GOMES**, Efetiva portadora do RG 001.463.506 e inscrita no CPF 026.659.704-14, para o Cargo de Diretora da Escola Municipal Chicó Maria, lotada na Secretaria Municipal de Educação com salário e gratificação de 25% sobre o salário base.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Boa Saúde/RN, 01 de março de 2013.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:C2BCCA0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA N.º DE 025/2013

PORTARIA N.º de 025/2013 - GP de 01 de março de 2013.

Nomeia o Diretor da Escola Municipal Nossa Senhora do Perpetuo Socorro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/ RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e conforme Art. 19 da Lei Municipal N° 206/2010 – artigo 19, inciso I.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Senhor **IVANALDO INÁCIO DA SILVA**, Portador do RG 982.647 e inscrito no CPF 050.561.144-20, para o Cargo Comissionado de Diretor PI A na Escola Municipal Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, lotado na Secretaria de Educação, com salário e gratificação de 20% sobre o salário.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Boa Saúde/RN, 01 de março de 2013.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:7F0EBCAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA N.º DE 026/2013

PORTARIA N.º de 026/2013 - GP de 01 de março de 2013.

Nomeia a Diretora da Escola Municipal Estrada do Futuro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/ RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e conforme Art. 19 da Lei Municipal N° 206/2010 – artigo 19, inciso I.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Senhora **JOELMA MARQUES BEZERRA**, Efetiva portadora do RG 1.594.853 e inscrita no CPF 030.838.264-19, para o Cargo de Diretor de escola, lotada na Escola Municipal Estrada do Futuro, com salário base e gratificação de 20% sobre o salário base.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Boa Saúde/RN, 01 de março de 2013.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:19B5296C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA N.º DE 027/2013

PORTARIA N.º de 027/2013 - GP de 01 de março de 2013.

Nomeia o Diretor da Escola Municipal Jessé Pinto Freire.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/ RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, e conforme Art. 19 da Lei Municipal N° 206/2010 - artigo 19, inciso III.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Senhor **HERCULANO LAZARO BARBALHO**, Portador do RG 636.168 e inscrito no CPF 365.927.494-15, para o Cargo Comissionado de Diretor PII A na Escola Municipal Jessé Pinto Freire, lotado na Secretaria de Educação com 30% sobre o salário base.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Boa Saúde/RN, 01 de março de 2013.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:1201DE96

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 039/2010

Portaria nº 039/2010 – GP/PMBS

O Prefeito Municipal de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Municipal nº 102 de 25 de Setembro de 2001, considerando também o resultado da eleição direta ocorrida no dia 30 de Maio de 2010, para escolha dos **CONSELHEIROS TUTELARES** do Município de Boa Saúde/RN.
RESOLVE:
Art. 1º - EMPOSSAR o senhor **DANILO OLIVEIRA GABRIEL,** para exercer o cargo de conselheiro, do quadro de função pública, símbolo FGE-4, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde- RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2013.

Publique-se e cumpra-se,

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:D647A552

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO – PROFESSOR DE INGLÊS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ convoca para tomar posse do Cargo de**PROFESSOR DE INGLÊS,** a pessoa abaixo relacionada:

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
02	415	FRANCIONE CLEMENTINO DA SILVA	11/10/1982

O Senhor cima citado deverá comparecer na Sede desta Prefeitura, munido dos documentos: 01 FOTO ¾ (recente); RG; CPF; CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO; PIS/PASEP; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; RESERVISTA; TÍTULO DE ELEITOR; HISTÓRICO ESCOLAR; CERTIFICADO E/OU DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO CURSO COM A DEVIDA ESPECIFICIDADE; DECLARAÇÃO DE OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA; ATESTADO MÉDICO ADIMISSIONAL, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento do Oficio Circular 009/2013 – GP, e/ou da data de publicação desta matéria em Diário Oficial dos Municípios – FEMURN. Bodó/RN, 22 de abril de 2013. Atenciosamente,

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:AF0D88A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013-PMBD

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de Medicamentos Controlados, Material e Medicamentos de Uso Geral, conforme o Edital. O resultado apresentado das empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa mercadológica e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Foram adjudicadas as empresas: Empresa (1): PHOSPODONT LTDA / CNPJ: 04.451.626/001-75; foram adjudicados os seguintes itens: 003, 005, 006, 008, 010, 012, 014, 015, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 025, 027, 030, 033, 036, 037, 038, 044, 045, 047, 048, 050, 051, 052, 054, 056, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 075, 076, 077, 079, 080, 081, 082, 085, 086, 087, 089, 091, 092, 093, 094, 095, 097, 099, 101, 110, 111, 112, 118, 122, 124, 129, 133, 134,142, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 166, 167, 168, 170, 172, 173, 176, 177, 187, 188, 189, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 199, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 225, 226, 227 e 228. Perfazendo um valor total de R$ 164.271,41 (Cento e sessenta e quatro mil Duzentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos). Empresa (2): CIRUFARMA COMERCIAL LTDA / CNPJ: 40.787152/0001-09; foram adjudicados os seguintes itens: 039, 040, 041, 064, 074, 083, 096, 098, 115, 117, 120, 123, 126, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 147, 155, 156, 161, 171, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 193, 198, 200, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 229, 230, 231. Perfazendo um valor total de R$ 24.394,24 (Vinte e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Empresa (3): F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO / CNPJ: 07.055.280/0001-84; foram adjudicados os seguintes itens: 090, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 116, 119, 121, 128, 130, 131, 146, 160, 162, 163, 164, 174, 175, 178, 179, 180, 190 e 201. Perfazendo um valor total de R$ 14.475,65 (Quatorze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Empresa (4): DROGAFONTE LTDA / CNPJ: 08.778.201/0001-26; foram adjudicados os seguintes itens: 001, 002, 004, 007, 009, 011, 013, 016, 019, 024, 026, 028, 029, 031, 032, 034, 035, 042, 043, 046, 049, 053, 055, 057, 072, 073, 078, 084, 088, 0109, 113, 114, 125, 127, 165 e 169.Perfazendo um valor total de R$ 32.724,00 (Trinta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais). Isto posto homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em que Convoco as empresas acima citadas, para comparecer a esta Prefeitura visando a Assinatura do CONTRATO no prazo estabelecido nos termos do edital, sob pena de decair do direito a contratação. Bodó/RN, 22 de abril de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:6920AD33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013-PMBD

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, conforme o Edital. O resultado apresentado das empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa mercadológica e de acordo com as exigências do documento editalício. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Foram adjudicadas as empresas: Empresa (1): MARCONIO GALVÃO-EPP / CNPJ: 08.132.623/0001-20; foram adjudicados os seguintes itens: do 001 ao 013, 017, 019, 020, 022, do 024 ao 035, 038, 046, 055, do 058 ao 064, 066, do 070 ao 097, do 099 ao 103, 105, 110, 111, 112, 117, 124, 125, 126, do 128 ao 133, do 136 ao 144, do 152 ao 162, 164, 165, do 170 ao 232, 235, 237, do 239 ao 246, do 251 ao 262, 270, 271, do 285 ao 313, 315, 316, 318, 319, do 324 ao 327, 329, 331, 332, 334, 335, 336, 340, 341, 343, do 345 ao 352, do 354 ao 360, do 362 ao 366, do 371 ao 388, 390, 392, 394, 395, 396, 398, do 400 ao 406, 408, 409, 414, 415, do 419 ao 426, do 428 ao 432, e do 437 ao 442 e o 444. Perfazendo um valor total de R$ 229.344,10 (Duzentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). Empresa (2): LUMINOZA COM. MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICO E TELEFONIA LTDA-ME / CNPJ: 70.047.329/0001-93; foram adjudicados os seguintes itens: 014, 015, 016, 018, 021, 023, 036, 037, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, do 047 ao 054, 056, 057, 065, 067, 068, 069, 098, 106, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 127, 134, 135, do 145 ao 151, 163, 166, 167, 168, 169, 233, 234, 236, 238, do 247 ao 250, do 263 ao 269, do 272 ao 282, 284, 314, 317, 320, 321, 322, 328, 330, 333, 337, 338, 339, 342, 344, 361, 367, 368, 369, 370, 389, 391, 393, 397, 399, 407, do 410 ao 413, 416, 417, 418, 433, 434, 435, 436 e 443 . Perfazendo um valor total de R$ 28,665,35 (Vinte e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Isto posto homologo o resultado proferido pelo Pregoeiro, ao tempo em que Convoco as empresas acima citadas, para comparecer a esta Prefeitura visando a Assinatura do CONTRATO no prazo estabelecido nos termos do edital, sob pena de decair do direito a contratação. Bodó/RN, 18 de abril de 2013.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA.

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:2A971851

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAMPO REDONDO/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 06 de maio de 2013, às 09:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 para registro de preços, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gás GLP (P-13), água mineral (volumes diversos) e vasilhames (Gás GLP P-13 e de água mineral capacidade de 20 litros), destinado ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Francisco José Pacheco, nº 110, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Campo Redondo/RN, em 22 de abril de 2013.

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:E2D5075E

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN –
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013
(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAMPO REDONDO/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 06 de maio de 2013, às 14:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 para registro de preços, objetivando a contratação dos serviços de fornecimento de sinas de internet via rádio (wireless) para atender as necessidades da Administração Publica Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Francisco José Pacheco, nº 110, Centro, Campo Redondo/RN, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Campo Redondo/RN, em 22 de abril de 2013.

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:32DFA8E1

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Prefeitura Municipal de Campo Redondo, **CNPJ:08.358.723/0001-79**, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a *Licença Simplificada* para as obras de **Construção de 40 Unidades Habitacionais de Interesse Social,** situadas na Zona Urbana, Rua Projetada, s/n, Conjunto Campo Belo, Município de Campo Redondo/RN.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:C11943D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CORREÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01 DE 11 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a normatização para realização da escolha (eleição direta) e posse dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Canguaretama/RN

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCA - DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90)

CONSIDERANDO os artigos 6, 20, 21 e 22 da Lei Municipal nº 004 de 14 de abril de 2000;

Resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1°. A presente resolução regulamenta o processo de escolha e posse dos Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Canguaretama/RN, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 5 (cinco) membros, eleitos, para um mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução para igual período, mediante novo processo de escolha.
2°. A escolha dos membros do Conselho Tutelar é composta de 5 (cinco) conselheiros titulares e 5 (cinco) suplentes, se realizará no dia 02 de junho de 2013, pelo sufrágio universal direto, facultativo e secreto dos cidadãos do Município, maiores de 16 (dezesseis) anos, comprovada sua identificação, em local e horário a ser divulgado.
3°. O processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.
4°. O Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA; aqui denominado simplesmente COMDCA, elegerá uma comissão formada pelo presidente do conselho mais quatro conselheiros que ficará encarregada da condução de todo o processo de eleição do Conselho Tutelar, atuando também na função de Junta apuradora e denominada simplesmente Comissão de Eleição.
§ 1°. A Comissão de Eleição será integrada e presidida pelo Presidente do COMDCA.
§ 2°. Para auxiliar a Comissão de Eleição, o exame e aprovação dos currículos dos candidatos, serão formadas Subcomissões de conselheiros, tantas quantas forem necessárias.
§ 3. Para recebimento de votos, a Comissão de Eleição formará mesas receptadoras, composta de cidadãos de ilibada conduta, 3 (três) titulares e 3 (três)suplentes, para cada mesa.
§ 4°. A Mesa Receptora será presidida por um de seus integrantes, escolhido pelos mesmos, no momento de sua formação.

CAPÍTULO II
DA INSCRIÇÃO E DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS
5°. Poderão inscrever-se como candidatos ao Conselho Tutelar, os candidatos que preencham os seguintes requisitos:
Reconhecida idoneidade moral;
Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
Residir no município de Canguaretama;
Escolaridade mínima de ensino médio completo;
Experiência na área de defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente com no mínimo de 02 (dois) anos;
Não ocupar cargo efetivo e ou comissionado, de natureza político-partidária;
Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), comprovado através de teste;
6°. As inscrições estarão abertas no período de 11 a 25 de março de 2013, na sede do COMDCA, localizada na Praça Augusto Severo, 102 - Centro, das 08h às 012h.
Parágrafo único. O requerimento de inscrição deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) certidões negativas de cartórios cíveis e criminais, fornecidas pelos órgãos de Justiça Estadual e Federal;

b) comprovante de residência no município de Canguaretama, através de contrato de locação e/ou recibos de conta de água, energia ou telefone, no nome do candidato ou de familiar do mesmo, desde que prove o parentesco;
c) documentos pessoais e cópias da carteira de identidade e CPF;
d) certificado de conclusão e ensino médio ou declaração fornecida por instituição de ensino regularizado junto ao Ministério da Educação e Cultura (MEC);
e) documento que comprove experiência na área de defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente no mínimo de 02 (dois) anos;

CAPÍTULO III
DOS IMPEDIMENTOS
7º São impedidos de servir no mesmo Conselho: marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro ou sogra e genro ou nora, irmãos, cunhados (durante o cunhadio), tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
8º Estende-se o impedimento do Conselho em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público.

CAPÍTULO IV
DO CALENDÁRIO ELEITORAL
9°. Encerrando o prazo para inscrições, a Comissão de Eleição, no dia 09 de abril de 2013 fixará no mural de publicação da Prefeitura Municipal e na sede do COMDCA a relação dos candidatos que requereram inscrição, remetendo cópias da relação ao Juiz e ao Promotor de Justiça, os quais, assim como os conselheiros, poderão, até o dia 14 de abril de 2013 impugnar, fundamentadamente, as candidaturas.
Parágrafo único. Desde o encerramento das inscrições, todos os documentos e especialmente os currículos dos candidatos estarão á disposição dos interessados que os requeiram, na sede do COMDCA, para exame e conhecimento dos requisitos exigidos.
10°. Decorrido os prazos acima, a Comissão de Eleição reunir-se-á para avaliar os requisitos, documentos, currículos e impugnações e, até 25 de abril de 2013, deferirá os registros dos candidatos que preencham os requisitos de lei, indeferindo os que não preencham ou apresentem documentação incompleta.
11º Em seguida, a Comissão de Eleição fará publicar a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, o qual será afixado no mural da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias, da data de publicação e afixará do edital, para pedidos de reconsideração que deferiu ou indeferiu os registros, os quais serão decididos administrativamente, em última instância, pelo Plenário do COMDCA, no prazo de 05 (cinco) dias, seguindo-se nova e definitiva publicação, caso haja alguma alteração da primeira publicação dos registros deferidos em 25 de abril de 2013.

CAPÍTULO V
DA PROVA DE AFERIÇÃO
12°. A prova de aferição de conhecimento, de caráter eliminatório, versará sobre artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Conterá 15 (quinze) questões sendo 10 (dez) objetivas 5 (cinco) subjetivas, valendo a seguinte pontuação: 0,50 cada objetiva e 1,0 cada subjetiva, num total de 10 (dez) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 5 (cinco) pontos,
§ 1º o teste de aptidão sobre conhecimentos do ECA, será aplicado no dia 28 de abril do ano de 2013, em local e horário a ser divulgado.
§ 2º Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade com foto.
§ 3º O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.
13°. A publicação, em ordem alfabética, da lista dos aprovados no teste de conhecimento do ECA, acontecerá no dia 02 de maio de 2013, e será publicado no mural da Prefeitura Municipal e na sede do COMDCA.
14°. A campanha dos candidatos classificados acontecerá do dia 10 á 30 de maio de 2013.

CAPÍTULO VI
DA CAMPANHA
15º. É proibida a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes, meios de comunicação e qualquer outra propaganda que caracterize promoção individual;
16º. Deve-se respeitar toda a legislação que se refere aos crimes contra a honra;
§1°. Será vedado, em qualquer hipótese, o abuso do poder econômico e do poder político.
§2°. Constatada infração aos dispositivos acima, o COMDCA, avaliados os fatos, poderá cassar o registro do candidato infrator.

CAPÍTULO VII

DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS
17º. A eleição ocorrerá dia 02 de junho de 2013, das 08h às 17h, nos distritos e seções a serem definidos pela Comissão de Eleição. No local da votação deverão estar presentes os integrantes da Mesa Receptora, sendo que a Comissão de Eleição cuidará de divulgar amplamente o horário e local para a coleta de votos, oficiando ao Promotor de Justiça, para os fins de que se trata o **art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente.**
18° Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos através do voto direto, secreto e facultativo, do colégio representativo da comunidade (eleitores).
Parágrafo único. Não comparecendo alguns dos integrantes da Mesa Receptora, depois da substituição com os suplentes, os remanescentes designarão, para a mesa, cidadãos de ilibada conduta que aceitem o encargo.

CAPÍTULO VIII

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
19º Será levado em consideração os incisos abaixo descritos:
§ 1º o candidato que tiver obtido maior número de pontos na prova de aferição de conhecimentos;
§ 2º Ainda permanecendo o empate será considerado o mais idoso;
§ 3º Se ainda assim prevalecer o empate, o candidato eleito será conhecido por sorteio, realizado no mesmo local de apuração;
20º Concluída a apuração dos votos que começará logo após o encerramento da votação, o Presidente do COMDCA proclamará o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado em Resolução que será afixada na Sede do COMDCA, sito á Praça Augusto Severo, 102 – Centro – Canguaretama/RN.
§ 1º Os 05 (cinco) primeiros mais votados serão os membros titulares do Conselho Tutelar e os 05 (cinco) seguintes serão os suplentes.
§ 2º Os conselheiros tomarão posse no dia, horário e local a ser determinado pelo COMDCA.

CAPÍTULO IX
DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

21º O COMDCA providenciará junto ao TRE as urnas eletrônicas contendo o nome, o número e a foto dos candidatos aptos a concorrerem, caso o TRE não libere as urnas será feita a requisição junto ao Cartório Eleitoral das urnas comuns e o fornecimento das listas de eleitores a fim de que a votação seja feita manualmente
§ 1°. Não será permitido o voto em separado ou fora do seu local de votação, devendo o eleitor dirigir-se às seções que serão anteriormente divulgadas pelo COMDCA, munidos de título eleitoral e/ou da cédula de identidade ou outro documento com foto.
§ 2° Ao votante que não se identificar, através de documento oficial, não lhe será permitido votar.
22°. Os candidatos poderão credenciar 01 (um) fiscal para cada Mesa Receptora, e um (01) desses fiscais poderá atuar junto à Mesa Apuradora.
23°. Encerrada a coleta dos votos, a Mesa Receptora lavrará ata circunstanciada, e encaminhará urna à Comissão de Eleição, que na mesma data deverá proceder à contagem e lançamento de votos, em ato público, de tudo lavrando-se ata circunstanciada, a qual será assinada pelos integrantes da Comissão de Eleição e fiscais presentes.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
24º Fica a Comissão de Eleição, através da sua maioria, autorizada a decidir os casos omissos da presente Resolução.

Canguaretama-RN, 11 de março de 2013.

GENOVEVA VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO MELO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:924B8CA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS 2011

Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação
Identificação do Proponente
RNProtocolo: 0000875.27.11/2011-54
Protocolo:0000875.27.11/2011-54
Data de Habilitação:27/11/2012
Data de Cadastro:22/11/2011
Município: Caraúbas
Responsável pela elaboração do PLHIS:FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Telefone:(84) 3234-2833
Endereço da Prefeitura Municipal: Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro, CEP: 59780-000
Email:alcivanviana@hotmail.com

Dados Gerais do Município
População do município:

	População urbana	População rural	População total
Censo demográfico 2000	12304	6506	18810
Censo demográfico 2010	13709	5873	19582

Área territorial (km²): 1095.00
Taxa de crescimento (2000 - 2010): 0.4030313320
O município é integrante de território da cidadania?Sim - Território Sertão do Apodí - RN
O município é integrante de aglomerado urbano?Não
O município está em área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional?
Não
Existe estudo de impacto?
O município é integrante de Associação de Municípios ou Consórcio Público?Não
Especificidade do município:
outros - região de semiárido

Parte I: Dinâmica Institucional e Social

2.1 - Estrutura Institucional do Setor Habitacional Local

2.1.1 - Qual é o órgão responsável pela habitação no município?
Secretaria de Assistência Social

2.1.2 - Descrever/retratar a situação institucional/administrativa da área responsável pela habitação:Institucionalmente, a gestão da habitação no município de Caraúbas, apresenta muitas carências no tocante ao cumprimento às suas atribuições e prerrogativas, o que dificulta o bom desenvolvimento e aplicabilidade da Política habitacional municipal. Apesar da existência de um Departamento próprio, como órgão responsável pelas ações da habitação no município, não existe uma estrutura de recursos humanos designados e disponível para o desenvolvimento de ações específicas para o enfrentamento da questão habitacional que se encontra deficitária, nem tampouco de equipamentos suficiente para a operacionalização de tal política. No tocante ao pessoal habilitado, bem como os equipamentos utilitários, são respectivamente acionados e disponibilizados, para exercerem ações de forma pontual, o que de fato compromete e dificulta a execução de uma política tão importante, séria e fundamental. Entretanto, acaba sendo executada de forma alinhavada em todas as fases do seu desenvolvimento, a começar do planejamento se estendendo à execução de ações de forma continuada.

2.1.3 - Citar as atribuições do órgão municipal responsável pela ações de habitação:De acordo com a Lei Municipal Nº 414/97que instituiu o Departamento de Habitação, define-se como suas atribuições: a) Identificar e priorizar através da análise de cadastros, as pessoas por ordem de carência a serem contempladas pelos programas habitacionais; b) Criar uma política de habitação para o município em conjunto com a Secretaria de Planejamento; c) Articular-se junto a outros órgãos competentes com o objetivo de resolver a carência habitacional do município; d) Criar programas habitacionais para o município; e) Elaborar relatórios de déficit habitacional e cumprimentos de metas; f) Realizar um acompanhamento social junto aos beneficiários com programas de moradias ou outros programas inerentes à habitação.

2.2 Mecanismos Institucionais de Participação e Controle Social

2.2.1 - Conselho da Cidade ou similar-Não Criado
2.2.2 - Conselho Municipal de Habitação-Não Criado
2.2.3 - Outro Conselho na área de Desenvolvimento Urbano ou políticas setoriais ou similares-Criado
Nome:Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA
Lei:944/20011
Publicada em:14/06/2011
Ativadodesde: 14/06/2011
2.2.4 - Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*-Criado
Nome:CGFMHIS
Lei:414/97
Publicada em:12/12/2008
Ativadodesde: 12/12/2008
2.2.5 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-Criado
Nome:CGFMHIS
Lei:873/2008
Publicada em:12/12/2008
Ativadodesde: 12/12/2008 - NÃO há previsão de recurso na LOA
2.2.6 - O município realiza Conferência Municipal da Cidade? Não

2.3 Agentes sociais que atuam no setor habitacional:

2.3.1 - Movimento Popular / Associação Comunitária Conselho Comunitário dos Moradores do Bairro Leandro Bezerra
2.3.1 - Movimento Popular / Associação Comunitária ACRESEA - Associação Caraubense de Reciclagem e Serviços de Educação Ambiental
2.3.1 - Movimento Popular / Associação Comunitária FOCAMPO - Fórum de Articulação das Políticas Públicas para o Campo
2.3.2 - Organização Não-Governamental (ONG) ATOS – Assistência Técnica Orientada Sustentável
2.3.2 - Organização Não-Governamental (ONG) Centro Sabe-Muito - Preservação Histórica, Ecologia e Cidadania
2.3.2 - Organização Não-Governamental (ONG) Fundação Elizabeth Elita
2.3.3 - Sindicato de Trabalhadores STTRC – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Caraúbas
2.3.3 - Sindicato de Trabalhadores SINDSPUMC – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
2.3.4 - Entidades Profissionais, de Classe e/ou Acadêmicas UERN/NAESC – Núcleo Avançado de Ensino Superior de Caraúbas
2.3.4 - Entidades Profissionais, de Classe e/ou Acadêmicas UFERSA – Universidade Federal do Semiárido – Campus Avançado
2.3.4 - Entidades Profissionais, de Classe e/ou Acadêmicas CDL – Clube dos Diretores Lojistas
2.3.5 – Outras Loja Maçônica “Dr. Antônio Gentil Fernandes”.
2.3.6 - Citar, caso existam, as parcerias existentes entre a prefeituras municipal e as entidades acima mencionadas. a) Das entidades acima, constatou-se haver parceria oficial com as duas Universidades (UERN e UFERSA).

2.4 Instrumentos urbanísticos:

2.4.1 - Plano Diretor Participativo Não
2.4.2 - Lei de Zoneamento (Uso e Ocupação do Solo) Não
2.4.3 - Lei do Perímetro Urbano Não
2.4.4 - Lei de Parcelamento do Solo Não
2.4.5 - Lei municipal de Assistência Técnica Não
2.4.6 - Código de Obras Não
2.4.7 - Normas Municipais de Proteção Ambiental Sim
Nº da lei:944
Data de aprovação:14/06/2011
É aplicado?Sim

2.4.8 - Imposto Territorial Urbano Sim
Nº da lei:003
Data de aprovação:20/01/2010
É aplicado?Sim
2.4.9 - Imposto Territorial Urbano Progressivo Não
2.4.10 Zonas Especiais de Interesse Social (Áreas Ocupadas)
O instrumento está previsto?Não está previsto
Já foi iniciada a aplicação das ZEIS em áreas ocupadas?Não
As ZEIS estão delimitadas no território?*Não
Todos os assentamentos precários consolidáveis estão delimitados como ZEIS?Não
2.4.11 Zonas Especiais de Interesse Social (Áreas Vazias)
O instrumento está previsto?Não está previsto
Já foi iniciada a aplicação das ZEIS em áreas vazias?Não
Existem áreas vazias delimitadas como ZEIS?Não
2.4.12 - Outros:

2.5 Informações e dados do setor habitacional

2.5.1 - A prefeitura possui cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais? Não
Existe no cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais a identificação de: (admite múltipla marcação)
2.5.2 - A prefeitura possui cadastro de beneficiários dos programas habitacionais? Sim
Nº de famílias cadastradas:583
Data da última atualização do cadastro:30/08/2010

Parte II: Necessidades Habitacionais

3.1 Presença de assentamentos precários

Tipos de assentamentos precários
3.1.1 - Favela, mocambo, palafita, ocupações, comunidade, vila, núcleo, etc.:Sim
nº de núcleos/áreas:10
nº de domicílios:2886
população:9421
fonte/ano:META/2011
3.1.2 - Loteamentos Irregulares:Não
3.1.3 - Cortiços:Não
3.1.4 - Conjuntos habitacionais irregulares e/ou degradados:Não
3.1.5 - Outros (especificar):Não
3.1.6 - TOTAL
Total do nº de núcleos/áreas:10
Total do nº de domicílios:2886
Total da população:9421

3.2 Caracterização dos assentamentos precários identificados no item anterior (3.1)

3.2.1 Em área urbana

Nome da Área: B. Centro
Inadequação habitacional:
Carência de Infraestrutura*:SimQual?Esgotamento Sanitário
Irregularidade fundiária? Sim
A propriedade de terra é:Privada
Número de unidades habitacionais:
Com adensamento excessivo:1
Sem unidade sanitária:12
Com cobertura inadequada:0
Em áreas de risco ou de preservação ambiental:6
Outros (especificar) - Pavimentação:50
Fonte:Meta
Nome da Área:B. São severino
Inadequação habitacional:
Carência de Infraestrutura*:SimQual?Esgotamento Sanitário
Irregularidade fundiária?Sim
A propriedade de terra é:Privada
Número de unidades habitacionais:
Com adensamento excessivo:8
Sem unidade sanitária:37
Com cobertura inadequada:0
Em áreas de risco ou de preservação ambiental:43
Outros (especificar) - Pavimentação:183
Fonte:Meta
Nome da Área:B. Aeroporto
Inadequação habitacional:
Carência de Infraestrutura*:SimQual?Esgotamento Sanitário
Irregularidade fundiária?Sim
A propriedade de terra é:Privada
Número de unidades habitacionais:
Com adensamento excessivo:2
Sem unidade sanitária:43
Com cobertura inadequada:0
Em áreas de risco ou de preservação ambiental:16
Outros (especificar) - Pavimentação:163
Fonte:Meta
Nome da Área:B. Sebastião Maltez
Inadequação habitacional:
Carência de Infraestrutura*:SimQual?Esgotamento Sanitário
Irregularidade fundiária?Sim
A propriedade de terra é:Privada
Número de unidades habitacionais:
Com adensamento excessivo:2
Sem unidade sanitária:3
Com cobertura inadequada:0
Em áreas de risco ou de preservação ambiental:31
Outros (especificar) - Pavimentação:68
Fonte:Meta
Nome da Área:B. Leandro Bezerra
Inadequação habitacional:
Carência de Infraestrutura*:SimQual?Esgotamento Sanitário
Irregularidade fundiária?Sim
A propriedade de terra é:Privada
Número de unidades habitacionais:
Com adensamento excessivo:13
Sem unidade sanitária:126
Com cobertura inadequada:0
Em áreas de risco ou de preservação ambiental:91
Outros (especificar) - :366
Fonte:Meta

3.3 Dados sobre a área rural
O município possui assentamento da Reforma Agrária promovido pelo INCRA? Sim
Qual é o número de famílias assentadas?277
Existem ocupações informais na área rural? Sim
Indicar o tipo de área:Privada
Fonte:Sindicato dos Trabalhadores Rurais Caraúbas

3.4 Componentes do Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

3.4.1 - Habitação precária:
Em área urbana:55
Em área rural:126
Total:181
3.4.1.1 - Domicílios improvisados:
Em área urbana:0
Em área rural:6
Total:6
3.4.1.2 - Domicílios rústicos:
Em área urbana:55
Em área rural:120
Total:175
3.4.2 - Coabitação involuntária:
Em área urbana:680
Em área rural:423
Total:1103
3.4.3 - Ônus excessivo com aluguel:
Em área urbana:765
Em área rural:0
Total:765
3.4.4 - Adensamento excessivo em domicílios alugados:
Em área urbana:311
Em área rural:160
Total:471
3.4.5 - TOTAL
Em área urbana:1811
Em área rural:709
Total:2520
Fonte:Meta

Parte III: Oferta Habitacional

4.1 - Produção habitacional pelo mercado formal

N.º de unidades aprovadas pela Prefeitura Municipal no município entre 2005 e 2010:
Área rural (casas):258
Área urbana (casas):214
Área urbana (apto):0
N.º de lotes aprovados entre 2005 e 2010:
Área rural (casas):0
Área urbana (casas):0
Área urbana (apto):0
Fonte:Prefeitura Municipal

4.2 - Disponibilidade de solo urbanizado (vazios urbanos)

O município possui lote ou gleba vazias em área de urbanização consolidada?Sim
Propriedade:são de propriedade mista, pública e particular
Estão delimitadas como ZEIS?Não

Parte IV: Programas e Projetos Habitacionais

5.1 - Programas e ações realizados entre 2005 e 2010

Programas e ações entre 2005 e 2010
5.1.1 - Produção de Unidades Habitacionais:
Esfera governamental responsável (estadual, municipal ou federal):Mais de uma esfera
Nº de intervenções/empreendimentos:5
Nº de unidades Previstas (ou famílias a serem atendidas):482
Nº de unidades Produzidas (ou famílias atendidas):482
5.1.2 - Produção de Lotes Urbanizados:Dado não Disponível
5.1.3 - Melhorias Habitacionais e Material de Construção:
Esfera governamental responsável (estadual, municipal ou federal):Mais de uma esfera
Nº de intervenções/empreendimentos:3
Nº de unidades Previstas (ou famílias a serem atendidas):101
Nº de unidades Produzidas (ou famílias atendidas):101
5.1.4 - Urbanização de Assentamentos Precários:Dado não Disponível
5.1.5 - Regularização Fundiária:Dado não Disponível
5.1.6 - Aluguel Social:Dado não Disponível
5.1.8 - TOTAL
Total do nº de intervenções/empreendimentos:8
Total do nº de unidades Previstas (ou famílias a serem atendidas):583
Total do nº de unidades Produzidas (ou famílias atendidas):583
Fonte:PREFEITU

5.2 - Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV

O município participa do Programa Minha Casa Minha Vida?Sim
Quantas unidades serão produzidas?30
O Estado se comprometeu com**contrapartida**para viabilizar as moradias? Qual(is)?Infra Estrutura - Rede Elétrica
O município se comprometeu com**contrapartida**para viabilizar as moradias?SimQuais?Infraestrutura Básica e Terrenos
Das áreas identificadas no item 4.2 há alguma que possa ser aportada como**contrapartida**? (Conferir com levantamento realizado no item 4.2)SimQual(is)?Vazios Urbanos São Severino

5.3 - Recursos Orçamentários do Município Aplicados em Habitação

Ano do Recurso
2007
Total do orçamento executado:R$ 0,00
Valor aplicado em habitação:R$ 0,00
2008
Total do orçamento executado:R$ 0,00
Valor aplicado em habitação:R$ 0,00
2009
Total do orçamento executado:R$ 0,00
Valor aplicado em habitação:R$ 0,00
2010
Total do orçamento executado:R$ 0,00
Valor aplicado em habitação:R$ 0,00
Fonte:Secretaria Municipal de Obras do Município.

5.4 - Indique as 5 principais fontes de recursos para captação na área habitacional

Fonte do Recurso
Fonte:

Parte V: Estratégias de Ação

6.1 - Princípios e Diretrizes

I - Considerar a questão habitacional como uma política de Estado II - Garantir o direito universal à moradia digna III - Gestão democrática e participativa da política habitacional IV - Função social da propriedade Urbana 1. Desenvolvimento Institucional; 2. Articulação dos Setores Estatais, Sociais e Privados para a Produção de HIS; 3. Financiamento da Política Habitacional do Município; 4. Produção de Habitação de Qualidade e Urbanização de Assentamentos Precários; 5. Gestão do Solo Urbano para HIS; 6. Regularização Fundiária de Áreas Especiais de Habitação de Interesse Social; 7. Integração da Política Habitacional com demais Políticas Públicas: Sociais, Ambientais e de Desenvolvimento Urbano;

6.2 - Objetivos

1º objetivo, meta e indicador
6.2.1 Objetivo:1. Dinamizar a produção de habitação de interesse social com qualidade no município; 2. Assumir a Regularização Fundiária das áreas especiais de interesse social; 3. Promover a urbanização e inserção dos assentamentos precários à cidade; 4. Fiscalizar a ação dos agentes promotores de habitação estatais, privados e públicos não estatais; 5. Articular e integrar a ação dos diferentes níveis de governo na aplicação da política habitacional no município; 6. Viabilizar recursos onerosos e não onerosos para a habitação de interesse social junto a diferentes fontes públicas, privadas e associativas, nacionais e internacionais;

6.3 - Programas

1º programa
6.3.1 Programa:Capacitação Institucional - Capacitação para gerir as demandas habitacionais
6.3.2 Órgão responsável:Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
6.3.3 Meta/Indicadores:Contratação de pessoal para o setor de habitação e realização de um Curso sobre Política Habitacional. Recursos humanos contratados e capacitados
6.3.4 Horizonte temporal:Médio Prazo - Até 24 meses
6.3.5 Recursos:R$ 5.000,00
6.3.6 Fonte de financiamento:Recursos Próprios
2º programa
6.3.1 Programa:Construção do Sistema de Informação Municipal
6.3.2 Órgão responsável:Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
6.3.3 Meta/Indicadores:Criar Banco de Dados informatizado para registro de informações coletadas
6.3.4 Horizonte temporal:Médio Prazo - Até 24 meses
6.3.5 Recursos:R$ 5.000,00
6.3.6 Fonte de financiamento:Recursos Próprios
3º programa
6.3.1 Programa:Coleta de Informações territorial para identificação de vazios Urbanos para produção de HIS
6.3.2 Órgão responsável:Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
6.3.3 Meta/Indicadores:Levantar e Mapear as áreas com potencial para HIS identificadas no diagnóstico
6.3.4 Horizonte temporal:Médio Prazo - Até 24 meses
6.3.5 Recursos:R$ 4.000,00
6.3.6 Fonte de financiamento:Recursos Próprios
4º programa
6.3.1 Programa:Apoio a Entidades Sociais Promotoras de Habitação de Interesse Social
6.3.2 Órgão responsável:Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
6.3.3 Meta/Indicadores:Realização de Conferência Municipal de Habitação para fomentar a organização social e a iniciativa privada com a finalidade de discutir a política Municipal de Habitação e de produção de moradias.
6.3.4 Horizonte temporal:Médio Prazo - Até 24 meses
6.3.5 Recursos:R$ 5.000,00
6.3.6 Fonte de financiamento:Recursos Próprios
5º programa
6.3.1 Programa:Captação de Recursos para Projetos de Habitação de Interesse Social
6.3.2 Órgão responsável:Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e Entidades da Sociedade Civil Organizada
6.3.3 Meta/Indicadores:Busca pelo financiamento de projetos de habitação/Elaborar Projetos de Habitação
6.3.4 Horizonte temporal:Médio Prazo - Até 24 meses
6.3.5 Recursos:R$ 0,01
6.3.6 Fonte de financiamento:Recursos Federais
6º programa

6.3.1 Programa:Produção Habitacional de Moradias
6.3.2 Órgão responsável:Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
6.3.3 Meta/Indicadores:Construir Unidades Habitacionais nas áreas identificadas
6.3.4 Horizonte temporal:Médio Prazo - Até 24 meses
6.3.5 Recursos:R$ 0,01
6.3.6 Fonte de financiamento:Recursos Federais
7º programa
6.3.1 Programa:Banco de Terras
6.3.2 Órgão responsável:Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
6.3.3 Meta/Indicadores:Banco de dados com o levantamento de Terras municipal desocupadas
6.3.4 Horizonte temporal:Médio Prazo - Até 24 meses
6.3.5 Recursos:R$ 2.000,00
6.3.6 Fonte de financiamento:Recursos Próprios
8º programa
6.3.1 Programa:Regularização Fundiária
6.3.2 Órgão responsável:Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
6.3.3 Meta/Indicadores:Estudar os levantamentos e identificar as possibilidades de regularização fundiária/Terras fundiárias regularizadas, disponíveis para o atendimento das necessidades habitacionais e das famílias.
6.3.4 Horizonte temporal:Longo Prazo - Até 48 meses
6.3.5 Recursos:R$ 0,01
6.3.6 Fonte de financiamento:Recursos Próprios e de outras esferas administrativas
9º programa
6.3.1 Programa:Prevenção de Riscos e Reassentamentos
6.3.2 Órgão responsável:Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
6.3.3 Meta/Indicadores:Trabalhar junto à população a sensibilização de áreas de riscos e possibilidade de reassentamento/Sociedade em geral informada e consciente para a não ocupação de áreas de risco
6.3.4 Horizonte temporal:Médio Prazo - Até 24 meses
6.3.5 Recursos:R$ 2.000,00
6.3.6 Fonte de financiamento:Recursos Próprios

6.4 - Previsão de Aplicação de Recursos Orçamentários do Município na Área de Habitação

Ano da Previsão
2011
Orçamento previsto:R$ 152.500,00
% Orçamento previsto do Município para habitação:0,49
2012
Orçamento previsto:R$ 152.500,00
% Orçamento previsto do Município para habitação:0,44
Fonte:Prefeitura Municipal

7 - Considerando os dados informados, quais seriam os principais limites e potencialidades para enfrentamento das necessidades habitacionais do município...

a) no setor institucional-administrativo?
Limites:Ø Estruturar o Setor habitacional do município, dotando até o final do 2º ano de vigência do PLHIS, de um suporte técnico e de equipamento adequado à demanda dos serviços requisitados; Ø Contabilizar no final de cada biênio um aporte de recurso na ordem de no mínimo 60% através dos programas previstos no Plano Nacional de Habitação e programas do Governo Estadual necessário ao atendimento da demanda do déficit habitacional do município estipulada para igual período; Ø Manter em no mínimo 20% a taxa anual de empregos diretos na construção civil nos primeiro 04 (quatro) anos do PLHIS, por meio dos programas habitacionais desenvolvidos pelo município;
Potencialidades:Ø Ampliar o funcionamento dos canais de participação da sociedade, na definição e no controle social da política habitacional, através da realização das Conferencias e fórum de debate visando articular a ação da política de habitação com as demais políticas setoriais, em especial com a ambiental e a social. Ø Contribuir para tornar a política habitacional uma prioridade nacional, promovendo uma gestão integrada e articulada, do ponto de vista institucional e financeiro, com os demais níveis de governo, através da participação nos eventos e envio anual do Relatório de Gestão; Ø Democratizar o acesso a terra urbanizada e ao mercado secundário de imóveis, tendo como parâmetro a demanda apontada nos dados indicadores apresentados pelos programas sociais;
b) na capacidade de financiar as ações necessárias?
Limites:Ø Erradicar em 10 anos todas as situações de inadequação de moradias existentes no município, promovendo anualmente em no mínimo 10% a urbanização, regularização e inserção dos assentamentos precários à cidade, adotando a partir da implantação do PLHIS medidas que inibam sua ocorrência; Ø Assegurar anualmente em 10% o estoque de terras públicas para provisão habitacional seja por meio de transação imobiliária junto à iniciativa privada ou por aplicação de mecanismos legais de correção peculiar da gestão pública, dotando essa área da infraestrutura urbana básica que inibam o surgimento de inadequações habitacionais;
Potencialidades:Ø Promover o acesso das famílias a terra urbanizada e ao mercado secundário de imóveis, tendo como parâmetro a demanda apontada nos dados indicadores apresentados pelos programas sociais;
c) no setor legal (leis e instrumentos urbanísticos)?
Limites:Ø Consolidar até o final do primeiro ano de implantação do PLHIS toda a implantação e funcionamento regulamentado do SNHIS no município, e a partir do segundo ano a implantação dos Conselhos e Planos de gestão inerente, ainda inexistente no município; Ø Reduzir em no mínimo 10% o déficit habitacional a cada ano a partir da aprovação do PLHIS;
Potencialidades:Ø Criar e implantar mecanismos de controle do déficit habitacional a ser aplicado a partir do 2º ano de implantação do PLHIS; Ø Promover uma adequação dos instrumentos de gestão municipal ao Estatuto das Cidades nos primeiros 03 anos da vigência do PLHIS fortalecendo o papel do Estado na gestão da Política e na regulação dos agentes privados;

8 - Quais estratégias adotar para superar tais limitações...

Para a superação dos limites estratégicos do setor de habitação, deve-se identificar a existência de Recursos humanos tecnicamente qualificados para o desenvolvimento do órgão responsável pela gestão da política habitacional e urbana, gerando alternativas para a realização de serviços habitacionais de infraestrutura urbana. Dispor de fontes e de um sistema de informações municipal, além da efetiva participação das instâncias de controle social na política habitacional e urbana. Além de avaliar a disponibilidade de solo urbano, mapeando as áreas públicas e privadas, mantendo os cadastros das famílias a serem beneficiadas atualizado.

9 - Prazo para revisão do PLHIS (atualização dos dados e informações)

2,00 anos, conforme deliberação do conselho local.
Caraúbas, _____ de _____ de 20____.

_____
Responsável pela elaboração do PLHI
Nome:FRANCISCO ALCIVAN VIANA
CPF:404.087.444-72

_____
Prefeito Municipal
Nome:FRANCISCO ALCIVAN VIANA
CPF:404.087.444-72

_____
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação
Nome:
CPF:

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:21D6574E

SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 000312/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 017/2013, destinado a Locação de carros pipa, para suprir necessidade de abastecimento de água nas Zonas rurais do município no decorrer do exercício de 2013. O pregão será realizado no dia 07 de maio de 2013, às 14:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000, Caraúbas – RN, em 22 de abril de 2013.

UGO DELLION DA LUZ
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:9FDB190A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/13

O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no interesse da Administração Municipal - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público, a quem interessar, que fará a Chamada Pública para o ano letivo de 2013, com recebimento dos projetos de venda e demais documentos listados em edital fornecido, no dia 03 de maio de 2013, às 10:00 (dez) horas, no Setor de Licitações do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, sito à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro/RN, com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE). O Edital poderá ser retirado diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Vitor, 577, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN. Informações e esclarecimentos das dúvidas a respeito dessa chamada serão prestados na Secretaria Municipal de Educação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 22 de abril de 2013

JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:6179DF8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 063 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei nº 1.438/2005:

RESOLVE:

Ceder, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços junto ao Fórum Des. Virgilio Dantas pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cedente.

1. Emerson Moreira de Araújo, matricula: 0060135-
2. Kássio Michel da Silva Bay, matricula: 0094820-1
3. Manuel Souza de Paula, matricula: 0927074-1

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:A358DBC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 065 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei nº 1.438/2005:

RESOLVE:

Conceder a Senhora **Rozangela Maria Silva de Sá** (Coordenadora da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Projetos Especiais), diárias para atender as despesas de viagem a cidade de Maceió/AL, para participar do **"Curso para Plano Municipal de Saneamento"**, no período de 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de janeiro 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:A141D6B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 066 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Claudine de Oliveira**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 7**, junto a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:16C89853

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 067 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Rosana Maria Costa dos Santos**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 4**, junto a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:2402F6C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 068 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Eduardo Faustino do Nascimento Filho**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 3**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:E6A19CEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 069 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Rita de Cássia de Lima Oliveira**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 4**, junto a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:C236B880

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 070 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei nº 1.438/2005:

RESOLVE:

Conceder ao servidor, Heriberto Ribeiro Pereira, categoria funcional Motorista, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao primeiro período aquisitivo a contar de 28/01/2013 a 28/04/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:BCC436F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 071 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Djair Moura da Silva** para cargo comissionado **CDA 7**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:E9D2B39A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 072 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Jorge Moreira Lopes** para cargo comissionado **CDA 3**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:870FD99F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 073 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Maria Rosilda Nascimento dos Santos** para cargo comissionado **CDA 6**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:1E7031BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 074 DE 23 DE JANEIRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Conceder a **Manoel Roberto da Cunha**, gratificação complementar **GC 5**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:6C7158F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 075 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Conceder a **Ana Karoline Ramalho da Silva**, gratificação complementar **GC 5**, junto ao Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:5FADD8BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 076 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Conceder a **Célia Rosimary Campos de Araújo**, gratificação complementar **GC 5**, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:B7FEC239

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 077 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Edilson Fernandes da Silva**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 7**, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:A90884AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 079 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Luiz Carlos Marcelino Correia,** para ocupar o cargo comissionado **CDA 3**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:E731AC87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 078 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Brenno Luiz Marques Correia de Melo** para ocupar o cargo comissionado **CDA 3**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:11D0474C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 080 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Daphla Emanuella Baracho**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 5**, junto a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 24 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:2FBEF8A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 081 DE 24 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Conceder a **Cristina Araújo dos Santos**, Gratificação Complementar **GC 5**, junto a Controladoria Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 24 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:F68DA950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 082 DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Fábio Fernandes Freitas de Oliveira**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 2**, junto a Controladoria Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 24 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:BDEE9F6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 083 DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Mônica Maria Lemos Bezerra**, para responder interinamente pela Direção Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 25 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:053268CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 084 DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Iris Claudio Vieira**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 4**, junto a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 28 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:86F3F38A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 085 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Ceder ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região o servidor **Valdir Walmor da Cunha Macêdo**, matrícula n.º 09121-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para o órgão cedente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 28 de janeiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:EC74B9C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 086 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo, como **representantes usuários do sistema SIAI-DP do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, conforme Resolução n.º 030/2012-TCE, Art. 5º, Parágrafo único.

§ **Rosilda Firmino de Oliveira Rocha (titular)**
§ **Wilson Rodrigues Freire (substituto)**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 04 de fevereiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:F2390A10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 089 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Luciana Sobral Correia**, para ocupar o cargo comissionado **CDA 3**, na função de Coordenadora do CRAS URBANO, junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habilitação e Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 05 de fevereiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:14F3DC5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 090 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Luciana Barros de Lima** para ocupar o cargo comissionado **CDA 3**, na Função de Coordenadora do PROJOVEM, junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 05 de fevereiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:7B8143C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 091 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Joana Darc Varela Ferreira** para ocupar o cargo comissionado **CDA 3**, na função de Coordenadora do CREAS, junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 05 de fevereiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:53BC85AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 092 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Márcio da Silva,** para ocupar o cargo comissionado **CDA 2**, na função de Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 05 de fevereiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:F514AAEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 094 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **João Maria Fernandes da Silva,** para ocupar o cargo comissionado **CDA 5**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 14 de fevereiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:33FE3413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 095 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **José de Arimatéia da Costa Soares,** para ocupar o cargo comissionado **CDA 5**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 14 de fevereiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:4C19FDBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 096 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **José Damascena de Oliveira,** para ocupar o cargo comissionado **CDA 7**, junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 14 de fevereiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:8F74BA33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 097 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Maria Aparecida Vieira da Silva,** para ocupar o cargo comissionado **CDA 5**, junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 14 de fevereiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:B0C94CDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 098 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Conceder a **Maria Auxiliadora Nicácio da Câmara**, gratificação complementar **GC 5**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de fevereiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:8D3B5FBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 099 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Cícero Marques Siqueira Neto,** para ocupar o cargo comissionado **CDA 3**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de fevereiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:0E06ADC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 100 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear **Isa Liliane Morais Gomes,** para ocupar o cargo comissionado **CDA 3**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 15 de fevereiro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:669D52EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 064 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor **Antonio Marcos de Abreu Peixoto** (Prefeito Municipal), diárias para atender as despesas de viagem a cidade de Maceió/AL, para participar do **"Curso para Plano Municipal de Saneamento"**, no período de 28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 23 de janeiro de 2013.

GLAUCIANE TAVARES COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:AA53D13E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 295 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear para compor a **Comissão Preparatória para elaboração e organização da 3ª Conferência Municipal de Ceará-Mirim**, os membros abaixo relacionados:

1. José Walter de Oliveira Filho – Representante do Poder Executivo;
2. Glauciane Tavares Costa da Silva – Representante do Poder Executivo;
3. Francisco dos Navegantes Silvino Nicácio - Representante do Poder Executivo;
4. Renato Alexandre Martins da Silva - Representante do Poder Legislativo;
5. Clécio Antonio Ferreira dos Santos Júnior – representante do Poder Legislativo;
6. Maria de Lourdes Silva do Nascimento – representante dos Empresários;
7. Maria das Graças F. Correia – Representante dos Mov. Sociais e Populares;
8. Eluziete Bezerra da Silva – Representante dos Mov. Sociais e Populares;
9. Cristiane Soares Nobre – Representante das ONGs;
10. Antonio Augusto da Silva Júnior – Representante dos Conselhos Profissionais;
11. Alex Fabiano Leandro da Silva – Representante de Entidades Sindicais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 11 de abril de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:CD28EC04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que o resultado final do Pregão Presencial com Registro de Preços 016/2013, objetivando a aquisição de material de consumo (Limpeza)e utensílios de cozinha, para atender as diversas secretarias deste Município, teve como empresa vencedora a empresa KM Distribuidora de Alimentos Ltda, lotes 01 ao 05.

O Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:39B1594F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE À PORTARIA Nº 128/2013

Matéria publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte na edição do dia 09 de abril de 2013, página 20. A prefeitura municipal de Cerro Corá, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes a Administração, procede à seguinte RETIFICAÇÃO - onde se lê: **ASSESSOR TÉCNICO – CC1**; leia-se: **ASSESSOR TÉCNICO – CC3**.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:1A126DC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA: 11.01.03.2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: GERALDO GOMES DA SILVA
OBJETO: Contratação de Locação de um veiculo destinado ao transporte de alunos da comunidade Tronco,/Área Rural deste município, matriculados nas Unidades Municipais e Estaduais de Ensino/Área Urbana, em veículo de sua propriedade, FIAT/PALIO EL, placa MXQ-0681/RN.
VALOR: R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.09.04.122.1042-Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.99 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
VIGENCIA: 04 de março de 2013 á 31 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 e GERALDO GOMES DA SILVA

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:EB1C4BC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATP DE CONTRATO

DISPENSA: 02.01.03.2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: JOSE EDILSON DE ARAUJO SILVA
OBJETO: Contratação de Locação de um veiculo destinado ao transporte de alunos da comunidade Camará/Área Rural deste município, matriculados na Unidade de Ensino José Pedro de Farias, localizado na comunidade Cachoeira/Área Rural, em veículo de sua propriedade, FIAT/PALIO, placa MYT-3637/RN.
VALOR: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.09.04.122.1042-Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.99 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
VIGENCIA: 04 de março de 2013 á 31 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 e JOSÉ EDILSON DE ARAUJO SILVA

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:838F1245

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA: 04.01.03.2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO
OBJETO: Contratação de Locação de um veiculo destinado ao transporte de alunos da comunidade Antas via Estrada de Campo Redondo/Área Rural deste município, matriculados nas Unidades Municipais e Estaduais de Ensino/ Área Urbana, em veículo de sua propriedade, VW/GOL 1.0, placa MZF-1932/RN.
VALOR: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.09.04.122.1042-Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.99 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

VIGENCIA: 04 de março de 2013 á 31 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 e MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:354DD2C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

DISPENSA: 05.01.03.2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de Locação de um veiculo destinado ao transporte de alunos da comunidade Miranda/Área Rural deste município, matriculados na Unidade de Ensino José Pedro de Farias, localizada na comunidade rural Cachoeira, em veículo de sua propriedade, FIAT/UNO - S, placa MZE-1661/RN.
VALOR: R$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.09.04.122.1042-Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.99 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
VIGENCIA: 04 de março de 2013 á 31 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 e CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:78157468

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA: 13.01.03.2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: EDVAN CANUTO DA SILVA
OBJETO: Contratação de Locação de um veiculo destinado ao transporte de alunos da comunidade Riacho Fechado/Área Rural deste município, matriculados nas Unidades Municipais e estaduais de Ensino/ Área Urbana, em veículo de sua propriedade, IMP/FORD F4000 - S, placa MXT-1054/RN.
VALOR: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.09.04.122.1042-Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.99 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
VIGENCIA: 04 de março de 2013 á 31 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 e EDVAN CANUTO DA SILVA

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:38868EDD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA: 07.01.03.2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: ERIVANALDO MACIANO DOS SANTOS
OBJETO: Contratação de Locação de um veiculo destinado ao transporte de alunos da comunidade Evangelista, Tronco e São Domingos/Área Rural deste município, matriculados na Unidade Escolar Viterbino Pereira/Área Rural, em veículo de sua propriedade, I/ASIA TOPIC-DLX - S, placa MZA-4279/RN.
VALOR: R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.09.04.122.1042-Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.99 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
VIGENCIA: 04 de março de 2013 á 31 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 e ERIVANALDO MACIANO DOS SANTOS.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:D5597E4F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA: 12.01.03.2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: EUCLIDES FERNANDES BEZERRA
OBJETO: Contratação de Locação de um veiculo destinado ao transporte de alunos da comunidade Boa Sorte/Área Rural deste município, matriculados nas Unidades Municipais e Estaduais de Ensino/Área Urbana, em veículo de sua propriedade, VW/GOL, placa JFT-5606/RN.
VALOR: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.09.04.122.1042-Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.99 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
VIGENCIA: 04 de março de 2013 á 31 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 e EUCLIDES FERNANDES BEZERRA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:ECCB168A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA: 14.01.03.2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: GERALDO ROCHA DE MACEDO
OBJETO: Contratação de Locação de um veiculo destinado ao transporte de alunos da comunidade Lages/Área Rural deste município, matriculados na Unidade Escolar José Pedro de Farias, localizada na comunidade Cachoeira/Área Rural, em veículo de sua propriedade, MOTO – HONDA/CG FAN 125, placa NNN-9490/RN.
VALOR: R$ 600,00 (SEICENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.09.04.122.1042-Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.99 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
VIGENCIA: 04 de março de 2013 á 31 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 e GERALDO ROCHA DE MACEDO.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:D48E93B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA: 10.01.03.2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: JOSE JAIR DE OLIVEIRA
OBJETO: Contratação de Locação de um veiculo destinado ao transporte de alunos da comunidade Santa Quitéria/Área Rural deste município, matriculados nas Unidades Municipais e Estaduais de

Ensino/Área Urbana, em veículo de sua propriedade, GM/CHEVROLET – D40, placa KJE-4659/RN.
VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.09.04.122.1042-Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.99 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
VIGENCIA: 04 de março de 2013 á 31 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 e JOSE JAIR DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:B25B72E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA: 01.01.02.2013-SMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: JORGE DINIZ SALUSTINO
OBJETO: Contratação de Locação de um veiculo destinado ao transporte de Pacientes deste município para consulta no Sistema Único de Saude em outros centros em veículo de sua propriedade.
VALOR: R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.08.10.301.2070-Manutenção e Funcionamento Da Sec Munic. De Saude.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.99 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
VIGENCIA: 01 de Fevereiro de 2013 á 31 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 e JORGE DINIZ SALUSTINO.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:48D26A37

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à contratação de um veículo destinado ao transporte de pacientes para consulta no Sistema Unico de Saude em outros centros, fica dispensada de licitação da despesa ora em comento, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Autorizado a contratação através do

CREDOR: JORGE DINIZ SALUSTINO, CPF – 053.546.964-02;
PERÍODO: VIGÊNCIA: 02(dois) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais) mensal.
PARCELAS: 2(dois).
Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Decretos nº 001 e 002/2013.

Coronel Ezequiel/RN, em 01 de Fevereiro de 2013.

ADAILTON TAVARES FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:0EEB7B7E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CORREÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer Jurídico, quanto ao atendimento à contratação de um veículo destinado ao transporte de Idosos da Área Rural, fica dispensada de licitação da despesa ora em comento, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Autorizado a contratação através do

CREDOR: SEBASTIÃO PADRE DA SILVA, CPF – 399.197.904-78;
PERÍODO: VIGÊNCIA: 09(nove) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais) mensal.
PARCELAS: 9(nove).
Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, em 01 de Março de 2013.

ADAILTON TAVARES FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:3A494824

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2013
CONVITE N° 001/ 2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 033/2013

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADA: PAULO VANDECI DE ARAÚJO ME; OBJETO: fornecimento de material para formação de Kits Escolares, conforme especificação em anexo, visando a distribuição de material escolar entre os alunos da rede municipal de ensino básico; VIGÊNCIA: 12 de abril a 31 de maio de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 230,00 (duzentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0005.2016.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL; 12.365.0005.2012.0000 – MANUTENÇÃO DO ENS. INFANTIL; 12.365.0005.2013.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS; 12.361.0005.2009.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%; 12.361.0005.2011.0000 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 23, II, a da Lei N° 8.666/93; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e Paulo Vandeci de Araújo - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 12 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:47A892C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2013
CONVITE N° 001/ 2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 033/2013

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADA: PAULO VANDECI DE ARAÚJO ME; OBJETO: fornecimento de material para formação de Kits Escolares, conforme especificação em anexo, visando a distribuição de material escolar entre os alunos da rede municipal de ensino básico; VIGÊNCIA: 12 de abril a 31 de maio de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 230,00 (duzentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0005.2016.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL; 12.365.0005.2012.0000 – MANUTENÇÃO DO ENS. INFANTIL; 12.365.0005.2013.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS; 12.361.0005.2009.0000 – MANUT. DAS

ATIVIDADES DO FUNDEB 40%; 12.361.0005.2011.0000 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 23, II, a da Lei N° 8.666/93; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e Paulo Vandeci de Araújo - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 12 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E7C9E32E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2013
CONVITE N° 001/ 2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 033/2013

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADA: Paulo Marcio de Medeiros - EPP; OBJETO: fornecimento de material para formação de Kits Escolares, conforme especificação em anexo, visando a distribuição de material escolar entre os alunos da rede municipal de ensino básico; VIGÊNCIA: 12 de abril a 31 de maio de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 3.599,20 (Três mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0005.2016.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL; 12.365.0005.2012.0000 – MANUTENÇÃO DO ENS. INFANTIL; 12.365.0005.2013.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS; 12.361.0005.2009.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%; 12.361.0005.2011.0000 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 23, II, a da Lei N° 8.666/93; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e Paulo Marcio de Medeiros - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 12 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:192A3241

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2013
CONVITE N° 001/ 2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 033/2013

CONTRATANTE: Município de Cruzeta/RN; CONTRATADA: Elias Avelino dos Santos - EPP; OBJETO: fornecimento de material para formação de Kits Escolares, conforme especificação em anexo, visando a distribuição de material escolar entre os alunos da rede municipal de ensino básico; VIGÊNCIA: 12 de abril a 31 de maio de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 13.173,50 (Treze mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0005.2016.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL; 12.365.0005.2012.0000 – MANUTENÇÃO DO ENS. INFANTIL; 12.365.0005.2013.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS; 12.361.0005.2009.0000 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%; 12.361.0005.2011.0000 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; FONTE: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 23, II, a da Lei N° 8.666/93; SUBSCRITORES: Erivanaldo Aquino Dantas – pelo Contratante e Leonardo Costa dos Santos - pela Contratada.

Cruzeta/ RN, 12 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:ED73148A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 041/2013) TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a apresentação tempestiva das Propostas Consolidadas pelas empresas licitantes vencedoras: MEDEIROS MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA, ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRÇÃO CAICÓ LTDA e E&M COMÉRCIO LTDA; CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; Resolve ADJUDICAR o objeto do presente pleito, qual seja o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de construção, elétrico, hidráulico, de iluminação pública e ferramentas e ferragens, conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor das empresas licitantes vencedoras: MEDEIROS MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA, ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRÇÃO CAICÓ LTDA e E&M COMÉRCIO LTDA.

Cruzeta/ RN, 17 de abril de 2013.

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:ABC4BDA6

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 041/2013) DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município Cruzeta/ RN objetivando o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de construção, elétrico, hidráulico, de iluminação pública e ferramentas e ferragens, conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pelas empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pela Pregoeira, foi adjudicado o objeto desta licitação as empresas licitantes vencedoras MEDEIROS MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA, ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRÇÃO CAICÓ LTDA e E&M COMÉRCIO LTDA.
5. A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 19 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:416BF00F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 041/2013) CONVOCAÇÃO

Vimos através da presente CONVOCAR as empresas licitantes vencedoras do presente certame: MEDEIROS MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA, ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRÇÃO CAICÓ LTDA e E&M COMÉRCIO LTDA, para, através dos seus representantes, comparecerem à sede da Prefeitura Municipal visando a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de cinco (05) dias da publicação desta.

Cruzeta/ RN, 19 de abril de 2013.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B8D14C0B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2013 – PROC. LICIT. MC/RN N° 042/2013

Decidiu a Pregoeira Oficial: CONSIDERANDO a apresentação tempestiva das Propostas Consolidadas pelas empresas licitantes vencedoras: ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO & CIA LTDA ME, OLINDA PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, REPECAL PNEUS LTDA e POSTO CAR LTDA; CONSIDERANDO, ainda, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o Registro de Preços para possível Aquisição gradativa de pneus de procedência nacional e câmaras de ar, conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor das empresas licitantes vencedoras: ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO & CIA LTDA ME, OLINDA PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, REPECAL PNEUS LTDA e POSTO CAR LTDA.

Cruzeta/ RN, 12 de abril de 2013.

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E2B584D5

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 042/2013) DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município Cruzeta/ RN, e Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social de Cruzeta/ RN objetivando o Registro de Preços para possível Aquisição gradativa de pneus de procedência nacional e câmaras de ar, conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura e na imprensa oficial, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pelas empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pela Pregoeira, foi adjudicado o objeto desta licitação as empresas licitantes vencedoras: ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO & CIA LTDA ME, OLINDA PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, REPECAL PNEUS LTDA e POSTO CAR LTDA.
5. A Procuradoria deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Tributação para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Cruzeta/ RN, 18 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B633031B

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/ 2013 (PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 042/2013) CONVOCAÇÃO

Vimos através da presente CONVOCAR as empresas licitantes vencedoras do presente certame: ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO & CIA LTDA ME, OLINDA PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, REPECAL PNEUS LTDA e POSTO CAR LTDA, para, através dos seus representantes, comparecerem à sede da Prefeitura Municipal visando a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de cinco (05) dias da publicação desta.

Cruzeta/ RN, 19 de abril de 2013.

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Tributação

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:11E74C05

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório MC/ RN N° 088/2013
Pregão Presencial n° 015/2013
Fundamento Legal: Lei n° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 23 de abril de 2013, às 07:00 horas, estará disponível o Edital desta Licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para possível contratação dos serviços de hospedagem, alimentação, e traslado aos hospitais e clínicas na cidade de Natal/ RN, tipo menor preço, adjudicação por lote. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à: Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia 09 de maio de 2013, às 13:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.
Cruzeta/ RN, 22 de abril de 2013.

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:79D4B3F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2013 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Art. 55, da Lei Complementar Nº 02 de 23 de dezembro de 1992 e o Decreto Municipal Nº 518 de 28 de janeiro de 2002.

.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor:	**GUSTAVO JOSÉ AZEVÊDO MEDEIROS DA SILVA**

Cargo /Função:	Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

Quantidade:	**01 (uma)**

Destino:	**Lagoa Nova/RN**

Data do Afastamento:	17 de abril de 2013.
( ) Diária com pernoite	
(x) Diária sem pernoite	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 16 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:9E26DD77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2013 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Art. 55, da Lei Complementar Nº 02 de 23 de dezembro de 1992 e o Decreto Municipal Nº 518 de 28 de janeiro de 2002.
.
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor:	**RONALDO ADRIANO DE MEDEIROS**

Cargo /Função:	COORDENADOR DE TRANSPORTE E TRANSITO.

Quantidade:	**01 (uma)**

Destino:	**NATAL/RN**

Data do Afastamento:	23 de abril de 2013.
( ) Diária com pernoite	
(x) Diária sem pernoite	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Cruzeta-RN, 22 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A69E43CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 127/2013-GP, de 18 de abril de 2013, relativa Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ALBERANI DA CONCEIÇÃO**, Matrícula 328-1, Secretário Escolar - Referência 01-A, do quadro efetivo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 22 de março de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:7F6ACB7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 83º, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ALBERANI DA CONCEIÇÃO**, Matrícula 328-1, Secretário Escolar - Referência 01-A, do quadro efetivo, por 06 (seis) meses, no período de 01/04/2013 a 27/09/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 22 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:996D6D31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 36, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ASSUNÇÃO DE ARAÚJO**, Professora P1-Ref-H, do quadro efetivo deste município, para exercer suas atividades no Berçário do Centro Municipal de Educação Infantil Joaquim Lopes Pequeno, localizado na Rua Tiburtino Bezerra nº 175, no turno matutino no horário das 7:00 às 11:3O horas, a partir do dia 29 de abril de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 22 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:7B8AFE6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II, da

Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

NOMEAR **PETRÔNIO GALVÃO PIRES DE GÓES** para exercer o cargo de provimento em Comissão de COORDENADOR DE APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E DESPORTIVAS, desta Prefeitura, criado pela Lei Nº 908, de 16 de dezembro de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 22 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:B145B4E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 36, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA LETÍCIE DOS SANTOS**, Professora P1-Ref-I, do quadro efetivo deste município, para exercer suas atividades no Berçário do Centro Municipal de Educação Infantil Joaquim Lopes Pequeno, localizado na Rua Tiburtino Bezerra nº 175, no turno matutino no horário das 7:00 às 11:3O horas, a partir do dia 29 de abril de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 22 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:173B2FB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133, DE 22 DE ABRIL DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 36, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDERSON CUNHA DE ALENCAR**, Digitador-Ref-01-A, do quadro efetivo deste município, para exercer suas atividades na Escola Municipal Ana Assis de Medeiros, localizada na Rua Albino Bispo de Sales S/N, no horário das 13:00 às 17:3O horas, a partir do dia 29 de abril de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Município de Cruzeta (RN), em 22 de abril de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:DB26D18F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004

004 Encanto/RN, 15 de abril de 2013

Estabelece o cronograma de ações no Município de Encanto para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406, de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011, alterado pela portaria 753/2012 e dá outras providências.

Alberone Neri de Oliveira Lima, Prefeito do Município de Encanto no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011, alterado pela Portaria 753/2012 de 21 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Encanto o seguinte cronograma de ações:

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS (Portaria STN nº 753 de 21 de dezembro de 2012)

	DESCRIÇÃO	INÍCIO	CONCLUSÃO
1	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação, dos créditos, tributários ou não, por competência, e Divida Ativa incluindo os respectivos ajustes para perdas;**		
1.1	Levantamentos dos créditos da Divida Ativa Tributária e Não Tributária, incluindo seus ajustes e perdas	01/05/2013	31/12/2013
1.2	AquisiçãoAdequaçãoDesenvolvimento de sistema para lançamentos dos créditos tributários ou não e Inscrição e ajustes da Divida Ativa Tributária ou não.	01/05/2013	30/06/2013
1.2	Nomeação de Servidor para Levantamentos dos créditos da Divida Ativa Tributária e Não Tributária, incluindo seus ajustes e perdas;	01/05/2013	30/06/2013
2	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação, dos direitos, das obrigações e provisões por competência;**		
2.1	Planejamento e elaboração de procedimentos para reconhecimento dos direitos e das obrigações, incluídos os ajustes e as provisões;	01/01/2014	31/12/2014
2.2	AquisiçãoAdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro de direitos e obrigação por competência;	01/01/2014	31/12/2014
3	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;**		
3,1	Planejamento para reconhecimento do ativo imobilizado, intangível,	01/05/2013	31/12/2013
3,2	Criação de comissão de avaliação de bens patrimoniais e suas depreciações;	01/05/2013	31/12/2013
3,3	Adequação e Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.	01/04/2013	30/12/2013
4	**Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;**		
4,1	AquisiçãoAdequaçãoDesenvolvimento de sistema para registro de fenômenos econômicos, como depreciação, amortização e exaustão, independente da execução orçamentária;	01/04/2013	31/12/2013
5	**Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;**		
5,1	Aquisição/Adequação/Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;	01/04/2013	31/12/2013
5,2	Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura;	01/04/2013	31/12/2013
5,3	Criação de Comissão de Avaliação Patrimonial de infraestrutura	01/04/2013	31/12/2013
6	**Implementação do sistema de custos;**		
6,1	Aquisição/Adequação/Desenvolvimento de sistema de controle de sistema de custos	01/01/2015	31/12/2015
6,2	Nomeação de Servidor para acompanhamento do controle do sistema de custos;	01/01/2015	31/12/2015
7	**Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;**		
7.1	Aquisição/Adequação/Desenvolvimento de Sistema,	01/01/2014	01/01/2014

	incluindo Plano de Contas, Tabela de Eventos, Abertura e Encerramento de Exercício nos novos padrões de demonstrativos contábeis do PCASP.		
8	**Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.**		
8.1	Nomeação de Servidor para acompanhamento do controle de estoque;	01/06/2013	31/12/2013
8.1	Aquisição/Adequação/Desenvolvimento de sistema controle de estoquealmoxarifado independente de execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa por consumo;	01/06/2013	31/12/2013

Art. 2º. O cronograma de ações de que trata o artigo anterior deverá ser obedecido por todos os órgãos da administração direta ou indireta do poder público municipal.

Art. 3º. Este cronograma de ações será divulgado em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos de que trata este Decreto.

Art. 4º. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014 e seguintes, deverá ser elaboradas obedecendo ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Publico (PCASP) em seu formato e nas oito classes que o constituem.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 15 de abril de 2013

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adriane dos Santos
Código Identificador:63B923C7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 360/2013

Encanto/RN, 16 de abril de 2013.

EXPANDE ÁREA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A comunidade da Vila Nova, na zona urbana, compreenderá a pavimentação no sentido da RN-117, que dá acesso a Cidade de São Miguel/RN à área que atua como propriedade rural no âmbito de até 100 metros à direita da pavimentação, deverá ser considerada zona urbana. No sentido à passarela do Açude deverá ser compreendida como área urbana. No sentido à Margem do Rio Encanto é zona urbana desde que seja respeitado as áreas de alagamento e de preservação. Assim fica especificado a comunidade de Encanto do Meio como zona urbana desde o início da pavimentação em linha reta no sentido da Capela São Francisco 50 metros às margens do Rio Encanto, fica compreendida como área urbana.

Art. 2º - As comunidades acima descritas expandem a área urbana e passam a compô-la em todos os seus termos da Lei e serviços administrativos.

Art. 3º - Fica caracterizada a área objeto do artigo 1º desta Lei como zona urbana e para tal, os proprietário dos imóveis poderão proceder a devida averbação no competente cartório deste Município.

Art. 4º - Após a sanção da presente Lei, no prazo de 30 dias, deverá ser remetida ao Cartório Único deste Município e aos Correios cópia da presente para se tomar conhecimento da mesma.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encanto/RN, em26 de março de 2013.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Nesta data, 16/04/2013 – Eu, Alberone Neri de Oliveira Lima – Prefeito Municipal de Encanto, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adriane dos Santos
Código Identificador:550A53EF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 358/2013

Encanto/RN, 16 de abril de 2013.

CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZA RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE.

O Prefeito Municipal do Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Agricultura Familiar, bem como utiliza recursos da Secretaria Municipal da Agricultura para promover ações de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

Art. 2°- Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores, localizados no Município de Encanto.

Art. 3° - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.

Art. 4º - Cada produtor terá direito a 15 (quinze) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Art. 5º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde a Secretaria Municipal de Agricultura, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

Art. 6º - Os recursos que comporão o programa referido, serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

Art. 7° - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 8º - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Encanto/RN, em 16 de abril de 2013.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

Nesta data, 16/04/2013 – Eu, Alberone Neri de Oliveira Lima – Prefeito Municipal de Encanto, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adriane dos Santos
Código Identificador:DBE5C9C2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 359/2013

Encanto, 16 de Abril de 2013.

FIXA SALÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Encanto/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com a Constituição da República Federativa do Brasil, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O salário base do cargo de Engenheiro Civil, do quadro de pessoal do Município de Encanto, é fixado em R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. Os recursos destinados a suprir tal despesa encontra-se consignado no orçamento geral do Município.

Art. 3º. O salário base será implementado no mês posterior à publicação da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encanto - RN, em 16 de Abril de 2013.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito

Nesta data, 16/04/2013 – Eu, Alberone Neri de Oliveira Lima – Prefeito Municipal de Encanto, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Adriane dos Santos
Código Identificador:66A7E24C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - C.C. 02.13

PROCESSO Nº 270300012013 – CONVITE Nº 002/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo n° 270300012013, Modalidade: CONVITE n°002/2013, Objeto: Contratação da prestação dos serviços especializados de odontologia para realizar serviços da saúde bucal no Programa da Saúde da Fámilia da área rural, para atender as necessidades das ações da Sec. Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN. VALOR GLOBAL: R$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais), à PATRICIA DIÓGENES DE MORAIS – CPF: 051.312.824-70. Felipe Guerra. 08 de abril de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:E9E0686D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 002/2013

Processo Nº 270300012013 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA.CNPJ: nº: 12.452.550/0001-20. CONTRATADA: PATRICIA DIÓGENES DE MORAIS – CPF: 051.312.824-70. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação da prestação dos serviços especializados de odontologia para realizar serviços da saúde bucal no Programa da Saúde da Fámilia da área rural, para atender as necessidades das ações da Sec. Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, especificados e quantificados na forma descrita no Anexo I. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, atualizada. VALOR GLOBAL: R$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2013. PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá prazo de execução de 09(nove) meses a partir da autorização da ordem de serviço. LOCAL E DATA: Felipe Guerra, 09 de abril de 2013.

JOSEFA GIRLENE FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde - Rep. Do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:AA787772

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10040001/2013 - P.P. RP Nº 03/2013

PROCESSO Nº. 250300012013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN. CNPJ/MF - nº 08.349.086/0001-74.
CONTRATADO: M A DE BRITO NOBREGA ME - CNPJ nº 14.261.704/0001-22
OBJETO: Contrato do Registro de Preços para aquisição de legumes, hortaliças, frutas e verduras, para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN. LEGALIDADE: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, (na Lei nº 10.520, de 2002, e no Decreto nº 5.450 de 2005, no Edital de Licitação nº 003/2013 – P. P. REGISTRO DE PREÇO. VALOR GLOBAL: R$ 51.773,60 (Cinqüenta um mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Felipe Guerra RN para o exercício 2013. VIGENCIA: O presente contrato tem início em 10 de abril término em 31 de dezembro de 2013, nos termos e condições prevista na Ata de Registro de Preço. LOCAL E DATA: Felipe Guerra RN, 10 de abril de 2013.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:5591BCD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 11040001/2013 - P.P. RP Nº 04/2013

PROCESSO Nº. 250300022013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN. CNPJ/MF - nº 08.349.086/0001-74.
CONTRATADO: M A DE BRITO NOBREGA ME - CNPJ nº 14.261.704/0001-22
OBJETO: Contrato do Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios visando atender às necessidades das Sec. Mun. de Educação, Sec. Mun. de Assistencia Social e a Secretaria Mun. de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN. LEGALIDADE: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, (na Lei nº 10.520,

de 2002, e no Decreto nº 5.450 de 2005, no Edital de Licitação nº004/2013 – P. P. REGISTRO DE PREÇO. VALOR GLOBAL: R$ 381.897,43(Trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Felipe Guerra RN para o exercício 2013. VIGENCIA: O presente contrato tem início em 11 de abril término em 31 de dezembro de 2013, nos termos e condições prevista na Ata de Registro de Preço. LOCAL E DATA: Felipe Guerra RN, 11 de abril de 2013.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:EE257DF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 1204001/13 - P.P Nº 05/2013

PROCESSO Nº. 260300012013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN. CNPJ/MF - nº 08.349.086/0001-74.
CONTRATADO: Maria Fátima Brito ME - Ponto da Informática – CNPJ: 12.135.774/0001-09
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de equipamentos e materiais de informática visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, conforme as especificações técnica do anexo I. LEGALIDADE: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, (na Lei nº 10.520, de 2002, e no Decreto nº 5.450 de 2005, no Edital de Licitação nº005/2013 – P. PRESENCIAL. VALOR GLOBAL: R$ 96.340,00(Noventa e seis mil, trezentos e quarenta reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Felipe Guerra RN para o exercício 2013. VIGENCIA: O presente contrato tem início em 12 de abril término em 31 de dezembro de 2013. LOCAL E DATA: Felipe Guerra RN, 12 de abril de 2013.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:4BD79B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO N°. 007/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 07 de maio de 2013, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2013 – Tem como objeto a Elaboração de Registro de Preço, para serviços na locação mensal de veículos de passageiros para os transportes de estudantes do município de Felipe Guerra visando atender às necessidades das Sec. Mun. de Educação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº 97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN – fone: (84) 3329-2212, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

Felipe Guerra/RN, 22 de abril de 2013.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:4867A196

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 – PMF/SMS

A Prefeitura Municipal de Florânia, através do seu Pregoeiro, convoca os representantes das empresas PHOSPODONT LTDA, JOSE NERGINO SOBREIRA, DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS LTDA e LM DISTRIBUIDORA para comparecer na sede da Prefeitura no dia 29 de abril de 2013, a partir das 10h00, para dar continuidade ao processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 017/2013 – PMF/SMS no intuito de contratar empresa para aquisição de medicamento médico-hospitalar. Informação pelo telefone: (84) 3435-2552 e email: florania-licitacao@rn.gov.br

Florânia, 22 de abril de 2013.

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:F05C377C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA 2º SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013-CPL/PMF/SMS

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (22/04/2013), às 8:00 horas, na Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, sede da Prefeitura Municipal de Florânia, reuniu-se o Pregoeiro **Alex Silva de Azevedo**, juntamente aos membros da Equipe de Apoio, **Saulo Everton Silva Juvencio** e **Maria Imaculada de Medeiros Guedes**, amparados nos ditames editalícios, na Lei № 10.520/02 e subsidiariamente na Lei № 8.666/93, para darem início à sessão de lances, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epigrafados, objetivando o registro de preços para contratação de empresa na aquisição de material médico-hospitalar para o exercício de 2013.

De acordo com parecer jurídico que habilitou a empresa LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ – 07.441.061/0001-33, se fez uma reconvocação para que houvesse a fase de lances do referido certame, no diário oficial dos municípios, femurn no dia 19/04/2013.
Presente se fez o representante da empresa licitante, único presente, FAB DE ASSIS – CNPJ – 07.366.605/0001-40 o qual se classificou com o menor preço.

O pregoeiro procedeu inicialmente à leitura das propostas anteriores, nas quais foram constatados os seguintes valores globais: FAB DE ASSIS - R$ 268.546,06 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos), LM DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA - R$ 248.969,97 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).
Dando seguimento da fase de lances a empresa FAB DE ASSIS – CNPJ – 07.366.605/0001-40 ofertou um Lance no valor de R$ 248.960,00 (Duzentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais).
Dando seguimento ao Pregão, o Pregoeiro classificou a **FAB DE ASSIS – CNPJ – 07.366.605/0001 - 40** que apresentou proposta no valor de R$ 248.960, 00 (Duzentos e quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais).

Nada mais havendo a discutir, o Pregoeiro encerrou a presente sessão, determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e dada conforme, foi assinada por todos os presentes. Florânia, 22 de abril de 2013.

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:AD31E1E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 128/2013 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora efetiva **MARIA IMACULADA DE MEDEIROS GUEDES**, matrícula 613, para desempenhar a função de Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei nº. 337/89.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 22 de abril de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:CA4977DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 129/2013 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Artigo 145 da Lei 440/97,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor efetivo **SÁVIO ALYNSON SILVA JUVENCIO**, matrícula 626, para desempenhar a função de Encarregado de Divisão de Administração Geral da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme Inciso III, Art. 3º da Lei nº. 337/89.

Art. 2º. O servidor perceberá gratificação, GDIG004 nos termos da Lei Municipal 718/2013, anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 22 de abril de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:0C6E94B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 030/2013

Assunto: Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
.....

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2013.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 7.587,38 (sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com o seguinte Recurso Financeiro: FUS.
05. Fica autorizado a contratação com a empresa F. A. B. DE ASSIS ME, CNPJ nº 07.366.605/0001-40, com sede profissional na Rua Lauro Medeiros, nº 4, Lagoa Nova – Natal/RN, na aquisição de medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades diárias dos Centros de Saúde e APAMI.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 15 de abril de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:5DF2C247

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
REPLUBLICAÇÃO CORREÇÃO- 244

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Aristófanes Fernandes – S/N, Centro – Jandaíra / RN, CEP 59.594-000
CNPJ: 08.309.239 / 0001 - 50

PORTARIA Nº 244, de Abril 03 de 2013.
O prefeito constitucional do Município de Jandaíra/RN, neste estado, no uso das suas atribuições legais.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Nomear**,** o exercício do ano de 2013, composta pelos seguintes membros:
TITULARES:
01. Jocelino Dantas Batista – Presidente
CPF:050.166.664-82
02. Oldair José da Silva –
CPF: 737.565.714-91
03. Paulo Rogério Cajueiro de Araújo
CPF:626.566.354-20
04.Francisco Gerlândio Cosmo
CPF:048.265.224-10
05.Stênio da Silva Sousa
CPF:048.871.594-63
06.Dilma Bandeira Bezerra Câmara
CPF:318.542.734-34
07.Manoel Nazareno da Silva
CPF:588.805.184-53
08.Juscelino da Silva
CPF:051.164.424-89
09.Francisco Livanildo de Oliveira
CPF:912.545.824-87
10.Daniel Matias de Sousa
CPF:366.017.214-68
PUBLIQUE-SE - CUMPRA - SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Jandaíra-RN, em 03 de Abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:E5763C70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 245 - ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Av. Aristófanes Fernandes – S/N, Centro – Jandaíra / RN, CEP 59.594-000
CNPJ: 08.309.239 / 0001 - 50

PORTARIA Nº 245, de Abril 09 de 2013

O Prefeito Municipal de Jandaíra/RN no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar **FRANCISCO EDSON ARAÚJO DA COSTA FERREIRA** e **JOÃO AGUIAR DA SILVA**, ambos para exercer a função de Agentes de Desenvolvimento do Município de **JANDAÍRA/RN.**
Art. 2º - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais e comunitárias, individuais ou coletivas, que visem o cumprimento das disposições e diretrizes contida na mencionada Lei Complementar, sob a supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.
§ 1º - O Agente de Desenvolvimento no desempenho das suas atribuições deverá auxiliar no processo de implementação e continuidade dos programas e projetos contidos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e, também desempenhar um papel de coordenação das atividades objetivando o desenvolvimento sustentável do Município, juntamente com o poder público municipal e as lideranças do setor privado local.
Art. 3º - Das atribuições específicas do Agente de Desenvolvimento local:
I - Articular ações públicas para o desenvolvimento e o cumprimento das diretrizes contidas na Lei Geral das MPE no município;
II - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
III - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
IV - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
V - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificada como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
VI - Manter registro organizado de todas as suas atividades;
VII - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais;
VIII - Realizar outras ações não enumeradas no rol deste dispositivo e que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos da função.
Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Jandaíra/**RN.**
JANDAÍRA/RN, 09 de ABRIL de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:C8C4B6AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130415.001

Objeto: Aquisição de **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** para atender as escolas da rede municipal de ensino deste Município. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir dessa publicação - de 07h00 às 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Rua Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro, Janduís-RN - **Tel. (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147**. **Recebimento das Propostas:** 02.05.2013 às 09:00. Janduís/RN, 18 de Abril de 2013.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Deusueri Ferreira de Oliveira
Código Identificador:0A9D644F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2013, tendo como objeto a contratação de Assessoria e Consultoria no Acompanhamento dos Convênios Federais e Estaduais do Fundo Municipal de Saúde, que se realizará no dia 07/05/2013 às 08:30 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

JOSEANE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:37242175

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2013- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de José da Penha/RN torna público o resultado do Pregão Presencial 006/13, referente à Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, destinados ao PNAE, Secretaria/Fundos Municipal de: Educação, Ação Social e Saúde deste Município de José da Penha-RN, Que teve como vencedor a empresa: F. A. Nunes Gondim CNPJ 12.995.411/0001-43 – Valor R$ 553.380,00. José da Penha-RN, 12 de abril de 2013.

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:320235B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
ETAPA DE LANCES MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – **ETAPA DE LANCES**
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º **011/2013-** A Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará, no dia **24.04.2013**, às **08:00** horas, a **ETAPA DE LANCES** da licitação acima epigrafada - OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, CONSUMO E UTENSÍLIOS, para atender as necessidades de todas as Secretarias e demais Órgãos da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN. – Esclarecimentos no horário das 07:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada : Na Sede da Prefeitura Municipal de Jucurutu-RN, Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – JUCURUTU/RN Ou pelo fone (0xx84) 3429-2299 - Jucurutu/RN, 22 de abril de 2013 –

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:5BB08E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE JULGAMENTO DE REGURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013

AVISO DE JULGAMENTO DE REGURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU-RN – A pregoeira com base no Edital acima descrito vem proferir julgamento do recurso impetrado pelo licitante EIAS AVELINO DOS SANTOS – EPP, solicitação de inabilitação da Empresa MARCELO VITOR LOPES DE OLIVEIRA – ME. Em analises a documentação constatou-se que o pedido proferido pela empresa supracitado e com base no Artigo 5.3.2.6 e procedente. **Deferindo** o pedido de impugnação da empresa MARCELO VITOR LOPES DE OLIVEIRA – ME, ficando os itens a que a empresa obteve o menor preço para o segundo colocado. Jucurutu/RN 22 de abril de 2013

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:30078A93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN,
CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): JOSÉ PAULINO DE LIMA
CPF: 967.377.434-04
OBJETO: Confecção de lanches para ser servido aos alunos do PROJOVEM nas terças, quartas e quintas feiras, durante as reuniões semanais no mês de fevereiro de 2013.
VALOR: R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 08.243.2.040, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 22 de Abril de 2013.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:E3A91E31

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo de Assistência Social de Jundiá/RN,
CNPJ: 15.033.017/0001-12, Rua da Matriz, 500, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): JOSÉ PAULINO DE LIMA
CPF: 967.377.434-04
OBJETO: Confecção de lanches para ser servido aos alunos do PROJOVEM nas terças, quartas e quintas feiras, durante as reuniões semanais no mês de março de 2013.
VALOR: R$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 08.243.2.040, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 22 de Abril de 2013.

JOSÉ EDSON ALVES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:902B2A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições torna público o resultado final do Certame Licitatório tipo Pregão Presencial para fins de Registro de Preço nº 002/2013, cujo objeto trata de contratação de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de empresa especializada em locação de veículos sem motorista.
VENCEDOR: Erosom Promoções e Eventos Ltda. (CNPJ: 09.643.897/0001-46); VALOR GLOBAL ESTIMADO: 228.000,00(duzentos e vinte e oito mil reais). Os valores por item e demais informações e documentos encontram-se acostados aos autos do Processo nº 25030001/2013 na CPL/PMJ/RN. Jundiá/RN, 22 de abril de 2013.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:84C0AEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jundiá/RN
CONTRATADO: Erosom Promoções e Eventos Ltda. (CNPJ: 09.643.897/0001-46); VALOR GLOBAL ESTIMADO: 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). OBJETO: Registro de Preço para Contratação de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de empresa especializada em locação de veículos sem motorista, conforme Termos do Edital e anexos. BASE LEGAL: Dec. 3.555/00, Lei Federal 10.520/02 e Lei 8.666/93 (Pregão Presencial 002/2013 CPL/PMJ). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2013; **PROJETO / ATIVIDADE:** 04.122.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete – Gabinete do Prefeito; 10.302.2034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde; 12.361.2012 – Manutenção da Educação Básica 10%; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ; **FONTE:** 100 – Recursos Ordinários. Jundiá/RN, 22 de abril de 2013. Assinam: Pela Contratante: José Roberto de Souza – Prefeito; Pela Contratada: Ewerton Thiago de Lima Silva

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:AEA045AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jundiá/RN
CONTRATADO: HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 09.599.581/0001-02); VALOR GLOBAL: R$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais). OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia para o esgotamento sanitário do município de Jundiá/RN, conforme Termos do Edital e anexos. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (Convite 003/2013 CPL/PMJ). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2013; **PROJETO / ATIVIDADE:** Manutenção dos Serviços das Secretarias: 04.122.2004 – Administração; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ; **FONTE:** 100 – Recursos Ordinários. Jundiá/RN, 03 de abril de 2013. Assinam: Pela Contratante: José Roberto de Sousa – Prefeito; Pela Contratada: Guilherme Giovanni de Medeiros Dantas

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:350C3227

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000010/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento dos Decretos Municipais nºs. 003 e 004/2013 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000010/2013**, tipo "Menor Preço Global", destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de locação de mão de obra para execução de limpeza pública, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **SOL MAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 14.764.183/0001-26, vencedora da presente licitação no valor global de R$ 318.905,01 (trezentos e dezoito mil, novecentos e cinco reais e um centavo).Lagoa de Pedras/RN, 11 de abril de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:EDA525F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000010/2013 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº: 000071/2013. Pregão Presencial nº: 000010/2013. **Objeto:** Registro de preçospara posterior contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra para execução de limpeza pública, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seu anexos.**Vigência**: 12 (doze) meses. **Empresas Registrada**:**SOL MAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ nº. 14.764.183/0001-26).**Valor Global:** R$ 318.905,01 (trezentos e dezoito mil, novecentos e cinco reais e um centavo).

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:BCC6EE0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000010/2013 EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO(A):**SOL MAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº. 14.764.183/0001-26)– **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra para execução de limpeza pública - **PERÍODO**: 12 (doze) meses – **VALOR GLOBAL:** R$ 318.905,01 (trezentos e dezoito mi, novecentos e cinco reais e um centavo) – **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 10.520/02. Lagoa de Pedras/RN, 12 de abril de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:29F12C3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Lagoa de Pedras/RN. CONTRATADA: **FRANCIELMA TIAGO DE OLIVEIRA**. Objeto: Serviços de Engenharia/Fiscal de Obras. Lotação: Secretaria de Turismo e Infra Estrutura. Valor Mensal: R$ 1.800,00. Assinatura: 01 de março de 2013. Vigência: 31 de dezembro de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:1837EF13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2013 - DESIGNA SERVIDORES NA FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Portaria nº 096/2013 Lagoa Nova / RN, 22 de Abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo para exercerem a função de Agente de Desenvolvimento Local:
MARCELLA FRANCIANA GUIMARÃES MEDEIROS
RG: 2868808
CPF: 098.896.744-83

EMMANUELLA BEZERRA DE SOUZA
RG: 2.780.648
CPF: 090.247.394-89

Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, 22 de Abril de 2013.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:84EC9729

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
RESOLUÇÃO Nº 004-2013

EMENDA: DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2011, VALOR DA VERBA INDENIZATÓRIA.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 4º da Resolução 003/2011, passando o valor da Verba Indenizatória ser até o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

Art. 2º - Os demais artigos da Resolução nº 003/2011, ficam mantidos sem nenhuma alteração.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Lajes/RN, 19 de Abril de 2013.

CLÓVIS SECUNDO VALE
Presidente

FRANCISCO GILMAR GOMES
1ºSecretário

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:FD090B4B

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
RESOLUÇÃO 005-2013

EMENDA: DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO E INCLUSAO DE ITENS NO ART. 2º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2011, E DÁ OUTRAS PROVBIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - (...)

Art. 2º - A verba indenizatória será vinculada à cobertura das seguintes despesas:
a) **(...)**
b) **(...)**
c) **(...)**
d) **(...)**
e) **(...)**
f) **(...)**
g) **(...)**
h) **(...)**
i) **Despesas com alimentação**
j) **Despesas com comunicação**
k) **Assessoramento Jurídico**
l) **Serviços e Equipamentos de Informática**

Art. 3º - Ficam permanecidos todos os outros artigos e parágrafos da referida Resolução 003/2011.
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, Lajes/RN, 16 de Abril de 2013.

CLÓVIS SECUNDO VALE
Presidente

FRANCISCO GILMAR GOMES
1º Secretário

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:BB439BD2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 566/2013

Dispõe sobre a alienação de bens móveis anti econômico e consequentemente inviáveis para o serviço público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, nos termos da Lei vigente, os veículos a seguir relacionados, considerados anti econômico e consequentemente inviáveis para o serviço público.

a) Veiculo tipo: Pass/Microonibus/Carroceria fechada, Marca/Modelo: Marcopolo/Volare, Placa: HZX-5270, Combustível: Diesel, Ano de Fabricação: 2000, Modelo: 2001 de Cor: Branca;
b) Veiculo tipo: Carga/Caminhonete/Ambulância, Marca/Modelo: Imp/VW Van, Placa: MYE-8975, Combustível: Gasolina, Ano de Fabricação: 2001, Modelo: 2002 de Cor: Branca;
c) Veiculo tipo: Pass/Automóvel, Marca/Modelo: Fiat Uno Mille SX, Placa: MXK-2298, Combustível: Gasolina, Ano de Fabricação: 1997, Modelo: 1998 de Cor: Cinza.

Art. 2º - Fica determinado que os recursos advindos da referida alienação, serão destinados na aquisição de 01 (uma) Ambulância para atender as necessidades dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 22 de Abril de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FRANCISCO ALTIVO CAVALCANTI
Secretário Municipal Adjunto de Administração

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6D0CB8FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 009 DE 22 DE ABRIL DE 2013

Cria comissão especial de prevenção e combate à Dengue, institui o Dia D de combate a dengue e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a alta incidência dos casos de dengue nos últimos meses;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de implantação de ações efetivas e excepcionais para conter e prevenir o avanço dos casos de dengue em nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Prevenção e Combate à Dengue - CEPCD que terá por atribuição elaborar e executar planos e ações destinados à prevenir a dengue e combater a proliferação do mosquito transmissor *aedes egypt* no Município de Lucrécia.

Parágrafo único. A comissão ora criada é composta por representantes da Prefeitura de Lucrécia, secretários municipais, vereadores, sociedade civil e demais entidades, consubstanciadas nas pessoas abaixo nominadas:

RÔMULO SOARES VIEIRA LIBERATO;
FRANCISCO LUCIO DA SILVA
MARIA AMÉLIA AMARAL
JOILMA TEREZINHA DA COSTA ARAUJO
JEDNA REZENDE SOARES AMARAL
MARIA ELIGEILMA DA CUNHA TOMAZ
CLAUDIA DANTAS DE OLIVEIRA
SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA
DEBORAH PAULA DE PAIVA
MARIA DO SOCORRO ARAUJO CUNHA
FRANCISCO LIDIANO DA CUNHA
MARIA CLEDNA DE OLIVEIRA
LEODECIO FERNANDES DE QUEIROZ
JOAO FERNANDES DE OLIVEIRA
FRANCISCA CANINDE OLIVEIRA
FRANCISCA JERUSA DE OLIVEIRA E SILVA

Parágrafo único. A comissão ora constituída terá o Sr. ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO como presidente;
Art. 2º Fica instituído O DIA D CONTRA A DENGUE, evento que será realizado no dia 23 de abril de 2013, em que toda a comunidade se reunirá voluntariamente para realizar ações de prevenção e combate ao mosquito transmissor, conforme plano e metas estabelecidas pela CEPCD em comum acordo com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 3º Para fins de realização do Dia D Contra a Dengue fica o funcionalismo público do poder executivo liberado de suas funções no dia 23 de abril de 2013 para ajudar a comunidade na execução dos trabalhos, salvo em casos específicos determinados pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

WALTER ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:52D5DA18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.010 DE 22 DE ABRIL DE 2013

Proíbe o uso de Jet Skis e veículos poluidores no Açude Público de Lucrécia e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o açude público de Lucrécia constitui manancial direcionado ao consumo humano das cidades de Lucrécia, Frutuoso Gomes e Martins, neste Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO as informações oriundas do IC 001/2013 do Ministério Público Estadual, notadamente as solicitações dos servidores da Companhia de Aguas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, e as informações prestadas pelo "COAP Meio Ambiente";

CONSIDERANDO que as baixas precipitações pluviométricas revelam alta concentração de poluentes nas águas do Açude Público de Lucrécia;

CONSIDERANDO a ineficiência do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da CAERN e IDEMA, e do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, que não vem cumprindo sua função legal na manutenção estrutural e no controle da utilização das águas do Açude Público em questão, mesmo contando com pessoal e recursos financeiros para tanto, ao contrário deste Município de Lucrécia;

CONSIDERANDO que a utilização de Jet Skis e demais veículos motorizados no Açude Público de Lucrécia compromete ainda mais a qualidade da água;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a utilização de Jet Ski e outros veículos movidos a combustão no Açude Público de Lucrécia poluidores ou potencialmente poluidores que possam comprometer a qualidade da água consumida pela população, salvo em casos de emergência e outras situações previstas em lei e neste Decreto,.

Parágrafo único. Em casos específicos tais como a realização de estudos e pesquisas, realização de trabalhos por servidores da Prefeitura de Lucrécia e outras situações excepcionais, a proibição a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser suspensa mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art.2º Fica o Conselho Municipal do Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal 354/2007, autorizado a fiscalizar, notificar os infratores e encaminhar os casos diretamente para o Ministério Público Estadual a fim de realizar a apuração das responsabilidades.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

WALTER ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:A8D786A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2013-GP

Monte Alegre/RN, 22 de Abril de 2013.

Estabelece a Estrutura de apoio intermediário da Prefeitura Municipal de Monte Alegre e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 11 da Lei Municipal nº 600/2013, de 21 de janeiro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - A Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN passa a contar com as unidades de apoio intermediário, de acordo com a distribuição a seguir:
GABINETE DO PREFEITO:
CHEFIA DE GABINETE (01 cargo)
Chefia de manutenção (02 cargos)
COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL (01 cargo)
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL (01 cargo)
Chefia de redação (01 cargo)

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCURADOR MUNICIPAL (01 cargo)
PROCURADOR ADJUNTO (01 cargo)

DEFENSORIA PÚBLICA MUNICIPAL
DEFENSOR PUBLICO (01 cargo)

ASSESSORIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES POLÍTICAS E INSTITUCIONAL (01 cargo)
ASSESSORIA CONTÁBIL (01 cargo)
ASSESSORIA JURÍDICA (03 cargos)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (01 cargo)
ASSESSORIA TÉCNICA (03 cargos)

CONTROLADORIA MUNICIPAL
COORDENADORIA DE ANÁLISE E CONTROLE INTERNO (01 cargo)
Sub-coordenadoria de Controle (01 cargo)

SECRETARIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE FINANÇAS (01 cargo)
Sub coordenadoria de Empenho (01 cargo)
Sub coordenadoria de Pagamento (01 cargo)
COORDENADORIA DE TRIBUTOS (01 cargo)
Sub coordenadoria de Arrecadação (01 cargo)
Sub coordenadoria de Fiscalização (01 cargo)
Sub coordenadoria de Geoprocessamento (01 cargo)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO (01 cargo)
COORDENADORIA DE COMPRAS E MATERIAL (01 cargo)
Sub coordenadoria de Licitação (02 cargos)
Pregoeiro
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO (01 cargo)
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS (01 cargo)
Sub coordenadoria de Cadastro de Pessoal (03 cargos)
Sub coordenadoria de Protocolo (01 cargo)
Encarregado da Junta do Serviço Militar

8. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA (01 cargo)
Sub coordenadoria de Controle de Materiais (01 cargo)
Sub coordenadoria de Merenda escolar (01 cargo)
Sub coordenadoria de Almoxarifado (01 cargo)
Chefia de Manutenção (03 cargos)
COORDENADORIA DE ENSINO (01 cargo)
Sub coordenadoria de Cadastro Escolar (02 cargos)
COORDENADORIA PEDAGÓGICA (01 cargo)
Sub coordenadoria de Pedagógica (10 cargos)
Sub coordenadoria de Ensino Infantil (01 cargo)
Sub coordenadoria de Ensino Fundamental (02 cargos)
Sub coordenadoria de Assistência ao Educando (01 cargo)
Supervisão Escolar (24 cargos)
COORDENADORIA DE CULTURA (01 cargo)
Sub coordenadoria de Cultura (02 cargos)
COORDENADORIA DE FESTAS E EVENTOS (01 cargo)
Supervisor de Festas e Eventos (05 cargos)
COORDENADORIA REGENTE DE BANDAS (01 cargo)
COORDENADORIA DE DESPORTOS (01 cargo)
Sub coordenadoria de Esportes (02 cargos)
Chefia de Ginásios Poliesportivos e Quadras de Esportes (03 cargos)
DIRETORIA ESCOLAR - Escolas acima de 500 alunos (02 cargos)
DIRETORIA ESCOLAR - Escolas abaixo de 500 alunos (22 cargos)
Vice-Diretoria Escolar (24 cargos)

9.SECRETARIA DE SAÚDE
ASSESSORIA TECNICA (01 cargo)
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA (01 cargo)
COORDENADORIA DE ATENÇÃO BASICA (01 cargo)
Administrador de Unidade Básica de Saúde (09 cargos)
Sub coordenadoria de Saúde Bucal (01 cargo)
Sub coordenadoria de Saúde Mental (01 cargo)
COORDENADORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (01 cargo)
Sub coordenadoria do CAPS (01 cargo)
COORDENADORIA DE ENDEMIAS (01 cargo)
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (01 cargo)
Sub coordenadoria de Vigilância Sanitária (01 cargo)
Sub coordenadoria de Vigilância Ambiental (01 cargo)
Sub coordenadoria de Vigilância Epidemiológica (01 cargo)
Sub coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador (01 cargo)
COORDENADORIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, AUDITORIA E REGULAÇÃO (01 cargo)
Sub coordenadoria de Avaliação e Controle (01 cargo)
Sub coordenadoria de Informações em Saúde (01 cargo)
Sub coordenadoria de Regulação (01 cargo)
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO (01 cargo)
COORDENADORIA HOSPITALAR (01 cargo)
Diretor Técnico (01 cargo)
Diretor Administrador (01 cargo)

10. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS (01 cargo)
Sub coordenadoria de Manutenção (02 cargos)
Chefia de Matadouro (01 cargo)
Chefia de Cemitérios (04 cargos)
Chefia de Praças Públicas (06 cargos)
COORDENADORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (01 cargo)
Chefia de Fiscalização de Iluminação Pública (02 cargos)
COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA (01 cargo)
COORDENADORIA DE TRANSPORTES (01 cargo)
Sub coordenação de Manutenção (02 cargos)
COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS (01 cargo)
Sub coordenadoria de Obras e Fiscalização (03 cargos)

11.SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSESSORIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SOCIAL E APOIO AOS CONSELHOS (01 cargo)
ASSESSORIA TÉCNICA DE ARTICULAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO (01 cargo)
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL (01 cargo)
Sub coordenadoria de Serviço Socioassistencial à Família (01 cargo)
Sub coordenadoria de Serviços Socioassistencial ao Idoso (01 cargo)
Sub coordenadoria de Assistência ao PROJOVEM Adolescentes e serviços à Juventude (01 cargo)
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS) (01 cargo)
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ESPECIAL (CREAS) (01 cargo)
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PETI (01 cargo)
Sub coordenadoria de Benefícios (01 cargo)
Chefia de Benefícios Eventuais e Serviços (01 cargo)
Chefia de Benefícios de Prestação Continuada (01 cargo)
COORDENADORIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO (01 cargo)
Supervisão e Apoio às Ações Socioassistenciais (15 cargos)
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (01 cargo)
Sub coordenadoria de Finanças (FMAS) (01 cargo)
Sub coordenadoria de Recursos Humanos e Materiais (01 cargo)
COORDENADORIA INCLUSÃO PRODUTIVA E DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (01 cargo)
Sub coordenadoria de Qualificação Profissional (01 cargo)
Sub coordenadoria de Artesanato (01 cargo)
Sub coordenadoria de Segurança Alimentar (01 cargo)
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO (01 cargo)

12. SECRETARIA DE AGRICULTURA
COORDENADORIA DE AGRICULTURA (01 cargo)
Sub coordenadoria de Abastecimento (01 cargo)
Sub coordenadoria de Apoio às Comunidades Rurais (01 cargo)
Chefia de Fiscalização das Comunidades Rurais (01 cargo)
Chefia de Atividades Técnicas e Implementos Agrícolas (01 cargo)
Chefia de Assistência ao Agricultor (01 cargo)
Sub coordenadoria de Comercialização (01 cargo)
Chefia de Planejamento e Produção (01 cargo)

13. SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
COORDENADORIA DE PROJETOS (01 cargo)
Sub coordenadoria de Arquitetura (01 cargo)
COORDENADORIA DE TURISMO (01 cargo)
COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE (01 cargo)
Sub coordenadoria de Analise (01 cargo)
Chefia de Fiscalização de Meio Ambiente (01 cargo)
Chefia de Educação Ambiental (01 cargo)

14. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Chefia do Setor de Abastecimento (01 cargo)
Chefia do Setor de Produção (01 cargo)
Chefia do Setor de Comercialização (01 cargo)

Art. 2º - As unidades de apoio da administração deverão funcionar de maneira articulada entre si, e em regime de mútua colaboração.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:AEF7ADFB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 13/2013 com início 09 de abril de 2013, realizada em 19 de abril de 2013 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA- CNPJ: 40.761.843/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R$ 27.200,00 (vinte e sete mil, duzentos reais)**.
RT- COM. E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA-ME- CNPJ: 06.925.737/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1 ; totalizando o valor de **R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil, novecentos reais)**.
Monte Alegre/RN, 22 de abril de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:CBFBC8C2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 12/2013 com início 08 de abril de 2013, realizada em 18 de abril de 2013 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
CIRNE PNEUS COM.E SERV.LTDA- CNPJ: 35.304.542/0001-32 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 14, 15 ; totalizando o valor de **R$ 27.950,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais)**.
PNEUTEX LTDA ME- CNPJ: 10.761.839/0001-04 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13 ; totalizando o valor de **R$ 247.930,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta reais)**.
POSTO CAR LTDA EPP- CNPJ: 05.452.665/0001-50 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 5, 11 ; totalizando o valor de **R$ 61.832,00 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais)**.
Monte Alegre/RN, 22 de abril de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:38131D2D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 11/2013 com início 08 de abril de 2013, realizada em 18 de abril de 2013 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA- CNPJ: 40.761.843/0001-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 9, 10, 15, 16, 17, 20, 21, 22 ; totalizando o valor de **R$ 179.134,00 (cento e setenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais)**.
Monte Alegre/RN, 22 de abril de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:7CF2C8CF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 6/2013 com início 22 de fevereiro de 2013, realizada em 06 de março de 2013 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME- CNPJ: 11.431.471/0001-70 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 4 ; totalizando o valor de **R$ 20.373,00 (vinte mil, trezentos e setenta e três reais)**.
COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME- CNPJ: 08.091.529/0001-70 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 5, LOTE 2 ; totalizando o valor de **R$ 25.506,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e seis reais)**.
IMPEVAL IND E COM DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA ME- CNPJ: 70.152.095/0001-44 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 6 ; totalizando o valor de **R$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais)**.
UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME- CNPJ: 17.318.988/0001-34 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 1, LOTE 9, LOTE 10, LOTE 3, LOTE 7, LOTE 8 ; totalizando o valor de **R$ 295.517,80 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos)**.
Monte Alegre/RN, 08 de abril de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:2B4984AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **Água mineral e gás GLP**, com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias da Administração pública Municipal de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 03 (três) de Maio de 2013, às 14:00 (quatorze) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Tel 3276.4000.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:6254059B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 12/2013, realizado em 18/04/2013, a saber:
Objeto: **Aquisição de Pneus**
CIRNE PNEUS COM.E SERV.LTDA- CNPJ: 35.304.542/0001-32 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 14, 15 ; totalizando o valor de **R$ 27.950,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais)**.
PNEUTEX LTDA ME- CNPJ: 10.761.839/0001-04 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13 ; totalizando o valor de **R$ 247.930,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta reais)**.
POSTO CAR LTDA EPP- CNPJ: 05.452.665/0001-50 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 5, 11 ; totalizando o valor de **R$ 61.832,00 (sessenta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais)**.

Monte Alegre/RN, em 18 de abril de 2013

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:539100A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 11/2013, realizada em 18/04/2013, a saber:
Objeto: **Aquisição de Material e suprimento em Informática**
COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA- CNPJ: 40.761.843/0001-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 9, 10, 15, 16, 17, 20, 21, 22 ; totalizando o valor de **R$ 179.134,00 (cento e setenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais)**.

Monte Alegre/RN, em 18 de abril de 2013

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:3A7DC076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 13/2013, realizada em 19/04/2013, a saber:
Objeto: **Aquisição de Ar condicionado modelo Split**
COM. DE MOV. ELETRO E INF. MALHEIRO LTDA- CNPJ: 40.761.843/0001-25 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R$ 27.200,00 (vinte e sete mil, duzentos reais)**.
RT- COM. E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA-ME- CNPJ: 06.925.737/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil, novecentos reais)**.

Monte Alegre/RN, em 19 de abril de 2013

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:7AB789AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2013

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços para futura e eventual **Contratação de Empresa para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral e Digitalização, bem como prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do software, de acordo com as alterações da legislação brasileira, seguindo normatizações, Decretos e Leis Brasileiras, em especial da Lei n.º 4.320/1964 treinamento e suporte técnico aos sistemas explicitados, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal**, com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias da Administração pública Municipal de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 03 (três) de maio de 2013, às 09:00 (quatorze) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Tel 3276.4000.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:A08DC297

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 029/2013-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do referido certame, que, **Adjudica** o objeto do presente pleito em favor da empresa: **PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ Nº 04.675.869/0001-97**, estabelecida na Av. Lauro Monte nº 381, Sala 01 - Abolição, Mossoró/RN, CEP: 59.619-000, vencedora do item: 01, referente AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL (VEÍCULO SIMPLES COM 05 (CINCO) LUGARES) PARA APOIO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA" no valor total de **R$ 30.490,00** (trinta mil, quatrocentos e noventa reais);

Olho D'Água do Borges, RN, 19 de abril de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:A48FA37A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°

0048/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de maio de 2013, às 13h30min, realizará licitação na modalidade Pregão, para Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de Materiais médico-hospitalares para atender a demanda do Município de Ouro Branco/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, ou pelo telefone 3477-0053, no horário de expediente.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira/mob/rn

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:8A5536AD

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 788, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Lei nº 788, de 18 de abril de 2013.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da ADOB – Associação dos Deficientes de Ouro Branco/RN.

A **Prefeita Constitucional do Município de Ouro Branco/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública Municipal da ADOB – Associação dos Deficientes de Ouro Branco/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 18 de Abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:D5E58E68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2013 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013-PMP

CONTRATO Nº 015/2013. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: WITTENBERG BRENO DA NOBREGA, Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES. Base Legal: Proc. 0025/2013 – Pregão Presencial Nº 005/2013-PMP. Valor R$ 29.478,00, Vigência: 05/04/2013-31/12/2013. Dot. Orçam: PROJETO/ ATIVIDADE: 05.01.12.361.0005.2063, 05.01.12.361.0005.2004, 05.01.12.122.0005.2044, 05.01.12.361.0005.2046, 05.01.12.361.0005.2057, 05.01.12.361.0005.2064, 05.01.12.365.0005.2049 05.01.12.365.0005.2061 e 05.01.12.365.0007.2061; e NATUREZA DE DESPESA: 339036 ou 339039.. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante. Signatário: Wittenberg Breno da Nobrega - Contratada.

Parelhas/RN, 22 de Abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:C9B9DA8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2013 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013-PMP

CONTRATO Nº 016/2013. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: FERNANDO GERALDO DA COSTA, Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES. Base Legal: Proc. 0025/ 2013 – Pregão Presencial Nº 005/ 2013-PMP. Valor R$ 67.102,50, Vigência: 05/ 04/ 2013 - 31/ 12/ 2013. Dot. Orçam: PROJETO/ ATIVIDADE: 05.01.12.361.0005.2063, 05.01.12.361.0005.2004, 05.01.12.122.0005.2044, 05.01.12.361.0005.2046, 05.01.12.361.0005.2057, 05.01.12.361.0005.2064, 05.01.12.365.0005.2049 05.01.12.365.0005.2061 e 05.01.12.365.0007.2061; e NATUREZA DE DESPESA: 339036 ou 339039.. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante. Signatário: Fernando Geraldo da Costa- Contratada.

Parelhas/RN, 22 de Abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:D6DFC817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2013 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013-PMP

CONTRATO Nº 018/2013. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: LUIZ CASSIANO RIBEIRO, Objeto: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES. Base Legal: Proc. 0025/2013 – Pregão Presencial Nº 005/2013-PMP. Valor R$ 30.807,00, Vigência: 05/04/2013 - 31/12/2013. Dot. Orçam: PROJETO/ ATIVIDADE: 05.01.12.361.0005.2063, 05.01.12.361.0005.2004, 05.01.12.122.0005.2044, 05.01.12.361.0005.2046, 05.01.12.361.0005.2057, 05.01.12.361.0005.2064, 05.01.12.365.0005.2049 05.01.12.365.0005.2061 e 05.01.12.365.0007.2061; e NATUREZA DE DESPESA: 339036 ou 339039.. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante. Signatário: Luiz Cassiano Ribeiro- Contratada.

Parelhas/RN, 22 de Abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:34F3C921

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013
A Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em 09 de maio de 2013, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013, objetivando a Construção de 01 (uma) Praça Pública para Eventos, conforme especificações contidas

no Edital, o qual encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Januário Nunes, nº 315, Centro, Pedra Grande/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Pedra Grande/RN, em 19 de Abril de 2013.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:B04D2846

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 020/2013

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão presencial nº 020/2013, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de serviços de manutenção e substituição de peças dos veículos que compõe a frota do município de pendências/RN, que teve como vencedora dos itens 1 a 16, 27,28,29,31,32 do 34 ao 42, do 51 ao 58 e 61a empresa 01) **TEREZINHA GALVÃO DOS SANTOS - ME** - CNPJ **17.705.085/0001-06**, perfazendo o valor global de R$ **14.322,00** (quatorze mil trezentos e vinte e dois reais). E a empresa vencedor dos itens 17 ao 26, 30,33 do 43 ao 50,59,60 do 62 ao 88, 02) **ALEXANDRE MANUEL DA COSTA SENA EPP** – CNPJ **12.653.267/0002-48,** valor global de R$ **21.544,00** (vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais). Informamos que a Ata na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN. Pendências, 22 de Abril de 2013.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:98E92A8E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) N° 028/2013

Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de forma parcelado de medicamento para atender a população diabética, hipertensa e cardiopata deste município de Pendências/RN. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições torna publico que se encontra aberta a licitação acima mencionada, cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 09:00 (nove) horas do dia 07/05//2013. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801. Pendências/RN, 22.04.2013.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA.
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:0E6AD631

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 06/2013

Extrato de Contrato. Dispensa nº 06/2013. Objeto: Locação de veículos destinados ao transporte de estudantes. Contratado: TRANSLIFE LOCADORA LTDA, (CNPJ/MF: 11.132.449/0001-20). Vigência: da assinatura do contrato até 31.05.2013. Pureza, RN, 11.03.2013.

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:154FF6A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2013, no dia 10/05/2013, às 8:00 horas, objetivando a contratação de empresa de engenharia, para realizar os serviços de pavimentação em diversas ruas na sede deste Município e no distrito de Zumbi.

DÁRIO XAVIER DA CRUZ
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:8CE53F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 010/2013, às 15:00 horas, objetivando a aquisição de material permanente hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

· REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:DC293AB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 04 de maio de 2013, às 9:30 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013, menor preço por item, cujo objetivo é Contratação de Empresa Especializada para Migração/Conversão, Treinamento e Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares para Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Recursos Humanos, Tributos, Patrimônio, Frotas, Almoxarifado, Compras, Licitação, Protocolo/Processos, Controle Interno, Assistência Social, Educação, Saúde, para atender a Administração Pública Municipal de Santana do Matos, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado.

Santana do Matos - RN, 19 de abril de 2013

WESCLEI SILVA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:CC3BFEE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 04 de maio de 2013, às 15:00 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013, menor preço GLOBAL cujo objetivo é
O REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos éticos para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de SANTANA DO MATOS/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado.

Santana do Matos - RN, 19 de abril de 2013

WESCLEI SILVA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:F54C4A61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 04 de maio de 2013, às 11:00 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013, menor preço POR ITEM cujo objetivo é a locação de veículos com motorista destinados ao transporte de estudantes no município de Santana do Matos/RN, conforme especificações contidas no Anexo I. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado.

Santana do Matos - RN, 19 de abril de 2013

WESCLEI SILVA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:9F842294

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 11.04.2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 003/2013, à Empresa FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEI – EPP, CNPJ 70.026.240/0001-40, com o valor global de R$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) e a empresa SUPRINOR – SUPRIMENTOS DO NORDESTE - LTDA, CNPJ 07.209.477/0001-20 com o valor global de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados a suprir as necessidades do poder executivo municipal para o ano de 2013

Santana do Matos/RN, 12 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:0F3A2CAF

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 19.04.2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 009/2013, à Empresa SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA CNPJ: 06.101.409/0001-80, com o valor global de R$ 102.091,59 (cento e dois mil e noventa e um reais e cinqüenta e nove centavos), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica para produção de material gráfico de consumo, de escritório, de divulgação de eventos artísticos-culturais, de ingressos de outros documentos indispensáveis a consecução das atividades finalísticas das secretarias que compõem a administração municipal.

Santana do Matos/RN, 19 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:ADBBA38B

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 036/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): ANAINA WILKALY ENOQUE DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob e nº. 055.489.024-07, endereço Rua Aristófanes Fernandes, 33, Centro, Santana do Matos/RN, 59.520-000.

Objetivo: Aluguel de imóvel para instalação da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL na cidade de Santana do Matos.

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro P. F.

Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Arrecadação Municipal.

Valor R$ 3.300,00 (três Mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 04/03/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 04 de março de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:56B9D9B3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 081 - PREFEITURA

Portaria nº. 081/2013 – GP Santana do Matos, 18 de abril de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente desta Prefeitura Municipal, para o período de 01de abril a 31de dezembro de 2013. Ficando Assim Constituída.

I TITULARES

Rubens Nélio Adelino Braga – Presidente
Josefa Rodrigues Pinheiro – Membro
Wesclei Silva Martins – Membro

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº 012 de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:955616C8

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.(PREGÃO Nº 010/2013)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADA: NDS – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 04.656.212/0001-82, estabelecida na Avenida Jaguarari, 1484 – Térreo, Alecrim, Natal/RN: Objetivo: prestação de serviço de Consultoria especializada em estudos, orientações, elaborações e acompanhamento de Projetos relacionados ao Programa Bolsa Família e demais programas desenvolvidos pelo Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social no ano de 2013. Valor R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Assinatura: 13/04/2013, Conforme PP n° 010/2013.

Santana do Matos/RN, 13 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Contratada

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:6F7A84EE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.(PREGÃO Nº 011/2013)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADA: NDS – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 04.656.212/0001-82, estabelecida na Avenida Jaguarari, 1484 – Térreo, Alecrim, Natal/RN: Objetivo: prestação de serviço de Consultoria especializada em estudos, orientações, elaborações e acompanhamento de Projetos relacionados aos Programas Educacionais a serem desenvolvidos pelo Município, destinados ao apoio logístico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer durante o ano de 2013. Valor R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Assinatura: 13/04/2013, Conforme PP n° 011/2013.

Santana do Matos/RN, 13 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Contratada

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:5F29D022

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.(PREGÃO Nº 012/2013)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADA: TOP PEÇAS LTDA EPP CNPJ 01.184.984/0001-70, estabelecida na Avenida Coronel Martiniano, 1116, Centro, Caicó/RN e ARAÚJO E CUNHA LTDA - ME, CNPJ: 08.843.498/0001-66 estabelecida na Rua Dr Aprígio Câmara, 151, Centro, Santana do Matos/RN.

Objetivo: aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ar, destinados a frota de veículos pertencentes a este município para o ano de 2013

Valor R$:
Empresa TOP PEÇAS LTDA EPP, 36.480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais)
ARAÚJO E CUNHA LTDA - ME, 134.086,00 (cento e trinta e quatro mil e oitenta e seis reais)
Data da Assinatura: 13/04/2013, Conforme PP n° 012/2013.

Santana do Matos/RN, 13 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

TOP PEÇAS LTDA EPP
ARAÚJO E CUNHA LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:63E7FD5A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.(PREGÃO Nº 013/2013)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADO: Senhor TOMÉ SÉRGIO MARTINS DA SILVA, CPF: 021.733.214-55, estabelecido na Rua Senador Georgino Avelino, 886, Barro Vermelho, Natal/RN: Objetivo: prestação de serviço como Engenheiro Civil, ao atendimento das necessidades do Poder Executivo Municipal, durante 12 (doze) meses. Valor R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Assinatura: 13/04/2013, Conforme PP n° 013/2013.

Santana do Matos/RN, 13 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

TOMÉ SÉRGIO MARTINS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:40827BA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL 134/2013

Portaria nº. 134/2013 de 17 de abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó – RN, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei Municipal nº. 303 de 05 de dezembro de 2001, de criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS. Neste município.

Resolve:
Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS. de Santana do Seridó - RN, ficando assim constituído:

a). Representantes da Prefeitura Municipal
Titular: Alessandro Batista Santos
Suplente: Lozângeles Meira de Medeiros

b). Representantes da EMATER
Titular: Jose Bonifácio de Araújo
Suplente: Ney Dantas Pontual de Moura

c). Representantes Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Jovan Gonçalves da Silva
Suplente: Maria Auxiliadora da Silva

d). Representantes Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Maria do Socorro do Nascimento
Suplente: Andréia Rochelle Bezerra dos Santos

e) Representantes da Câmara Municipal
Titular: Luiz Roberto de Medeiros
Suplente: Flavio Azevedo de Macedo

f) Representantes da Igreja Católica.
Titular: Edla Medeiros de Azevedo Morais
Suplente: Maria das Vitórias Macedo Pereira

g) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Edilene Santos Farias
Suplente: Dalvanete Cabral Bezerra Barreto

h) **Representantes da Associação dos Agricultores**
Titular: Ângela Maria Silva de Medeiros
Suplente: Fernando Batista de Azevedo
Artigo 2º - A Presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó (RN), 17 de abril de 2013.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:DA6B6D2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 050, de 17 de abril de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 06 de maio de 2013**, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) que se disponha(m) a fornecer gradualmente medicamentos, através de oferta de maior lance percentual de desconto, sobre a tabela da ABC Farma - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias e Drogarias do setor – Edição Abril/2013, durante o respectivo período vigencial, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão adquirir junto a Prefeitura Municipal, onde encontram-se integralmente, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 18 de abril de 2013.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:20104A31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 057-GPMSF/2013

EXONERA, a pedido, servidora do quadro efetivo do Município de São Fernando/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando de suas atribuições legais, especialmente previstas no art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, a senhora ANA VANESSA DANTAS DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.146.383 - SSP/RN e do CPF n.º 045.008.794-80, do cargo efetivo de Enfermeira do Município de São Fernando/RN.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 19 de abril de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
Cpf N.º 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:23484C40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIÁRIA 008/2013

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar do "Encontro Estadual do PRONATEC SOCIAL: A CONSOLIDAÇÃO DE VÍNCULO ENTRE A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E O MUNDO DO TRABALHO", a ser promovido pela Coordenadoria de Estudos e Projetos / Gestão SUAS (Subcoordenadoria de Ações de Saúde), a ser realizado no Pirâmide Hotel, no dia 19/04/2013

RESOLVE

Designar FABIANA CESINO DE MEDEIROS (Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e Gestora do Fundo Municipal de Saúde), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 1/2 diária no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para viagem a se realizar no dia 19 de abril de 2013.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 18 de abril de 2013.

ANNA LUIZA ARAUJO DE SOUZA
Coordenadora de Administração e Finanças

Publicado por:
Anna Luiza Araújo de Souza
Código Identificador:870E5018

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 037/2013 DE 08 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **MÁRIO GOMES – VEREADOR,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 300,00 (**TREZENTOS REAIS**), ficando o referido Vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 09 de abril de 2013, para deixar documentos ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (Emater-RN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 08 de abril de 2013.

MARIO GOMES
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:175319BE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 038/2013 DE 09 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE – SECRETÁRIA,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 240,00 (**CENTO E VINTE REAIS**), ficando a referida Secretária autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 10 de abril de 2013, para tratar de assuntos de interesse deste Poder Legislativo Municipal, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 09 de abril de 2013.

MARIO GOMES
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:F0E7AB65

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 039/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **MÁRIO GOMES – VEREADOR,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 150,00 (**CENTO E CINQUENTA REAIS**), ficando o referido Vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, no dia 12 de abril de 2013, para resolver problemas deste estabelecimento junto ao Banco do Brasil e ao Comércio daquela Cidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 11 de abril de 2013.

MARIO GOMES
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:AF689488

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 040/2013 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **TANISE FABIOLA DE MEDEIROS – DIRETORA LEGISLATIVA,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 240,00 (**DUZENTOS E QUARENTA REAIS**), ficando a referida Diretora Legislativa autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 15 de abril de 2013, para obtenção de informação sobre o processo 7795/2003 da prefeitura municipal de São José do Seridó adimplência no Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 12 de abril de 2013.

MARIO GOMES
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:030A6036

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 041/2013 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **JOSÉ DOROTEU DE MEDEIROS – VEREADOR,** desta Câmara Municipal, 02 (**DUAS**) diária no valor de R$ 150,00 (**CENTO E CINQUENTA REAIS**) cada, ficando o referido Vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, nos dias 17 e 18 de abril de 2013, para participar do curso de capacitação de vereadores ministrado pela Associação Nacional pela Gestão Pública (ANGESP).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 16 de abril de 2013.

MARIO GOMES
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:B186C85A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 042/2013 DE 16 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. **MARCO MARCIEL DANTAS DE MEDEIROS – VEREADOR,** desta Câmara Municipal, 02 (**DUAS**) diária no valor de R$ 150,00 (**CENTO E CINQUENTA REAIS**) cada, ficando o referido Vereador autorizado a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, nos dias 17 e 18 de abril de 2013, para participar do curso de capacitação de vereadores ministrado pela Associação Nacional pela Gestão Pública (ANGESP).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 16 de abril de 2013.

MARIO GOMES
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:82CA6D0A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 043/2013 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO – VEREADORA,** desta Câmara Municipal, 02 (**DUAS**) diária no valor de R$ 150,00 (**CENTO E CINQUENTA REAIS**) cada, ficando a referida Vereadora autorizado a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, nos dias 17 e 18 de abril de 2013, para participar do curso de capacitação de vereadores ministrado pela Associação Nacional pela Gestão Pública (ANGESP).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 16 de abril de 2013.

MARIO GOMES
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:E6AFE90B

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 044/2013 DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **CILMÁRIA DOS SANTOS COSTA – VEREADORA,** desta Câmara Municipal, 02 (**DUAS**) diária no valor de R$ 150,00 (**CENTO E CINQUENTA REAIS**) cada, ficando a referida Vereadora autorizado a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, nos dias 17 e 18 de abril de 2013, para participar do curso de capacitação de vereadores ministrado pela Associação Nacional pela Gestão Pública (ANGESP).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 16 de abril de 2013.

MARIO GOMES
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:7FAA85D2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 045/2013 DE 18 DE ABRIL DE 2013

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE – SECRETÁRIA,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 120,00 (**CENTO E VINTE REAIS**), ficando a referida Secretária autorizada a deslocar-se até a cidade de Caicó/RN, no dia 19 de abril de 2013, para pagar empréstimo dos consignados na agência da caixa econômica daquela cidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 18 de abril de 2013.

MARIO GOMES
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:25681203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012 – PROC. LICIT. PMSJS/ RN Nº 049/2012 -

A exigência editalícia nº 8.25 – As empresas licitantes declaradas vencedoras do presente certame deverão apresentar na sessão, após suspensão por tempo razoável determinado pelo Pregoeiro, proposta formal de acordo com os valores constantes do lance verbal registrado no mapa comparativo de preços, como condição para a ADJUDICAÇÃO do objeto desta Licitação, o que, após suspensão da sessão por quinze (15) minutos, foi de pronto atendido pelo representante credenciado. Assim, decidiu o Pregoeiro: Adjudicar o objeto desta licitação à empresa licitante J. R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA, conforme Mapa Comparativo de Preços. São José do Seridó/ RN, 22 de abril de 2013.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:00F49927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/ 2013 - (PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 052/2013) – DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse da Prefeitura Municipal de São José do Seridó / RN, objetivando o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de condicionadores de ar,

modelo split, Ciclo Frio, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura e na imprensa oficial e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado da empresa vencedora está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foi adjudicado o objeto desta licitação à empresa licitante J. R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA. 5. A Procuradoria Geral desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade. São José do Seridó / RN, 22 de abril de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:3D6A369C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 – PROC. LICIT. PMSJS/ RN Nº 052/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: J. R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de condicionadores de ar, modelo split, Ciclo Frio; VALOR UNITÁRIO: 1 - Condicionador de ar, tipo Split, Ciclo Frio, Potência Btu's: 9.000 comTimer Digital 24 horas: Liga e desliga o aparelho no tempo programado; Controle Remoto: Com display em cristal líquido; com Display de temperatura digital; com Filtro de Proteção e retenção de bactérias, fungos e ácaros do ar; Eficiência Energética : Classe A: Cor: Branco; Voltagem: 220V; Garantia: 1 Ano. – KOMECO – Und - 1.320,00; 2 - Condicionador de ar, tipo Split, Ciclo Frio, Potência Btu's: 12.000 comTimer Digital 24horas: Liga e desliga o aparelho no tempo programado; Controle Remoto: Com display em cristal líquido; com Display de temperatura digital; com Filtro de Proteçãoe retenção de bactérias, fungos e ácaros do ar; Eficiência Energética : Classe A: Cor: Branco; Voltagem: 220V; Garantia: 1 Ano. – KOMECO – Und - 1.470,00; 3 - Condicionador de ar, tipo Split, Ciclo Frio, Potência Btu's: 18.000; com Timer Digital 24 horas: Liga e desliga o aparelho no tempo programado; Controle Remoto: Com display em cristal líquido; com Display de temperatura digital; com Filtro de Proteçãoe retenção de bactérias, fungos e ácaros do ar; Eficiência Energética : Classe A: Cor: Branco; Voltagem: 220V; Garantia: 1 Ano. – KOMECO – Und - 2.070,00; VALOR GLOBAL: R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais); DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2013; VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Jackson Dantas – Pelo Promitente Contratante e Irani Bezerra de Medeiros - Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 22 de abril de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:7BD53D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 – PROC. LICIT. PMSJS/ RN Nº 052/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: J. R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de condicionadores de ar, modelo split, Ciclo Frio; VALOR UNITÁRIO: 1 - Condicionador de ar, tipo Split, Ciclo Frio, Potência Btu's: 9.000 comTimer Digital 24horas: Liga e desliga o aparelho no tempo programado; Controle Remoto:Com display em cristal líquido; com Display de temperatura digital; com Filtro de Proteçãoe retenção de bactérias, fungos e ácaros do ar; Eficiência Energética : Classe A: Cor: Branco; Voltagem: 220V; Garantia: 1 Ano. – KOMECO – Und - 1.320,00; 2 - Condicionador de ar, tipo Split, Ciclo Frio, Potência Btu's: 12.000 comTimer Digital 24horas: Liga e desliga o aparelho no tempo programado; Controle Remoto:Com display em cristal líquido; com Display de temperatura digital; com Filtro de Proteçãoe retenção de bactérias, fungos e ácaros do ar; Eficiência Energética : Classe A: Cor: Branco; Voltagem: 220V; Garantia: 1 Ano. – KOMECO – Und - 1.470,00; 3 - Condicionador de ar, tipo Split, Ciclo Frio, Potência Btu's: 18.000; com Timer Digital 24horas: Liga e desliga o aparelho no tempo programado; Controle Remoto:Com display em cristal líquido; com Display de temperatura digital; com Filtro de Proteçãoe retenção de bactérias, fungos e ácaros do ar; Eficiência Energética : Classe A: Cor: Branco; Voltagem: 220V; Garantia: 1 Ano. – KOMECO – Und - 2.070,00; VALOR GLOBAL: R$ 9.720,00 (nove mil setecentos e vinte reais); DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2013; VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Débora Costa dos Santos – Pelo Promitente Contratante e Irani Bezerra de Medeiros - Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 22 de abril de 2013.

DÉBORA COSTA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:65AD24F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 – PROC. LICIT. PMSJS/ RN Nº 052/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; PROMITENTE CONTRATADA: J. R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de condicionadores de ar, modelo split, Ciclo Frio; VALOR UNITÁRIO: 1 - Condicionador de ar, tipo Split, Ciclo Frio, Potência Btu's: 9.000 comTimer Digital 24horas: Liga e desliga o aparelho no tempo programado; Controle Remoto:Com display em cristal líquido; com Display de temperatura digital; com Filtro de Proteçãoe retenção de bactérias, fungos e ácaros do ar; Eficiência Energética : Classe A: Cor: Branco; Voltagem: 220V; Garantia: 1 Ano. – KOMECO – Und - 1.320,00; 2 - Condicionador de ar, tipo Split, Ciclo Frio, Potência Btu's: 12.000 comTimer Digital 24horas: Liga e desliga o aparelho no tempo programado; Controle Remoto:Com display em cristal líquido; com Display de temperatura digital; com Filtro de Proteçãoe retenção de bactérias, fungos e ácaros do ar; Eficiência Energética : Classe A: Cor: Branco; Voltagem: 220V; Garantia: 1 Ano. – KOMECO – Und - 1.470,00; 3 - Condicionador de ar, tipo Split, Ciclo Frio, Potência Btu's: 18.000; com Timer Digital 24horas: Liga e desliga o aparelho no tempo programado; Controle Remoto:Com display em cristal líquido; com Display de temperatura digital; com Filtro de Proteçãoe retenção de bactérias, fungos e ácaros do ar; Eficiência Energética : Classe A: Cor: Branco; Voltagem: 220V; Garantia: 1 Ano. – KOMECO – Und - 2.070,00; VALOR GLOBAL: R$ 14.580,00 (quatorze mil quinhentos e oitenta reais); DATA DE ASSINATURA: 22 de abril de 2013; VALIDADE: Termo inicial na data de sua subscrição e termo final em um (01) ano; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Francisco Assis dos Santos Júnior – Pelo Promitente Contratante e Irani Bezerra de Medeiros - Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 22 de abril de 2013.

FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:9DD5FF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 061/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/ 2013 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 23 de abril de 2013, às 07:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por lote, destinado ao Registro de Preços para possível contratação dos serviços de hospedagem, alimentação, e traslado aos hospitais e clínicas na cidade de Natal/ RN. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 09 de maio de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277. São José do Seridó/ RN, 22 de abril de 2013.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:2D6F23A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PORTARIA Nº 134/2013

Fica ***REVOGADA*** a portaria supracitada. Objeto: Nomeação de WENDELL ARAÚJO DE MARIA SOARES, CPF 076.430.934-07, como responsável pela Central de Distribuição do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na modalidade Compra Direta da Agricultura Familiar. Esta ***REVOGAÇÃO*** entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5B93AC4C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
CNPJ – 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - CEP 59340-000 – SÃO VICENTE

Processo Protocolado sob o nº 090/2013

A Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, considerando haver autorização expressa do Prefeito Municipal e considerando haver autorização expressa da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, como também, manifestação formal da empresa ***MANOEL ASSIS DE OLIVERIA NETO – ME (CNPJ: 10.580.278/0001-39)***, respectivamente, e considerando, enfim, tudo o mais que constam dos referidos autos processuais, torna pública a **ADESÃO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN ao lotes 01 da Ata de Registro de Preços nº 04/2013, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2013, que tem por objeto a ***LOCAÇÃO DE VEÍCULOS***, firmada entre a citada Prefeitura Municipal de Florânia/RN e a empresa acima referida.
São Vicente/RN, 15 de abril de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:88672F37

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN ao item 02 do lote 01 da Ata de Registro de Preços nº 04/2013, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2013, firmada entre a citada Prefeitura Municipal de Florânia/RN e a empresa acima referida

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN.
Contratado: *MANOEL ASSIS DE OLIVERIA NETO – ME (CNPJ: 10.580.278/0001-39)*
Objeto: Locação de veículos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de São Vicente/RN.
Valor Global: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2013.
Recursos Orçamentários: Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do Elemento de Despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros.

São Vicente/RN, 15 de abril de 2013.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:1868A7E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público o resultado do Pregão Presencial n.º 012/2013, cujo objeto é a prestação de serviço de telecomunicações para acesso à internet banda larga via á rádio com licença de serviço de comunicação multimídia – SCM através de empresa credenciada na Anatel no total de 10 (dez) pontos nos prédios públicos, no distrito de carnaúba e na sede do município, que teve como Vencedora a empresa CORTEZ ON LINE PROVEDOR DE INTERNET LTDA – CNPJ: 07.715.251/0001-00, com sede à Rua Prefeito Juvenal de Carvalho, 13 Sl 04 e 05, Centro – São José de Mipibu/RN, no Lote I e II perfazendo o valor de R$ 25.912,80 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Doze Reais e Oitenta Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. S. Georgino Avelino/RN, em 19 de Abril de 2013. Danilo Bezerra - Pregoeiro

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:0B66F21B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL. Nº 012/2013.

O Prefeito Municipal de S. Georgino Avelino/RN, fundamentado na Lei nº 10.520/2002 amparada pela Lei nº 8.666/93, e de conformidade

com o resultado certame, resolve Homologar o resultado do Pregão presencial nº 012/2013, que objetiva a prestação de serviço de telecomunicações para acesso à internet banda larga via á rádio com licença de serviço de comunicação multimídia – SCM através de empresa credenciada na Anatel no total de 10 (dez) pontos nos prédios públicos, no distrito de carnaúba e na sede do município, e Adjudicar o seu objeto à empresa CORTEZ ON LINE PROVEDOR DE INTERNERT LTDA, inscrita no CNPJ: 07.715.251/0001-00 no valor de 25.192,80 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Doze Reais e Oitenta Centavos). S. Georgino Avelino/RN, em 22 de Abril de 2013 .

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:9B5D57F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura M. de S. Georgino Avelino/RN CONTRATATO: CORTEZ ON LINE PROVEDOR DE INTERNERT LTDA. CNPJ/MF: 07.715.251/0001-00. Objeto: restação de serviço de telecomunicações para acesso à internet banda larga via á rádio com licença de serviço de comunicação multimídia – SCM através de empresa credenciada na Anatel no total de 10 (dez) pontos nos prédios públicos, no distrito de carnaúba e na sede do município. Valor R$ 25.192,80 (Vinte e Cinco mil Cento e Noventa e Dois reais e Oitenta Centavos). Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ. Vigência do Contrato:- 22.04.a 31.12.2013.. Base Legal: Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação complementar. S. Georgino Avelino – RN, 22.04.2013.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:054E1F3B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL. Nº 011/2013.

O Prefeito de S. Georgino Avelino/RN, fundamentado na Lei nº 10.520/2002 amparada pela Lei nº 8.666/93, e de conformidade com o resultado certame, resolve Homologar o resultado do Pregão presencial nº 011/2013, que objetiva a **Locação de veículo com condutor para atender a diversas secretarias deste município**, e Adjudicar o seu objeto os licitantes, FERNANDO RODRIGUES DE SALES CPF: 941.361.064-91, HUGO JOSELITO DE ARAÚJO SANTANA, CPF: 720.710.104-00, RANGEL FERREIRA DE BRITO, CPF: 013.077.994-69, FRANCISCO PINTO NUNES, CPF: 762.105.024-15, CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 036.047.834-45, HIRAN SILVA DE LIMA CPF: 028.311.784-28, KLEBER BENEDITO RODRIGUES DE SENA, CPF: 028.002.424-00, IOLANDA AGRICIO NASCIMENTO DE FONTES CPF: 792.017.764-20, FRANCISCO VARELA DOS SANTOS, CPF: 443.809.764-91, JUDSON PAULO DO NASCIMENTO, CPF: 068.501.724-92. S. Georgino Avelino/RN, em 22 de Abril de 2013.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:94B0EB1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2013.

Prorroga a situação anormal, caracterizada como situação de emergência em áreas do Município, afetada por desastres relacionados com riscos de colapso ou exaurimento dos recursos hídricos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 17, da Lei 12.340, de 1º de dezembro de 2010, combinado com a Resolução nº. 03, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC), Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2013, e no Decreto Estadual nº. 23.037, de 09 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO QUE:

- O monitoramento da Gerência de meteorologia da Empresa de Pesquisa Agropecuária do RN – EMPARN, que aferiu irregular distribuição temporal e espacial das chuvas no ínterim dos meses de janeiro a setembro, com o predomínio da ocorrência de poucas e irregulares chuvas durante esses meses no Município, retratando de forma clara a condição da ocorrência de chuvas abaixo do normal, assim comprometendo as atividades da agricultura, pecuária e abastecimento;

- A zona rural do Município já se encontrava afetada com a falta de água para a produção agrícola e pecuária, bem como para o consumo humano e animal, como consequências desse desastre resultaram os danos humanos, e os prejuízos econômicos e sociais constante do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto.
- Os respectivos problemas socioeconômicos, bem como a dificuldade, por parte da administração pública municipal, de adotar medidas emergenciais que minimizem a situação de anormalidade;
- A deficiência de mananciais de médio e grande porte, e a vazão reduzida dos poços com água salobra, provocou a falta de água potável para o consumo humano, em áreas da zona rural do Município, conforme declarações, fotografias e mapa anexos ao presente Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **Situação de Emergência**.

Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é valida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Mapa da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta ao Desastre, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único *– O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Serra de São Bento/RN, em 20 de fevereiro de 2013.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:F47C80ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0033/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que as contrarrazões apresentadas pela empresa **A. P. MARIZ TURISMO ME, CNPJ N° 08.191.933/0001-15** foram julgadas parcialmente procedentes, sendo a referida empresa, no mérito, considerada INABILITADA no presente certame, conforme Parecer Jurídico. CONVOCAMOS assim os interessados a se apresentarem no dia 26 de abril de 2013 às 09h, no Centro Administrativo para abertura da Documentação de Habilitação da 2ª colocada: **A B EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 10.430.693/0001-06**.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN/RN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:DF687D1C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0173/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	22 de abril de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 22 de abril de 2013, com o objetivo de: Conduzir a paciente Teresa dos Santos ao Hospital Regional (SESP), no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para atendimento no setor de Ortopedia, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de abril de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:6FD2CA17

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0174/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	22 de abril de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 22 de abril de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de abril de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:CB3E81AD

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0109/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**URBANO BATISTA DE FARIA**
Cargo/Função:	Prefeito Municipal

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Brasília/DF	23 de abril de 2013	600,00	300,00
TOTAL				300,00

X	Diárias com pernoite
	Diárias sem pernoite

Descrição do objetivo/Serviços do deslocamento:
Viagem a Brasília/DF, no(s) dia(s) 23 de abril de 2013, com objetivo de: Ir ao Ministério da Integração Nacional tratar de assuntos relacionados ao Município, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de abril de 2013.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:1B505E0C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0175/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	22 de abril de 2013	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 22 de abril de 2013, com o objetivo de: Conduzir o paciente Ben Affleck Dessoles ao Hospital Universitário Onofre Lopes, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8643, para atendimento especializado, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de abril de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:C8F7EA0B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0176/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Geraldo Medeiros**
Cargo/Função:	Agente de Endemias

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 (Uma) e 1/2 (Meia)	Caicó/RN	23 e 24 de abril de 2013	60,00	90,00
(x) Diárias com Pernoite ( ) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 90,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 23 e 24 de abril de 2013, com o objetivo de: Ir ao ao Centro Educacional José Augusto (CEJA) participar da "Capacitação do VIGISOLO (Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Áreas Contaminadas) e SISOLO (Sistema de Informações de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Solo Contaminado)", conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de abril de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:2FE35F48

GABINETE CIVIL
LEI Nº 576, 22 DE ABRIL DE 2013

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada 01 (uma) vaga de Professor de Educação Básica no quadro de pessoal efetivo do Município de Serra Negra do Norte/RN, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de abril de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D3BAD632

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0177/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	20 de abril de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 20 de abril de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Paumerina Dantas de Faria ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de abril de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:6FDEE77E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0178/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	21 de abril de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 21 de abril de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Francisca Medeiros da Silva ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de abril de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:B4099229

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0179/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	23 de abril de 2013	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 23 de abril de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Iraci Gomes e Geralda Alves dos Santos ao Hospital e Maternidade PROMATER e Hospital Walfredo Gurgel, respectivamente, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento especializado, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de abril de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:09A7C5E2

GABINETE CIVIL
LEI Nº 574, 22 DE ABRIL DE 2013

DENOMINA DE CREUZA RAMOS A ACADEMIA DA MELHOR IDADE, INSTALADA NA RUA OTAVIANO A. DE ARAÚJO, NA CIDADE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 29, Inciso XV, da Lei Orgânica Municipal e atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **CREUZA RAMOS** a Academia da Melhor Idade, instalada na Rua Otaviano A. de Araújo, localizada por trás do Centro Administrativo, na cidade de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 22 de abril de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F03EC946

GABINETE CIVIL
LEI Nº 575, 22 DE ABRIL DE 2013

DENOMINA DE JOSÉ NICANDRO DE MEDEIROS A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, INSTALADA NO SERROTE DA IGREJA, NA CIDADE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 29, Inciso XV, da Lei Orgânica Municipal e atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **JOSÉ NICANDRO DE MEDEIROS** a Estação de Tratamento de Água, instalada no Serrote da Igreja, na cidade de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 22 de abril de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:C7522544

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2013 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Considerando a aprovação em Concurso Público Municipal, com provas realizadas em 05 de julho de 2009 e homologação do resultado em 21 de julho de 2009;
Considerando a publicação do Edital do concurso no Diário Oficial do Estado – DOE, em 21 de julho de 2009 , bem como na sede do Poder Executivo Municipal;
Considerando ainda, o Estatuto do servidor Municipal e o Plano de Carreira de Cargos e Salários;
Artigo 1º - Empossar a Senhora **MEYRILANE KELLY ARAUJO MAIA,** para exercer o cargo efetivo de Professora Nível III - Geografia, a partir desta data.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:A7A79168

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 3/2013.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Tomada de Preço nº 3/2013 com início 14 de fevereiro de 2013, realizada em 06 de março de 2013 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
DO VALE CONTRUÇOES E EMPREENDUIMENTOS LTDA - ME- CNPJ: 07.623.973/0001-26 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 126.685,89 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**.

Tangará/RN, 21 de março de 2013.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:E84B43F8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 3/2013.

ADJUDICAMOS, os vencedores da Tomada de Preço nº 3/2013, realizada em 06/03/2013, a saber: **DO VALE CONTRUÇOES E EMPREENDUIMENTOS LTDA -ME**- CNPJ: 07.623.973/0001-26 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 126.685,89 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**.

Objeto: **Contratação dos serviços de Engenharia objetivando a execução de reforma das escolas municipais de Tangará/RN**

Tangará/RN, em 21 de março de 2013.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:36835A5F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
Contratada: DO VALE CONTRUÇOES E EMPREENDUIMENTOS LTDA -ME
Processo nº 11.438/2013 - Tomada de Preço nº 3/2013 - CPL
Objeto: Contratação dos serviços de Engenharia objetivando a execução de reforma das escolas municipais de Tangará/RN.
VALOR: R$ 126.685,89 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
Unidade Orçamentária:02.401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Ação: 1010 - Const.Ref.Ampl. Unidade de Ensino - 40%
Função: 12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0188 - ENSINO REGULAR
Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 191 - FUNDEB
Região: 0001 - Tangará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, em Tangará, .

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Contratante

DO VALE CONTRUÇOES E EMPREENDUIMENTOS LTDA - ME
Contratada

EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA E CAMARA MUNICIPAL DESDE: 22/03/2013, CONFORME CERTIDÕES ANEXO AO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:3194D66C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO - VENCEDOR DO PROCESSO Nº 20/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 20/2013, Pregão Presencial SRP nº 4/2013, foram a (s) empresa(s):

M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 08.345.698/0001-99, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 2 - COMBUSTÍVEL NATAL; totalizando o valor de **R$ 60.200,00 (sessenta mil, duzentos reais)**.

POSTO TIBAU COM DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF. LTDA - CNPJ: 13.259.674/0001-57, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 1 -

COMBUSTÍVEL TIBAU; totalizando o valor de **R$ 189.813,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e treze reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 19 de abril de 2013 (sexta-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:CEAA36AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 20/2013

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 20/2013, Pregão Presencial - SRP nº 4/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 08.345.698/0001-99.

POSTO TIBAU COM DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF. LTDA - CNPJ: 13.259.674/0001-57.

Tibau/RN, 22 de abril de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0B285DB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO - VENCEDOR DO PROCESSO Nº 21/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tibau, faz saber a todos os interessados que o VENCEDOR do PROCESSO nº 21/2013, Pregão Presencial SRP nº 5/2013, foram a (s) empresa(s):

M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA- CNPJ: 08.345.698/0001-99, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 2 - COMBUSTÍVEL NATAL; totalizando o valor de **R$ 33.250,00 (trinta e três mil, duzentos e cinqüenta reais)**.

POSTO TIBAU COM DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF. LTDA- CNPJ: 13.259.674/0001-57, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 1 - COMBUSTÍVEL TIBAU ; totalizando o valor de **R$ 126.427,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Tibau/RN, 19 de abril de 2013 (sexta-feira).

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:ECA126C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 21/2013

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 21/2013, Pregão Presencial - SRP nº5/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 08.345.698/0001-99.

POSTO TIBAU COM DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF. LTDA - CNPJ: 13.259.674/0001-57.

Tibau/RN, 22 de abril de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8C4A85C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 1/2013, CUJO OBJETO É SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 28/2013, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 1/2013, cujo objeto é SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, com abertura marcada para o dia 10 de maio de 2013 às 09:00h na Sala de Reuniões da Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibau, Rua da Jangada, nº 10, – Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau 22 de abril de 2013.

JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:28C2B237

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 27/2013, na modalidade Pregão Presencial SRP n° 11/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, com abertura marcada para o dia 08 de maio de 2013 (quarta-feira) às 09:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau, 22 de abril de 2013

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6F87E52F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 002/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: **Aquisição Direta de Material Odontológico**

TERMO DE DISPENSA Nº 002/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo as empresas: **SMB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME e SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA,** perfazendo a importância global de **R$ 1.542,34** (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta para aquisição de Material Odontológico** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 21 de janeiro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:0A8E857E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 090/2013-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 102 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder a pedido da Servidora **BETÂNIA CLÁUDIA SILVA DE MEDEIROS RODRIGUES**, ocupante do cargo titular de **GARI**, pertencente ao Quadro dos Servidores Públicos Permanentes desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, **LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA**, pelo período de 03 (três) meses a contar de 15 de abril de 2013 a 14 de julho de 2013.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 15 de abril de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:EBD81C25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 093/2013-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **EDILEUZA DONATO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo titular de **GARI**, referente ao exercício 2012, de 01 de maio de 2013 a 30 de maio de 2013;

II – **JOSENILDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo titular de **GARI**, referente ao exercício 2012, de 01 de maio de 2013 a 30 de maio de 2013;

III – **MARILENE BATISTA**, ocupante do cargo titular de **GARI**, referente ao exercício 2012, de 01 de maio de 2013 a 30 de maio de 2013;

IV – **FRANCISCO CESAR DE ARAÚJO**, ocupante do cargo titular de **ASG**, referente ao exercício 2012, de 01 de maio de 2013 a 30 de maio de 2013;

V – **ELIZIÁRIO FILHO**, ocupante do cargo titular de **VIGILANTE**, referente ao exercício 2012, de 01 de maio de 2013 a 30 de maio de 2013.

todos pertencentes ao Quadro dos Servidores Públicos Permanentes desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 18 de abril de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:B71FEEF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 092/2013-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 102 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder a pedido do Servidor **ROMUALDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo titular de **ASG**, pertencente ao Quadro dos Servidores Públicos Permanentes desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, **LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA**, pelo período de 03 (três) meses a contar de 19 de abril de 2013 a 18 de julho de 2013.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 18 de abril de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:AFB60744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 084/2013-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **ERIDAN ALVES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo titular de **GARI**, referente ao exercício 2012, de 01 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013;

II – **MARIA LÚCIA DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo titular de **GARI**, referente ao exercício 2012, de 01 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013;

III – **MANOEL BELCHIOR DE LUCENA**, ocupante do cargo titular de **GARI**, referente ao exercício 2012, de 01 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013;

IV – **MALAQUIAS EDUARDO GOMES**, ocupante do cargo titular de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2012, de 01 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013;

V – **REGINALDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo titular de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, referente ao exercício 2013, de 15 de abril de 2013 a 14 de maio de 2013.

todos pertencentes ao Quadro dos Servidores Públicos Permanentes desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 03 de abril de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E26D1071

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 085/2013-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 102 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder a pedido da Servidora **JUDITE DE ARAÚJO**, ocupante do Cargo titular de **ASG**, pertencente ao Quadro dos Servidores Públicos Permanentes desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, **LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA**, pelo período de 03(três) meses a contar de 01 de abril de 2013 a 30 de junho de 2013.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 03 de abril de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:3894BCC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA NOMEAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
CNPJ 11.932.407/0001-73
Rua Vereador Miguel Neri, 116 – Centro -Touros/RN-CEP 59584-0

PORTARIA Nº 034/2013
O Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
R E S O L V E:
Nomear o Sra. Maraiza Karla Costa da Apresentação para o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo II da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, Criado pela Resolução nº 002/2011 de 14 de dezembro de 2011.
Câmara Municipal de Touros.
Em, 22 de abril de 2013.

DIEGO CAVALCANTI DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Francisa Nilma dos Santos
Código Identificador:0CE816D6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 03.01.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transporte destinados a atender aos pacientes carentes submetidos a tratamento fora da sede do município, como também a transportar dos distritos e unidades de saúde deste Município, com o valor global de R$ 21.600,00(Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais), em nome de **Ronaldo Pereira da Silva**, CPF: 736.885.684-00, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:79ACF5C3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS **(**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS)
Contratado: RONALDO PEREIRA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter provisório e emergêncial, dos serviços de transportes destinados a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** deste Município.
Valor Estimativo : R$ 21.600,00(Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24 , da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 Dias.

Assinaturas: Ronaldo Pereira da Silva e Ana Tereza Fiúza Mota - Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde de Touros).

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:35E6AF7C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO-ADESÃO
REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS)
CONTRATADA: **ARTMED COMERCIAL LTDA- CNPJ: 04.361.467/0001-18**
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da unidade hospitalar e unidades de saúde, Secretaria Municipal de Saúde de Touros – Lotes 02, 04, 08, 09.
VALOR ESTIMATIVO: **567.609,42 (Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos).**
VIGÊNCIA: **01.04.2013 à 31.12.2013.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Adesão ao Pregão Presencial – SRP Nº 04/2012, ata de registro de preço nº 44/2012, do Município de Baía Formosa/RN – Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.**
ASSINATURAS: Pela Secretaria Municipal de Saúde: Ana Tereza Fiuza Mota e Ney Rocha Leite - Prefeito Municipal e Pela Contratada: Gabriel Dellane Marinho.

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:EC1F85D6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, datado de 15.03.2013, venho RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objetivando a locação de um imóvel para o funcionamento da sede dos idosos do distrito de Santa Luzia, pelo valor Global de R$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), em nome de Emanuelle Amaral da Silva, CPF: 093.093.394-03, fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 15 de Março de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:2559F3D5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO DE PREGAO

O Pregoeiro do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Touros/RN, declara **FRACASSADO** o Pregão Presencial nº 002/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, elétrica e mecânica nos conjuntos de motor/bomba e nos quadros de comando com substituição de peças, para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, no exercício de 2013.

Touros/RN, 22 de abril de 2013.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:75F56837

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO DE PREGÃO

O Pregoeiro do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Touros/RN, declara vencedor do Pregão Presencial nº 001/2013 a licitante **EDINEIDE BEZERRA DE MORAIS DO NASCIMENTO – ME, CNPJ: 02.541.172/0001-06**, com o valor total de R$ 97.070,00 (noventa e sete mil e setenta reais), cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos, ferro, arame e cimento, para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e de toda rede do serviço de abastecimento de água do município de Touros/RN.

Touros/RN, 22 de abril de 2013.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:6BE7DB46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 – FMS-PVV

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por sua Comissão de Pregão, torna público para o conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL com menor preço por LOTE, com o objetivo da **contratação de empresa do município de Venha-Ver/RN ou circunvizinho, com base no Art. 48 da Lei Complementar Nº 123/2006 – Lei da Microempresas e Empresas de pequeno porte; e o Art. 14 da Lei Orgânica nº 241/2010 deste município, para o fornecimento de** MOVEIS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO **para uso nas unidades ligadas a Secretaria de Saúde do Município de Venha-Ver/RN**. A sessão será realizada no dia 06 de maio de 2013 às 09 horas, na sala de licitações, localizada a rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN. fone (84) 33550001: O Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado: Venha-Ver/RN, 19 de abril de 2013.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:C752802A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 – FMS-PVV

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por sua Comissão de Pregão, torna público para o conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL com menor preço por LOTE, com o objetivo da **contratação de empresa do município de Venha-Ver/RN ou circunvizinho, com base no Art. 48 da Lei Complementar Nº 123/2006 – Lei da Microempresas e Empresas de pequeno porte; e o Art. 14 da Lei Orgânica nº 241/2010 deste município, para o fornecimento de** GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA **para uso nas unidades ligadas a Secretaria de Saúde do Município de Venha-Ver/RN**. A sessão será realizada no dia 06 de maio de 2013 às 10:30 horas, na sala de licitações, localizada a rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN. fone (84) 33550001: O Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado: Venha-Ver/RN, 19 de abril de 2013.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:D0803589

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 – FMS-PVV

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por sua Comissão de Pregão, torna público para o conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL com menor preço por LOTE, com o objetivo da **contratação de empresa, para o fornecimento de serviços e de aquisição de produtos de informática para atender as unidades ligadas a Secretaria de Saúde do Município de Venha-Ver/RN**. A sessão será realizada no dia 06 de maio de 2013 às 14:00 horas, na sala de licitações, localizada a rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN. fone (84) 33550001: O Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado: Venha-Ver/RN, 19 de abril de 2013.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:F356A777

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 – FMS-PVV

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por sua Comissão de Pregão, torna público para o conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL com menor preço por LOTE, com o objetivo da **contratação de empresa, para o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE para uso nas unidades ligadas a Secretaria de Saúde do Município de Venha-Ver/RN**. A sessão será realizada no dia 07 de maio de 2013 às 09:00 horas, na sala de licitações, localizada a rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN. fone (84) 33550001: O Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado: Venha-Ver/RN, 19 de abril de 2013.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:A681E9C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 – FMS-PVV

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por sua Comissão de Pregão, torna público para o conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL com menor preço por LOTE, com o objetivo da **contratação de empresa, para o fornecimento de medicamentos injetáveis para uso nas unidades de saúde do Município de Venha-Ver/RN**. A sessão será realizada no dia 07 de maio de 2013 às 10:30 horas, na sala de licitações, localizada a rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN. fone (84) 33550001: O Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado: Venha-Ver/RN, 19 de abril de 2013.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:8C8C419F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013 – FMS-PVV

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por sua Comissão de Pregão, torna público para o conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação na modalidade PREGÃO em sua forma PRESENCIAL com menor preço por LOTE, com o objetivo da **contratação de empresa, para o fornecimento de serviços de consultas especializadas, exames laboratoriais e exames especializados, para atender a população do Município de Venha-Ver/RN**. A sessão será realizada no dia 07 de maio de 2013 às 14:00 horas, na sala de licitações, localizada a rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN. fone (84) 33550001: O Edital e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado: Venha-Ver/RN, 19 de abril de 2013.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:EF4E7470

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

02 coluna(s)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º

ANEXO 01 Balanço Orçamentário - Despesa	Poder/Órgão: PREF.MUN.BREJINHO Bimestre de Referência: 03/2012

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
319003	Pensões	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	1.230.200,00	1.311.250,00	0,00	666.000,00	160.999,11	290.138,95
319008	Outros Benefícios Assistenciais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319009	Salário-Família	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.741.840,00	7.098.210,00	950.000,00	5.972.000,00	1.389.323,07	3.231.492,74
319013	Obrigações Patronais	519.000,00	683.868,52	167.186,01	167.186,01	167.186,01	167.186,01
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	629.200,00	629.200,00	0,00	443.600,00	98.590,00	208.742,00
319091	Sentenças Judiciais	100.000,00	100.000,00	13.285,00	33.285,00	13.285,00	33.285,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.409.320,00	1.554.045,53	46.628,23	899.295,76	46.628,23	898.695,76
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329025	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043	Subvenções Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337041	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

339014	Diárias - Civil	28.200,00	28.200,00	300,00	1.087,50	300,00	1.087,50
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019	Auxílio-Fardamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	3.391.000,00	3.393.413,17	433.133,03	1.081.341,34	392.423,34	838.433,28
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	385.000,00	393.975,00	4.579,00	57.044,00	4.579,00	57.044,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	55.500,00	55.500,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	33.000,00	33.000,00	0,00	30.000,00	5.371,58	16.986,98
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.797.840,00	2.167.550,43	148.261,00	1.016.633,00	263.034,00	572.948,50
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.222.500,00	1.561.400,48	233.680,61	941.218,71	202.869,33	635.490,99
339041	Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00	90.010,00	0,00	90.000,00	18.836,07	49.546,07
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	151.700,00	151.700,00	0,00	300,00	0,00	300,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.158.500,00	1.316.080,95	93.346,93	954.547,63	93.346,93	952.685,90

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
339093	Indenizações e Restituições	11.800,00	103.949,99	10.219,13	95.609,99	10.219,13	95.609,99
339095	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445041	Contribuições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	2.180.000,00	2.241.691,47	35.436,99	253.955,76	35.436,99	253.955,76
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.114.300,00	1.114.300,00	1.800,00	21.770,25	5.607,00	21.770,25
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	Aquisição de Imóveis	70.000,00	90.010,00	30.000,00	55.000,00	15.000,00	40.000,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	272.000,00	305.138,01	29.045,45	174.644,10	29.045,45	174.644,10
999999	A Classificar	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		21.892.900,00	24.744.493,55	2.196.901,38	12.956.869,05	2.952.080,24	8.540.043,78

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:ACB256A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º

ANEXO 01 Balanço Orçamentário - Receita	Poder/Órgão: PREF.MUN.BREJINHO Bimestre de Referência: 03/2012

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	22.000.100,00	22.000.100,00	3.120.363,22	14	9.750.369,33	44	12.249.730,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	280.000,00	280.000,00	50.214,87	18	152.618,67	55	127.381,33
IMPOSTOS	275.000,00	275.000,00	38.420,10	14	127.691,49	46	147.308,51
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	161.000,00	161.000,00	23.746,84	15	67.816,97	42	93.183,03
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	50.000,00	50.000,00	2.141,15	4	8.478,21	17	41.521,79
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	101.000,00	101.000,00	20.883,27	21	56.503,26	56	44.496,74
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	100.000,00	100.000,00	20.883,27	21	56.503,26	57	43.496,74
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	10.000,00	10.000,00	722,42	7	2.835,50	28	7.164,50
Imposto sobre a Produção e Circulação	114.000,00	114.000,00	14.673,26	13	59.874,52	53	54.125,48
Imposto sobre Op. Rel. à Circ. Merc. e Prest. Serv. d	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	113.000,00	113.000,00	14.673,26	13	59.874,52	53	53.125,48
TAXAS	4.000,00	4.000,00	11.794,77	295	24.927,18	623	-20.927,18
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	11.794,77	393	24.927,18	831	-21.927,18
Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	11.794,77	590	24.927,181.246		-22.927,18
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	149.000,00	149.000,00	0,00	0	0,00	0	149.000,00
Outras Contribuições Econômicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	5.136,12	5	13.968,82	14	86.031,18
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0	0,00	0	6.000,00
Aluguéis	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Arrendamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Foros	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Laudêmios	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	73.000,00	73.000,00	5.136,12	7	13.968,82	19	59.031,18
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	8,12	1	991,88
Remuneração de Depósitos Bancários	71.000,00	71.000,00	5.136,12	7	13.960,70	20	57.039,30
Remuneração de Depósitos Bancários	71.000,00	71.000,00	5.136,12	7	13.960,70	20	57.039,30
Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Receita de Concessões e Permissões	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	322.000,00	332.000,00	71.182,44	21	217.529,79	66	114.470,21
Serviços de Saúde	290.000,00	300.000,00	68.242,44	23	208.594,04	70	91.405,96

Serviços Hospitalares	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produ	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços Radiológicos e Laboratoriais	150.000,00	150.000,00	68.242,44	45	208.594,04	139	-58.594,04
Serviços Ambulatoriais	25.000,00	25.000,00	0,00	0	0,00	0	25.000,00
Outros Serviços de Saúde	10.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Serviços Administrativos	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços de Venda de Editais	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outros Serviços	17.000,00	17.000,00	2.940,00	17	8.935,75	53	8.064,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.048.100,00	21.038.100,00	2.991.915,20	14	9.363.452,46	45	11.674.647,54
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.906.100,00	18.896.100,00	2.969.821,70	16	8.933.145,93	47	9.962.954,07
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.538.000,00	12.528.000,00	1.911.456,01	15	5.789.178,43	46	6.738.821,57

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.673.000,00	8.673.000,00	1.443.898,56	17	4.196.308,75	48	4.476.691,25
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.666.000,00	8.666.000,00	1.443.755,10	17	4.179.308,60	48	4.486.691,40
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	3.000,00	3.000,00	143,46	5	1.984,72	66	1.015,28
Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializado	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	1.000,00	1.000,00	0,00	0	15.015,431.502		-14.015,43
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	160.000,00	160.000,00	30.396,23	19	87.435,55	55	72.564,45
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	50.000,00	50.000,00	10.120,22	20	27.919,69	56	22.080,31
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	20.276,01	20	59.515,86	60	40.484,14
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.520.000,00	2.510.000,00	310.987,37	12	963.019,00	38	1.546.981,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	550.000,00	550.000,00	72.235,94	13	225.236,90	41	324.763,10
Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	29.569,94	15	101.927,32	51	98.072,68
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	120.000,00	120.000,00	14.544,00	12	58.176,00	48	61.824,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	150.000,00	150.000,00	9.370,55	6	28.111,65	19	121.888,35
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	50.000,00	50.000,00	0,00	0	127.603,00	255	-77.603,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	5.000,00	5.000,00	453,42	9	1.360,26	27	3.639,74
Outras Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.280.000,00	1.280.000,00	240.234,78	19	699.042,28	55	580.957,72
Participação na Receita dos Estado	1.260.000,00	1.260.000,00	240.234,78	19	699.042,28	55	560.957,72
Cota-Parte do ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	221.343,19	20	657.842,34	60	442.157,66
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	18.648,70	23	40.559,53	51	39.440,47
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	242,89	5	640,41	13	4.359,59
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Outras Participações na Receita dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferência de Recursos do Estado para Programa	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outras Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.088.100,00	5.088.100,00	818.130,91	16	2.444.925,22	48	2.643.174,78
Transferência de Recursos do FUNDEB	5.088.100,00	5.088.100,00	818.130,91	16	2.444.925,22	48	2.643.174,78
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Transferências de Convênios	2.140.000,00	2.140.000,00	22.093,50	1	430.306,53	20	1.709.693,47
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	1.940.000,00	1.940.000,00	22.093,50	1	300.306,53	15	1.639.693,47
Transferências de Convênios da União para o Sistem	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas à	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	500.000,00	500.000,00	0,00	0	150.013,20	30	349.986,80
Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	22.093,50	2	150.293,33	15	849.706,67
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	190.000,00	190.000,00	0,00	0	130.000,00	68	60.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0	130.000,001.300		-120.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	1.914,59	2	2.799,59	3	97.200,41
Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0	0,00	0	6.000,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Multas e Juros de Mora das Contribuições	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	1.914,59	8	2.799,59	11	22.200,41
Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Restituições	20.000,00	20.000,00	1.914,59	10	2.799,59	14	17.200,41
Outras restituições	20.000,00	20.000,00	1.914,59	10	2.799,59	14	17.200,41
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.000,00	9.000,00	0,00	0	0,00	0	9.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Receita da Dívida Ativa não Tributária	4.000,00	4.000,00	0,00	0	0,00	0	4.000,00
Receitas Diversas	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.740.200,00	2.740.200,00	0,00	0	112.774,27	4	2.627.425,73

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Operações de Crédito Internas	100,00	100,00	0,00	0	0,00	0	100,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Outras Operações de Crédito Internas	100,00	100,00	0,00	0	0,00	0	100,00
Operações de Crédito Externas	100,00	100,00	0,00	0	0,00	0	100,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Externas	100,00	100,00	0,00	0	0,00	0	100,00
ALIENAÇÕES DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0	37.720,00	94	2.280,00
Alienações de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	37.720,00	189	-17.720,00
Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	37.720,00	189	-17.720,00
Alienações de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.680.000,00	2.680.000,00	0,00	0	75.054,27	3	2.604.945,73
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	650.000,00	650.000,00	0,00	0	0,00	0	650.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	550.000,00	550.000,00	0,00	0	0,00	0	550.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0	0,00	0	500.000,00
Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências de Convênios	2.020.000,00	2.020.000,00	0,00	0	75.054,27	4	1.944.945,73
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	0	75.054,27	5	1.454.945,73
Transferências de Convênio da União para o Sistem	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	800.000,00	800.000,00	0,00	0	0,00	0	800.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0	75.054,27	15	424.945,73
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	480.000,00	480.000,00	0,00	0	0,00	0	480.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênio dos Estados destinadas	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.972.400,00	-1.972.400,00	-333.187,51	17	-968.270,53	49	-1.004.129,47
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.734.400,00	-1.734.400,00	-288.779,66	17	-836.258,46	48	-898.141,54
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.733.200,00	-1.733.200,00	-288.750,97	17	-835.861,55	48	-897.338,45
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-600,00	-600,00	-28,69	5	-396,91	66	-203,09
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-600,00	-600,00	0,00	0	0,00	0	-600,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.000,00	-1.000,00	-90,68	9	-272,04	27	-727,96
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-237.000,00	-237.000,00	-44.317,17	19	-131.740,03	56	-105.259,97
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-220.000,00	-220.000,00	-44.268,59	20	-131.568,35	60	-88.431,65
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-16.000,00	-16.000,00	0,00	0	-43,60	0	-15.956,40
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.000,00	-1.000,00	-48,58	5	-128,08	13	-871,92
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	22.767.900,00	22.767.900,00	2.787.175,71		8.894.873,07		13.873.026,93

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:EF03EA84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º

ANEXO 02 DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	Poder/Órgão : PREF.MUN.BREJINHO Bimestre de Referência: 03/2012

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidas
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
01031	Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
04122	Administração Geral	1.379.000,00	1.821.768,10	359.057,06	1.309.712,79	376.881,57	969.246,78	0,00	0,00	852.521,32
04123	Administração Financeira	417.000,00	454.648,01	42.624,12	261.981,79	50.692,12	159.101,79	0,02	19,98	295.546,22
08241	Assistência ao Idoso	91.000,00	91.000,00	4.416,63	15.216,63	6.756,63	8.526,63	0,00	0,00	82.473,37
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	39.000,00	40.010,00	4,00	7.142,00	1.954,00	3.742,00	0,00	0,00	36.268,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	375.000,00	400.434,00	19.282,15	136.414,97	35.537,48	85.688,63	0,00	0,00	314.745,37
08244	Assistência Comunitária	2.096.760,00	2.187.938,08	38.983,02	536.072,54	151.107,02	306.454,54	0,00	0,00	1.881.483,54
10301	Atenção Básica	2.140.000,00	2.175.005,97	30.756,68	1.210.450,89	211.621,21	590.355,66	1,82	42,03	1.584.650,31
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.961.000,00	4.012.018,11	285.034,53	2.623.081,87	572.469,12	1.821.815,56	0,00	0,58	2.190.202,55
12361	Ensino Fundamental	5.741.520,00	6.802.990,18	1.117.907,90	4.472.227,35	1.032.392,64	2.820.082,27	0,00	0,00	3.982.907,91
12362	Ensino Médio	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
12365	Educação Infantil	1.218.120,00	1.222.794,75	20.530,00	39.634,75	1.740,00	15.604,75	0,00	0,00	1.207.190,00
12367	Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13392	Difusão Cultural	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.559.000,00	2.519.194,62	188.011,26	1.597.679,42	396.698,23	1.176.070,04	0,00	0,00	1.343.124,58
16482	Habitação Urbana	399.000,00	399.000,00	2.000,00	9.700,00	2.000,00	9.700,00	0,00	0,00	389.300,00
17512	Saneamento Básico Urbano	409.000,00	409.985,00	0,00	74.259,00	0,00	74.259,00	0,77	47,14	335.726,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	449.000,00	454.896,88	37.253,00	265.284,18	36.518,60	212.248,11	0,00	0,00	242.648,77
18544	Recursos Hídricos	522.000,00	522.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.000,00
20605	Abastecimento	508.000,00	621.711,17	48.457,03	329.427,19	73.185,62	237.791,68	0,00	0,00	383.919,49
23695	Turismo	162.500,00	183.098,68	2.584,00	68.583,68	2.526,00	49.356,34	0,00	0,00	133.742,34
26782	Transporte Rodoviário	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
99999	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL :		21.892.900,00	24.744.493,55	2.196.901,38	12.956.869,05	2.952.080,24	8.540.043,78			16.204.449,77

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:BB1F119B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º

ANEXO 03 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Poder/Órgão : PREF.MUN.BREJINHO Bimestre de Referência: 03/2012

LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS	1.480.562,75	1.435.969,64	1.120.926,67	1.368.695,54	1.427.808,35	1.978.496,46	1.609.077,11	1.652.520,66	1.725.923,87	1.647.109,16	1.646.048,79	1.474.314,43	18.567.453,43	22.000.100,00

CORRENTES (I)														
Receita Tributária	28.086,49	30.947,84	33.436,37	19.711,95	37.409,62	25.802,80	25.939,44	19.597,51	30.647,52	26.279,90	28.176,51	22.038,36	328.074,31	280.000,00
IPTU	850,57	510,07	140,36	1.660,85	1.346,84	938,28	1.504,00	2.192,92	1.658,52	981,62	602,78	1.538,37	13.925,18	50.000,00
ITBI	74,76	472,04	441,35	242,25	188,68	113,91	1.070,85	34,69	813,00	194,54	593,58	128,84	4.368,49	10.000,00
ISS	17.731,85	25.546,80	23.093,55	8.771,87	24.237,55	12.125,04	12.585,36	9.967,71	11.413,95	11.294,81	8.780,40	5.892,86	171.441,75	113.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	5.690,74	7.965,19	6.139,51	7.806,43	9.082,45	11.071,20	9.428,24	3.650,89	12.834,54	9.706,32	10.762,51	10.120,76	104.258,78	100.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.738,57	22.734,99	23.621,60	21.230,55	8.835,35	1.554,37	1.350,99	3.751,30	3.927,51	4.102,61	7.437,24	4.357,53	106.642,61	7.000,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Receita Patrimonial	5.527,66	5.057,92	3.041,66	3.188,76	1.752,88	1.619,31	1.764,50	2.491,53	2.852,16	2.863,55	2.800,59	2.335,53	35.296,05	100.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	35.771,22	35.910,58	35.774,67	35.897,78	35.671,76	35.591,22	35.591,22	39.555,69	35.591,22	35.609,22	35.591,22	35.591,22	432.147,02	332.000,00
Transferências Correntes	1.411.141,34	1.364.053,30	1.041.868,27	1.302.797,05	1.338.536,04	1.893.057,88	1.544.896,95	1.590.875,93	1.656.832,97	1.582.356,49	1.577.565,88	1.414.349,32	17.718.331,42	21.038.100,00
Cota-Parte do FPM	556.918,07	574.470,98	458.618,32	602.821,40	636.903,92	1.071.056,92	672.685,26	813.715,03	552.642,45	696.510,76	778.997,99	664.757,11	8.080.098,21	8.666.000,00
Cota-Parte do ICMS	95.350,47	113.923,48	83.793,86	87.034,66	104.680,38	105.651,85	136.604,08	87.201,61	102.277,67	110.415,79	112.666,97	108.676,22	1.248.277,04	1.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	26.342,58	5.959,29	2.896,82	7.558,74	590,77	484,79	810,79	4.968,62	7.490,22	8.641,20	9.372,67	9.276,03	84.392,52	80.000,00
Cota-Parte do ITR	2.922,50	12,89	589,16	1.758,81	1.757,11	564,22	1.229,90	116,51	319,46	175,39	143,46	0,00	9.589,41	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	216,12	216,12	216,12	216,12	216,12	216,12	226,71	226,71	226,71	226,71	226,71	226,71	2.656,98	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	351.982,48	386.804,69	293.829,64	345.051,94	384.319,65	419.742,29	391.501,76	419.955,17	335.950,77	479.386,61	429.618,13	388.512,78	4.626.655,91	5.088.100,00
Outras Transferências Correntes	397.409,12	282.665,85	208.205,60	264.636,63	230.068,09	295.341,69	341.838,45	264.692,28	657.925,69	287.000,03	246.539,95	242.900,47	3.719.223,85	6.096.000,00
Outras Receitas Correntes	36,04	0,00	6.805,70	7.100,00	14.438,05	22.425,25	885,00	0,00	0,00	0,00	1.914,59	0,00	53.604,63	100.000,00
DEDUÇÕES (II)	136.511,35	145.650,01	114.754,22	146.155,15	157.755,12	180.343,42	164.996,16	183.954,37	143.852,38	171.170,32	189.104,87	164.796,09	1.899.043,46	1.972.400,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	137.392,09	137.754,20	108.670,87	138.404,88	148.728,83	175.553,47	162.160,61	180.319,49	131.114,57	161.488,35	178.432,63	154.754,88	1.814.774,87	1.972.400,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	5.400,51	7.895,81	6.083,35	7.750,27	9.026,29	11.071,20	2.835,55	3.634,88	12.737,81	9.681,97	10.672,24	10.041,21	96.831,09	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (lll) = (I - II)	1.317.770,15	1.264.038,38	979.891,20	1.196.259,14	1.243.771,98	1.791.871,79	1.444.080,95	1.468.566,29	1.582.071,49	1.475.938,84	1.456.943,92	1.309.518,34	16.530.722,47	20.027.700,00

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:0D183F94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º

ANEXO 05 Demonstrativo do Resultado Nominal	Poder/Órgão : PREF.MUN.BREJINHO Bimestre de Referência: 03/2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2011	Em 30 /abr/ 2012	Em 30 /jun/ 2012
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.039.211,73	3.873.613,08	3.831.282,63
DEDUÇÕES (II)	741.715,31	1.275.875,33	1.054.705,43
Disponibilidade de Caixa bruta	41,69	4,66	4,66
Demais Haveres Financeiros	1.008.249,16	1.469.288,53	1.238.715,61
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	266.575,54	193.417,86	184.014,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.297.496,42	2.597.737,75	2.776.577,20
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	3.297.496,42	2.597.737,75	2.776.577,20

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	178.839,45	(520.919,22)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011	Em 30 abr 2012	Em 30 jun 2012
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
META FISCAL	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:914F0005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º

ANEXO 06 Demonstrativo do Resultado Primário	Poder/Órgão: PREF.MUN.BREJINHO Bimestre de Referência: 03/2012

LRF, art 53, inciso III - AnexoVI — em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.881.700,00	2.776.903,47	8.756.507,77	8.978.851,18
Receitas Tributárias	280.000,00	50.214,87	152.679,24	147.251,78
Receitas de Contribuições	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	(46.000,00)	(5.136,12)	(15.107,86)	(32.849,14)
Receita Patrimonial	27.000,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	73.000,00	5.136,12	15.107,86	32.849,14
Transferências Correntes	19.065.700,00	2.658.727,69	8.398.607,01	8.636.969,23
Convênios	2.140.000,00	22.093,50	430.306,53	1.475.297,52
Outras Transferências Correntes	16.925.700,00	2.636.634,19	7.968.300,48	7.161.671,71
Demais Receitas Correntes	432.000,00	73.097,03	220.329,38	227.479,31
Dívida Ativa	9.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	423.000,00	73.097,03	220.329,38	227.479,31
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.740.200,00	0,00	112.774,27	284.197,94
Operações de Crédito (III)	200,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	40.000,00	0,00	37.720,00	0,00
Transferências de Capital	2.680.000,00	0,00	75.054,27	100.229,19
Convênios	2.020.000,00	0,00	75.054,27	100.229,19
Outras Transferências de Capital	660.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	183.968,75
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.700.000,00	0,00	75.054,27	284.197,94
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	22.561.700,00	2.776.903,47	8.831.562,04	9.079.080,37
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.034.600,00	2.866.990,80	8.049.673,67	7.906.427,82
Pessoal e Encargos Sociais	9.665.060,00	1.876.011,42	4.829.540,46	5.145.211,80
Juros e Encargos da Dívida (IX)	17.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.352.540,00	990.979,38	3.220.133,21	2.761.216,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.017.600,00	2.866.990,80	8.049.673,67	7.906.427,82
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.758.300,00	85.089,44	490.370,11	1.586.998,21
Investimentos	3.416.300,00	41.043,99	275.726,01	1.475.113,21
Inversões Financeiras	70.000,00	15.000,00	40.000,00	20.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	70.000,00	15.000,00	40.000,00	20.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	272.000,00	29.045,45	174.644,10	91.885,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.486.300,00	56.043,99	315.726,01	1.495.113,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	21.603.900,00	2.923.034,79	8.365.399,68	9.401.541,03
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:5DD4F546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º

ANEXO 07 Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	Poder/Órgão: PREF.MUN.BREJINHO Bimestre de Referência: 03/2012

LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII — em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2011	Inscritos em 31 de dezembro de 2012								
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ	0,00	8.004,00	0,00	7.699,00	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	122.871,90	0,00	7.413,10	115.458,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT	0,00	98.983,13	0,00	61.225,34	37.757,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS URBAN	0,00	14.718,43	0,00	5.027,68	9.690,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOC	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	1.651,59	0,00	1.195,58	456,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	16.846,49	0,00	0,00	16.846,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	0,00	266.575,54	0,00	82.560,70	184.014,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:A394EC7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º

ANEXO 11 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Poder/Órgão : PREF.MUN.BREJINHO Bimestre de Referência: 03/2012

LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI — Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	273.000,00	273.000,00	38.420,10	127.752,06	46,80
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	50.000,00	2.141,15	8.478,21	16,96
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00	2.141,15	8.478,21	16,96
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	722,42	2.835,50	28,36
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	722,42	2.835,50	28,36
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	113.000,00	113.000,00	14.673,26	59.935,09	53,04
1.3.1- ISS	113.000,00	113.000,00	14.673,26	59.935,09	53,04
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	100.000,00	100.000,00	20.883,27	56.503,26	56,50
1.4.1- IRRF	100.000,00	100.000,00	20.883,27	56.503,26	56,50
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	3.000,00	3.000,00	143,46	1.984,72	66,16
1.5.1- ITR	3.000,00	3.000,00	143,46	1.984,72	66,16
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.856.000,00	9.856.000,00	1.684.443,30	4.879.711,14	49,51
2.1- Cota-Parte FPM	8.666.000,00	8.666.000,00	1.443.755,10	4.179.308,60	48,23
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.666.000,00	8.666.000,00	1.443.755,10	4.179.308,60	48,23
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	221.343,19	657.842,34	59,80
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	453,42	1.360,26	27,21
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	242,89	640,41	12,81
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	18.648,70	40.559,53	50,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.129.000,00	10.129.000,00	1.722.863,40	5.007.463,20	49,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	650.000,00	650.000,00	53.484,49	315.817,97	48,59
5.1- Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	29.569,94	101.927,32	50,96
5.2- Outras Transferências do FNDE	450.000,00	450.000,00	23.914,55	213.890,65	47,53
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	780.000,00	780.000,00	53.484,49	315.817,97	40,49

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.972.400,00	1.972.400,00	333.187,51	968.270,53	49,09
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.733.200,00	1.733.200,00	288.750,97	835.861,55	48,23
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	220.000,00	220.000,00	44.268,59	131.568,35	59,80
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	90,68	272,04	27,20
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	48,58	128,08	8,01
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	600,00	600,00	28,69	396,91	66,15
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	0,00	43,60	0,27
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.088.100,00	5.088.100,00	818.172,08	2.445.015,76	48,05

11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.088.100,00	5.088.100,00	818.130,91	2.444.925,22	48,05
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	41,17	90,54	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	3.115.700,00	3.115.700,00	484.943,40	1.476.654,69	47,39

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.052.860,00	3.052.260,00	563.288,41	1.495.946,63	49,01
13.1- Com Educação Infantil	770.000,00	272.850,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.282.860,00	2.779.410,00	563.288,41	1.495.946,63	53,82
14- OUTRAS DESPESAS	2.035.240,00	2.039.165,00	284.254,30	782.029,89	38,35
14.1- Com Educação Infantil	263.920,00	233.630,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.771.320,00	1.805.535,00	284.254,30	782.029,89	43,31
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.088.100,00	5.091.425,00	847.542,71	2.277.976,52	44,74
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	61,18
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.532.250,00	2.532.250,00	430.715,85	1.251.865,80	0,00

DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.218.120,00	635.700,98	1.740,00	15.604,75	2,45
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.033.920,00	506.480,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	184.200,00	129.220,98	1.740,00	15.604,75	12,08
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.741.520,00	6.291.788,94	1.034.883,56	2.831.107,61	45,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.054.180,00	4.584.945,00	847.542,71	2.277.976,52	49,68
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.687.340,00	1.706.843,94	187.340,85	553.131,09	32,41
25- ENSINO MÉDIO	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	7.040.640,00	7.008.489,92	1.036.623,56	2.846.712,36	40,62

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.476.654,69
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	90,54
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.476.745,23
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.369.967,13
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,36

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00	19.412,00	53.300,34	21,32
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	250.000,00	250.000,00	19.412,00	53.300,34	21,32
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.290.640,00	7.258.489,92	1.056.035,56	2.900.012,70	39,95

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	114.473,34	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	4.863,31	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.541.212,06	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.540.608,72	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	90,54	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	5.557,19	0,00

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:3D8843AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º

ANEXO 12 Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Poder/Órgão: PREF.MUN.BREJINHO Bimestre de Referência: 03/2012

ADCT Artigo 77 - Anexo XII — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	14.085.000,00	14.085.000,00	6.619.397,85	47,00
Impostos	275.000,00	275.000,00	127.752,06	46,46
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	13.808.000,00	13.808.000,00	6.491.645,79	47,01
Da União	12.528.000,00	12.528.000,00	5.792.603,51	46,24
Do Estado	1.280.000,00	1.280.000,00	699.042,28	54,61
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	3.165.000,00	3.165.000,00	963.019,00	30,43
Da União para o Municioio	2.560.000,00	2.560.000,00	963.019,00	37,62
Dos Estado para o Municioio	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
Demais Municioio para o Municioio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	7.490.300,00	7.490.300,00	2.285.351,44	30,51
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.972.400,00	1.972.400,00	968.270,53	49,09
TOTAL	22.767.900,00	22.767.900,00	8.899.497,76	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DEPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e)/desp c/ saúe
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exécicios Anteriores	Cancelados em 2012 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	24.897,28	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(V - VI) / I]	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DEPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	1.873.000,00	1.873.000,00	1.031.476,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.773.034,75	2.773.034,75	1.465.293,38	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	3.961.000,00	3.961.000,00	1.821.815,56	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:C527B908

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º

ANEXO 15 Demonstrativo da Despesa de Pessoal	Poder/Órgão : PREF.MUN.BREJINHO Bimestre de Referência: 03/2012

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo XV		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESAODOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.346.223,94	0,00
Pessoal Ativo	8.346.223,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Desp. de pessoal Decorrentes de Terceirização (art. 18, § 1º d	0,00	0,00
Despesa Não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	945.980,76	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	47.285,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	898.695,76	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN	0,00	0,00
(-) Convocação Extraordinária(Inciso II,§ 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
TOTAL DA DESP. LÍQUIDA COM PESSOAL	7.400.243,18	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	7.400.243,18	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	16.530.722,47	0,00
% DO TOTAL DA DESP. LÍQ. COM PESSOAL sobre a RCL (IV)	44,77	0,00
LIMITE MAXIMO	8.926.590,13	0,00
LIMITE PRUDENCIAL	8.480.260,63	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.400.243,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)		16.530.722,47
% DO TOTAL DA DESP. LÍQ. COM PESSOAL sobre a RCL (IV)		44,77
LIMITE MAXIMO		8.926.590,13
LIMITE PRUDENCIAL		8.480.260,63

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:C4CDEA95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º

ANEXO 16 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Poder/Órgão : PREF.MUN.BREJINHO Bimestre de Referência: 03/2012

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo XVI			Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.039.211,73	3.831.282,63	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.018.476,90	3.843.832,80	0,00
Interna	4.018.476,90	3.843.832,80	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	20.734,83	(12.550,17)	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	491.986,26	1.054.705,43	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.008.290,85	1.238.720,27	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	266.575,54	184.014,84	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.935.606,73	16.668.409,97	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00

DETALAHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	4.039.211,73	3.831.282,63	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	2.990.050,23	2.898.534,14	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	2.990.050,23	2.898.534,14	0,00
Previdenciárias	2.990.050,23	2.898.534,14	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	1.049.161,50	932.748,49	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTERGANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:66AC68D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º

Anexo 22A Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO Bimestre de Referência: 03/2012	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		22.767.900,00
Previsão Atualizada da Receita		22.767.900,00
Receitas Realizadas	2.787.175,71	8.899.497,76
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	164.904,53	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		21.892.900,00
Dotação Atualizada		21.892.900,00
Despesas Empenhadas	2.196.901,38	12.956.869,05
Despesas Liquidadas	2.952.080,24	8.540.043,78
Superávit Orçamentário	0,00	359.453,98
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	2.196.901,38	12.956.869,05
Despesa Liquidada	2.952.080,24	8.540.043,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		16.668.409,97

RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O município não possui regime próprio de Previdência		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação a Meta(b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	179.568,48	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	266.575,54	0,00	82.560,70	184.014,84
Poder Executivo	249.729,05	0,00	82.560,70	167.168,35
Poder Legislativo	16.846,49	0,00	0,00	16.846,49
Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	266.575,54	0,00	82.560,70	184.014,84

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Apurado no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	1.369.967,13	25%	27,36
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.495.946,63	60%	61,19
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital	505.370,11	15.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.449.152,22	15	28,93

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:FFE2DCB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 3º

ANEXO 22 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites	Poder/Órgão : PREF.MUN.BREJINHO Bimestre de Referência: 03/2012

LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Liquida	R$ 16.530.722,47	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 7.400.243,18	R$ 44,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 8.926.590,13	R$ 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 8.480.260,63	R$ 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	R$ 2.898.534,14	R$ 932.748,49
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 120,00

GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total		

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:F7F16B6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º

ANEXO 01 Balanço Orçamentário - Despesa	Poder/Órgão: PREF.MUN.BREJINHO Bimestre de Referência: 04/2012

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
319003	Pensões	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	1.230.200,00	1.338.685,98	15.000,00	711.500,00	136.371,79	426.510,74
319008	Outros Benefícios Assistenciais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319009	Salário-Família	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.741.840,00	8.296.310,00	350.000,00	7.083.000,00	1.181.021,79	4.412.514,53
319013	Obrigações Patronais	519.000,00	683.908,52	0,00	167.186,01	0,00	167.186,01
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	629.200,00	684.240,00	6.200,00	505.400,00	97.370,00	306.712,00
319091	Sentenças Judiciais	100.000,00	100.000,00	26.652,26	59.937,26	26.652,26	59.937,26
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.409.320,00	1.557.113,36	0,00	899.295,76	0,00	898.695,76
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329025	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043	Subvenções Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337041	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias - Civil	28.200,00	28.200,00	0,00	1.087,50	0,00	1.087,50
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019	Auxílio-Fardamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	3.391.000,00	3.657.380,09	387.701,42	1.500.968,44	419.105,79	1.258.147,95
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	385.000,00	393.975,00	0,00	57.044,00	0,00	57.044,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	55.500,00	55.500,00	0,00	2.350,00	0,00	0,00
339035	Serviços de Consultoria	33.000,00	33.000,00	0,00	30.000,00	0,00	16.986,98
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.797.840,00	2.320.090,43	130.903,00	1.259.982,00	203.627,50	777.376,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.222.500,00	1.770.782,17	202.754,54	1.196.177,25	295.383,23	935.174,22
339041	Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00	100.010,00	0,00	100.000,00	13.892,69	63.438,76
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	151.700,00	151.700,00	0,00	300,00	0,00	300,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.158.500,00	1.369.673,96	10.590,00	965.137,63	10.590,00	963.275,90

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
339093	Indenizações e Restituições	11.800,00	104.979,99	0,00	95.609,99	0,00	95.609,99
339095	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445041	Contribuições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	2.180.000,00	2.349.041,03	141.975,78	397.931,54	141.975,78	397.931,54
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.114.300,00	1.116.005,13	10.759,30	32.529,55	10.759,30	32.529,55
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	Aquisição de Imóveis	70.000,00	90.050,00	0,00	55.000,00	10.000,00	50.000,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	272.000,00	366.666,16	27.608,27	202.252,37	27.608,27	202.252,37
999999	A Classificar	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO	MOVIMENTO DE DESPESA	21.892.900,00	26.889.311,82	1.310.144,57	15.322.689,30	2.574.358,40	11.122.711,06

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:F3CB1A67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º

ANEXO 01 Balanço Orçamentário - Receita	Poder/Órgão: PREF.MUN.BREJINHO Bimestre de Referência: 04/2012

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	22.000.100,00	22.000.100,00	2.777.161,42	13	12.532.157,50	57	9.467.942,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	280.000,00	280.000,00	40.887,26	15	193.566,50	69	86.433,50
IMPOSTOS	275.000,00	275.000,00	32.773,26	12	160.525,32	58	114.474,68
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	161.000,00	161.000,00	19.607,35	12	87.424,32	54	73.575,68

Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	50.000,00	50.000,00	2.277,23	5	10.755,44	22	39.244,56
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	101.000,00	101.000,00	16.925,13	17	73.428,39	73	27.571,61
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	100.000,00	100.000,00	16.925,13	17	73.428,39	73	26.571,61
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	10.000,00	10.000,00	404,99	4	3.240,49	32	6.759,51
Imposto sobre a Produção e Circulação	114.000,00	114.000,00	13.165,91	12	73.101,00	64	40.899,00
Imposto sobre Op. Rel. à Circ. Merc. e Prest. Serv. d	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	113.000,00	113.000,00	13.165,91	12	73.101,00	65	39.899,00
TAXAS	4.000,00	4.000,00	8.114,00	203	33.041,18	826	-29.041,18
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	8.114,00	270	33.041,181.101		-30.041,18
Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	8.114,00	406	33.041,181.652		-31.041,18
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	149.000,00	149.000,00	0,00	0	0,00	0	149.000,00
Outras Contribuições Econômicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	4.914,38	5	20.024,30	20	79.975,70
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0	0,00	0	6.000,00
Aluguéis	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Arrendamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Foros	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Laudêmios	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	73.000,00	73.000,00	4.914,38	7	20.024,30	27	52.975,70
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	1.000,00	1.000,00	62,36	6	70,47	7	929,53
Remuneração de Depósitos Bancários	71.000,00	71.000,00	4.852,02	7	19.953,83	28	51.046,17
Remuneração de Depósitos Bancários	71.000,00	71.000,00	4.852,02	7	19.953,83	28	51.046,17
Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Receita de Concessões e Permissões	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	332.000,00	332.000,00	80.156,40	24	297.686,19	90	34.313,81
Serviços de Saúde	300.000,00	300.000,00	76.818,36	26	285.412,40	95	14.587,60
Serviços Hospitalares	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produ	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços Radiológicos e Laboratoriais	150.000,00	150.000,00	76.818,36	51	285.412,40	190	-135.412,40
Serviços Ambulatoriais	25.000,00	25.000,00	0,00	0	0,00	0	25.000,00
Outros Serviços de Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Serviços Administrativos	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços de Venda de Editais	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outros Serviços	17.000,00	17.000,00	3.338,04	20	12.273,79	72	4.726,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.038.100,00	21.038.100,00	2.649.903,37	13	12.016.780,91	57	9.021.319,09
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.896.100,00	18.896.100,00	2.649.892,87	14	11.586.463,88	61	7.309.636,12
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.528.000,00	12.528.000,00	1.715.559,19	14	7.508.162,70	60	5.019.837,30

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.673.000,00	8.673.000,00	1.050.854,80	12	5.247.163,55	60	3.425.836,45
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.666.000,00	8.666.000,00	1.044.205,64	12	5.223.514,24	60	3.442.485,76
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	3.000,00	3.000,00	138,23	5	2.122,95	71	877,05
Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializado	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	1.000,00	1.000,00	6.510,93	651	21.526,362.153		-20.526,36
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	160.000,00	160.000,00	28.941,96	18	116.377,51	73	43.622,49
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	50.000,00	50.000,00	9.408,22	19	37.327,91	75	12.672,09
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	19.533,74	20	79.049,60	79	20.950,40
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.510.000,00	2.510.000,00	344.944,76	14	1.307.963,76	52	1.202.036,24
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	550.000,00	550.000,00	92.418,31	17	321.080,29	58	228.919,71
Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	31.385,84	16	133.313,16	67	66.686,84
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	10.000,00	10.000,00	957,00	10	957,00	10	9.043,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	120.000,00	120.000,00	38.936,00	32	97.112,00	81	22.888,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	150.000,00	150.000,00	18.741,10	12	46.852,75	31	103.147,25
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	50.000,00	50.000,00	107.926,00	216	235.529,00	471	-185.529,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	5.000,00	5.000,00	453,42	9	1.813,68	36	3.186,32
Outras Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.280.000,00	1.280.000,00	241.587,45	19	940.629,73	73	339.370,27
Participação na Receita dos Estado	1.260.000,00	1.260.000,00	241.587,45	19	940.629,73	75	319.370,27
Cota-Parte do ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	228.307,27	21	886.149,61	81	213.850,39
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	13.055,19	16	53.614,72	67	26.385,28
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	224,99	4	865,40	17	4.134,60
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Outras Participações na Receita dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferência de Recursos do Estado para Programa	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outras Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.088.100,00	5.088.100,00	692.746,23	14	3.137.671,45	62	1.950.428,55
Transferência de Recursos do FUNDEB	5.088.100,00	5.088.100,00	692.746,23	14	3.137.671,45	62	1.950.428,55
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Transferências de Convênios	2.140.000,00	2.140.000,00	10,50	0	430.317,03	20	1.709.682,97
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	1.940.000,00	1.940.000,00	10,50	0	300.317,03	15	1.639.682,97
Transferências de Convênios da União para o Sistem	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas à	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	500.000,00	500.000,00	10,50	0	150.023,70	30	349.976,30
Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0	150.293,33	15	849.706,67
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	190.000,00	190.000,00	0,00	0	130.000,00	68	60.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0	130.000,001.300		-120.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	1.300,01	1	4.099,60	4	95.900,40
Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0	0,00	0	6.000,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Multas e Juros de Mora das Contribuições	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	1.300,01	5	4.099,60	16	20.900,40
Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Restituições	20.000,00	20.000,00	1.300,01	7	4.099,60	20	15.900,40
Outras restituições	20.000,00	20.000,00	1.300,01	7	4.099,60	20	15.900,40
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.000,00	9.000,00	0,00	0	0,00	0	9.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Receita da Dívida Ativa não Tributária	4.000,00	4.000,00	0,00	0	0,00	0	4.000,00
Receitas Diversas	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.740.200,00	2.740.200,00	0,00	0	133.081,48	5	2.607.118,52

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Operações de Crédito Internas	100,00	100,00	0,00	0	0,00	0	100,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	100,00	100,00	0,00	0	0,00	0	100,00
Operações de Crédito Externas	100,00	100,00	0,00	0	0,00	0	100,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Externas	100,00	100,00	0,00	0	0,00	0	100,00
ALIENAÇÕES DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0	37.720,00	94	2.280,00
Alienações de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	37.720,00	189	-17.720,00
Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	37.720,00	189	-17.720,00
Alienações de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.680.000,00	2.680.000,00	0,00	0	95.361,48	4	2.584.638,52
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	650.000,00	650.000,00	0,00	0	0,00	0	650.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	550.000,00	550.000,00	0,00	0	0,00	0	550.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0	0,00	0	500.000,00
Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências de Convênios	2.020.000,00	2.020.000,00	0,00	0	95.361,48	5	1.924.638,52
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	0	95.361,48	6	1.434.638,52
Transferências de Convênio da União para o Sistem	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	800.000,00	800.000,00	0,00	0	0,00	0	800.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0	95.361,48	19	404.638,52
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	480.000,00	480.000,00	0,00	0	0,00	0	480.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênio dos Estados destinadas	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.972.400,00	-1.972.400,00	-254.665,81	13	-1.222.936,34	62	-749.463,66
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.734.400,00	-1.734.400,00	-208.868,73	12	-1.045.127,19	60	-689.272,81
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.733.200,00	-1.733.200,00	-208.841,09	12	-1.044.702,64	60	-688.497,36
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-600,00	-600,00	-27,64	5	-424,55	71	-175,45
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-600,00	-600,00	0,00	0	0,00	0	-600,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.000,00	-1.000,00	-90,68	9	-362,72	36	-637,28
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-237.000,00	-237.000,00	-45.706,40	19	-177.446,43	75	-59.553,57
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-220.000,00	-220.000,00	-45.661,41	21	-177.229,76	81	-42.770,24
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-16.000,00	-16.000,00	0,00	0	-43,60	0	-15.956,40
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.000,00	-1.000,00	-44,99	4	-173,07	17	-826,93
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	22.767.900,00	22.767.900,00	2.522.495,61		11.442.302,64		11.325.597,36

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:A8E8FD6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º

ANEXO 02 DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	Poder/Órgão : PREF.MUN.BREJINHO Bimestre de Referência: 04/2012

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidas
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
01031	Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
04122	Administração Geral	1.379.000,00	1.951.269,58	57.563,57	1.480.744,24	172.182,99	1.142.038,65	0,00	0,00	809.230,93
04123	Administração Financeira	417.000,00	495.029,81	43.638,45	267.320,24	65.688,45	224.790,24	0,02	17,07	270.239,57
08241	Assistência ao Idoso	91.000,00	92.850,00	1.779,39	20.162,22	3.013,55	11.540,18	0,00	0,00	81.309,82
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	39.000,00	40.510,00	460,00	8.102,00	1.954,00	5.696,00	0,05	18,67	34.814,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	375.000,00	417.197,34	23.382,47	167.223,49	30.167,81	115.856,44	0,00	0,00	301.340,90
08244	Assistência Comunitária	2.096.760,00	2.229.109,66	27.639,00	622.582,23	83.730,35	390.184,89	0,00	0,00	1.838.924,77
10301	Atenção Básica	2.140.000,00	2.175.005,97	10.431,07	1.225.881,96	199.191,30	789.546,96	1,91	57,52	1.385.459,01
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.961.000,00	4.280.348,50	208.982,43	3.060.354,68	522.311,45	2.345.527,01	0,00	0,58	1.934.821,49
12361	Ensino Fundamental	5.741.520,00	7.958.118,15	706.580,37	5.686.377,20	1.110.365,24	3.936.747,51	0,00	0,00	4.021.370,64
12362	Ensino Médio	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
12365	Educação Infantil	1.218.120,00	1.223.064,75	0,00	40.714,75	21.580,00	37.184,75	0,00	0,00	1.185.880,00
12367	Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13392	Difusão Cultural	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.559.000,00	2.889.305,95	172.956,10	1.902.975,52	242.167,50	1.418.237,54	0,18	6,52	1.471.068,41
16482	Habitação Urbana	399.000,00	399.000,00	0,00	9.700,00	0,00	9.700,00	0,02	1,08	389.300,00
17512	Saneamento Básico Urbano	409.000,00	409.985,00	0,00	74.259,00	0,00	74.259,00	0,59	47,14	335.726,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	449.000,00	476.881,88	2.530,00	277.514,18	33.475,00	245.723,11	0,00	0,00	231.158,77
18544	Recursos Hídricos	522.000,00	522.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.000,00
20605	Abastecimento	508.000,00	720.496,55	48.945,20	397.137,39	75.329,36	313.121,04	0,00	0,00	407.375,51
23695	Turismo	162.500,00	183.138,68	5.256,52	81.640,20	13.201,40	62.557,74	0,00	0,00	120.580,94
26782	Transporte Rodoviário	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
99999	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL :		21.892.900,00	26.889.311,82	1.310.144,57	15.322.689,30	2.574.358,40	11.122.711,06			15.766.600,76

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:733BB99E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º

ANEXO 11 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Poder/Órgão : PREF.MUN.BREJINHO Bimestre de Referência: 04/2012
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00	2.277,23	10.755,44	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	404,99	3.240,49	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1- ISS	113.000,00	113.000,00	13.165,91	73.101,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1- IRRF	100.000,00	100.000,00	16.925,13	73.428,39	0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	3.000,00	3.000,00	138,23	2.122,95	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.666.000,00	8.666.000,00	1.044.205,64	5.223.514,24	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	228.307,27	886.149,61	0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	453,42	1.813,68	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	224,99	865,40	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	13.055,19	53.614,72	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	31.385,84	133.313,16	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	450.000,00	450.000,00	166.560,10	380.450,75	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.733.200,00	1.733.200,00	208.841,09	1.044.702,64	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	220.000,00	220.000,00	45.661,41	177.229,76	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	90,68	362,72	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	44,99	173,07	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	600,00	600,00	27,64	424,55	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	0,00	43,60	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.088.100,00	5.088.100,00	692.746,23	3.137.671,45	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	23,12	113,66	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	770.000,00	72.850,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.282.860,00	2.983.655,98	471.615,32	1.967.561,95	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	263.920,00	132.670,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.771.320,00	1.977.610,00	257.279,03	1.039.308,92	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	0,00
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.868.100,00	5.868.100,00	890.692,17	3.651.435,36	62,23
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.033.920,00	205.520,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	184.200,00	112.985,38	21.580,00	37.184,75	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.054.180,00	4.961.265,98	728.894,35	3.006.870,87	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.687.340,00	1.726.083,97	381.470,89	940.901,98	0,00
25- ENSINO MÉDIO	71.000,00	64.569,65	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	113,66
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	0,00
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	0,00
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	0,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00	5.741,27	59.041,61	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)					
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	114.473,34	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	4.863,31	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.336.537,91	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.336.285,64	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	113,66	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:48B57A19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 4º

Anexo 22A Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO Bimestre de Referência: 04/2012	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		22.767.900,00
Previsão Atualizada da Receita		22.767.900,00
Receitas Realizadas	2.522.495,61	11.442.302,64
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	51.862,79	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		21.892.900,00
Dotação Atualizada		21.892.900,00
Despesas Empenhadas	1.310.144,57	15.322.689,30
Despesas Liquidadas	2.574.358,40	11.122.711,06
Superávit Orçamentário	0,00	319.591,58
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	1.310.144,57	15.322.689,30
Despesa Liquidada	2.574.358,40	11.122.711,06

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.539.770,58

RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O município não possui regime próprio de Previdência		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação a Meta(b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	249.729,05	0,00	82.560,70	167.168,35
Poder Executivo	249.729,05	0,00	82.560,70	167.168,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	249.729,05	0,00	82.560,70	167.168,35

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Apurado no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	1.545.433,24	25%	24,42
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.967.561,95	60%	62,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital	687.713,46	15.250,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.827.110,21	15	28,87

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:D2728A51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º

ANEXO 01 Balanço Orçamentário - Despesa	Poder/Órgão: PREF.MUN.BREJINHO Bimestre de Referência: 05/2012

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA / FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
319003	Pensões	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	1.230.200,00	1.338.685,98	0,00	711.500,00	123.906,46	550.417,20
319008	Outros Benefícios Assistenciais	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319009	Salário-Família	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.741.840,00	8.296.310,00	50.000,00	7.133.000,00	1.128.359,36	5.540.873,89
319013	Obrigações Patronais	519.000,00	683.908,52	0,00	167.186,01	0,00	167.186,01
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	629.200,00	684.240,00	10.450,00	515.850,00	119.477,00	426.189,00
319091	Sentenças Judiciais	100.000,00	181.416,50	71.127,19	131.064,45	71.127,19	131.064,45
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.409.320,00	1.557.113,36	0,00	899.295,76	0,00	898.695,76
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329025	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043	Subvenções Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337041	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias - Civil	28.200,00	28.200,00	75,00	1.162,50	75,00	1.162,50
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019	Auxílio-Fardamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	3.391.000,00	3.787.019,19	310.378,87	1.811.347,31	323.604,31	1.581.752,26
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	385.000,00	393.975,00	1.640,00	58.684,00	1.640,00	58.684,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	55.500,00	55.500,00	0,00	2.350,00	2.350,00	2.350,00
339035	Serviços de Consultoria	33.000,00	33.000,00	0,00	30.000,00	3.245,15	20.232,13
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.797.840,00	2.344.494,84	98.260,00	1.358.242,00	218.765,00	996.141,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.222.500,00	1.790.905,72	45.497,23	1.241.674,48	141.419,52	1.076.593,74
339041	Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00	100.010,00	0,00	100.000,00	10.124,30	73.563,06
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	151.700,00	151.700,00	0,00	300,00	0,00	300,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.158.500,00	1.371.778,28	16.098,64	981.236,27	16.098,64	979.374,54
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA / FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
339093	Indenizações e Restituições	11.800,00	104.979,99	0,00	95.609,99	0,00	95.609,99
339095	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445041	Contribuições	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	2.180.000,00	2.349.041,03	9.200,00	407.131,54	9.200,00	407.131,54
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.114.300,00	1.116.005,13	6.320,00	38.849,55	6.320,00	38.849,55
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	Aquisição de Imóveis	70.000,00	90.050,00	0,00	55.000,00	5.000,00	55.000,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	272.000,00	436.418,86	84.103,43	286.355,80	84.103,43	286.355,80
999999	A Classificar	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		21.892.900,00	27.216.752,40	703.150,36	16.025.839,66	2.264.815,36	13.387.526,42

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:EA4C6773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º

ANEXO 01 Balanço Orçamentário - Receita	Poder/Órgão: PREF.MUN.BREJINHO Bimestre de Referência: 05/2012

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	22.000.100,00	22.000.100,00	2.637.563,84	12	15.169.721,34	69	6.830.378,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	280.000,00	280.000,00	31.947,14	11	225.513,64	81	54.486,36
IMPOSTOS	275.000,00	275.000,00	28.495,51	10	189.020,83	69	85.979,17
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	161.000,00	161.000,00	17.018,30	11	104.442,62	65	56.557,38
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	50.000,00	50.000,00	0,00	0	10.755,44	22	39.244,56
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	101.000,00	101.000,00	17.018,30	17	90.446,69	90	10.553,31
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	100.000,00	100.000,00	17.018,30	17	90.446,69	90	9.553,31
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	10.000,00	10.000,00	0,00	0	3.240,49	32	6.759,51
Imposto sobre a Produção e Circulação	114.000,00	114.000,00	11.477,21	10	84.578,21	74	29.421,79
Imposto sobre Op. Rel. à Circ. Merc. e Prest. Serv. d	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	113.000,00	113.000,00	11.477,21	10	84.578,21	75	28.421,79
TAXAS	4.000,00	4.000,00	3.451,63	86	36.492,81	912	-32.492,81
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	500,00	500,00	0,00	0	0,00	0	500,00
Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00	3.000,00	3.451,63	115	36.492,811.216		-33.492,81
Taxa de Limpeza Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	2.000,00	3.451,63	173	36.492,811.825		-34.492,81
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	149.000,00	149.000,00	0,00	0	0,00	0	149.000,00
Outras Contribuições Econômicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	1.561,43	2	21.585,73	22	78.414,27
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0	0,00	0	6.000,00

Aluguéis	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Arrendamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Foros	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Laudêmios	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	73.000,00	73.000,00	1.561,43	2	21.585,73	30	51.414,27
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	70,47	7	929,53
Remuneração de Depósitos Bancários	71.000,00	71.000,00	1.561,43	2	21.515,26	30	49.484,74
Remuneração de Depósitos Bancários	71.000,00	71.000,00	1.561,43	2	21.515,26	30	49.484,74
Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Receita de Concessões e Permissões	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	332.000,00	332.000,00	73.981,63	22	371.667,82	112	-39.667,82
Serviços de Saúde	300.000,00	300.000,00	70.832,56	24	356.244,96	119	-56.244,96
Serviços Hospitalares	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produ	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços Radiológicos e Laboratoriais	150.000,00	150.000,00	70.832,56	47	356.244,96	237	-206.244,96
Serviços Ambulatoriais	25.000,00	25.000,00	0,00	0	0,00	0	25.000,00
Outros Serviços de Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Serviços Administrativos	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços de Venda de Editais	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outros Serviços	17.000,00	17.000,00	3.149,07	19	15.422,86	91	1.577,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.038.100,00	21.038.100,00	2.530.073,64	12	14.546.854,55	69	6.491.245,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.896.100,00	18.896.100,00	2.530.073,64	13	14.116.537,52	75	4.779.562,48
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.528.000,00	12.528.000,00	1.577.960,59	13	9.086.123,29	73	3.441.876,71

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.673.000,00	8.673.000,00	993.502,69	11	6.240.666,24	72	2.432.333,76
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.666.000,00	8.666.000,00	988.110,58	11	6.211.624,82	72	2.454.375,18
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	3.000,00	3.000,00	4.235,67	141	6.358,62	212	-3.358,62
Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializado	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	1.000,00	1.000,00	1.156,44	116	22.682,802.268		-21.682,80
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	160.000,00	160.000,00	29.382,30	18	145.759,81	91	14.240,19
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	50.000,00	50.000,00	9.961,44	20	47.289,35	95	2.710,65
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	100.000,00	19.420,86	19	98.470,46	98	1.529,54
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	2.510.000,00	2.510.000,00	378.642,46	15	1.686.606,22	67	823.393,78
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	550.000,00	550.000,00	81.955,14	15	403.035,43	73	146.964,57
Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	31.547,48	16	164.860,64	82	35.139,36
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	10.000,00	10.000,00	0,00	0	957,00	10	9.043,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	120.000,00	120.000,00	43.736,00	36	140.848,00	117	-20.848,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	150.000,00	150.000,00	18.741,10	12	65.593,85	44	84.406,15
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	50.000,00	50.000,00	0,00	0	235.529,00	471	-185.529,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	5.000,00	5.000,00	453,42	9	2.267,10	45	2.732,90
Outras Transferências da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.280.000,00	1.280.000,00	257.685,50	20	1.198.315,23	94	81.684,77
Participação na Receita dos Estado	1.260.000,00	1.260.000,00	257.685,50	20	1.198.315,23	95	61.684,77
Cota-Parte do ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	251.428,00	23	1.137.577,61	103	-37.577,61
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	6.022,60	8	59.637,32	75	20.362,68
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	234,90	5	1.100,30	22	3.899,70
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Outras Participações na Receita dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferência de Recursos do Estado para Programa	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outras Transferências dos Estados	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.088.100,00	5.088.100,00	694.427,55	14	3.832.099,00	75	1.256.001,00
Transferência de Recursos do FUNDEB	5.088.100,00	5.088.100,00	694.427,55	14	3.832.099,00	75	1.256.001,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Transferências de Convênios	2.140.000,00	2.140.000,00	0,00	0	430.317,03	20	1.709.682,97
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	1.940.000,00	1.940.000,00	0,00	0	300.317,03	15	1.639.682,97
Transferências de Convênios da União para o Sistem	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas à	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	500.000,00	500.000,00	0,00	0	150.023,70	30	349.976,30
Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0	150.293,33	15	849.706,67
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	190.000,00	190.000,00	0,00	0	130.000,00	68	60.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0	130.000,001.300		-120.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	0,00	0	4.099,60	4	95.900,40
Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0	0,00	0	6.000,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Multas e Juros de Mora das Contribuições	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00

Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	0,00	0	4.099,60	16	20.900,40
Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0	4.099,60	20	15.900,40
Outras restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0	4.099,60	20	15.900,40
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.000,00	9.000,00	0,00	0	0,00	0	9.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Receita da Dívida Ativa não Tributária	4.000,00	4.000,00	0,00	0	0,00	0	4.000,00
Receitas Diversas	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.740.200,00	2.740.200,00	0,00	0	133.081,48	5	2.607.118,52

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200,00	200,00	0,00	0	0,00	0	200,00
Operações de Crédito Internas	100,00	100,00	0,00	0	0,00	0	100,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	100,00	100,00	0,00	0	0,00	0	100,00
Operações de Crédito Externas	100,00	100,00	0,00	0	0,00	0	100,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Externas	100,00	100,00	0,00	0	0,00	0	100,00
ALIENAÇÕES DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0	37.720,00	94	2.280,00
Alienações de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	37.720,00	189	-17.720,00
Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	37.720,00	189	-17.720,00
Alienações de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.680.000,00	2.680.000,00	0,00	0	95.361,48	4	2.584.638,52
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	650.000,00	650.000,00	0,00	0	0,00	0	650.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	550.000,00	550.000,00	0,00	0	0,00	0	550.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0	0,00	0	500.000,00
Transferências dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências de Convênios	2.020.000,00	2.020.000,00	0,00	0	95.361,48	5	1.924.638,52
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	0	95.361,48	6	1.434.638,52
Transferências de Convênio da União para o Sistem	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	800.000,00	800.000,00	0,00	0	0,00	0	800.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	500.000,00	500.000,00	0,00	0	95.361,48	19	404.638,52
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	480.000,00	480.000,00	0,00	0	0,00	0	480.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênio dos Estados destinadas	70.000,00	70.000,00	0,00	0	0,00	0	70.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.972.400,00	-1.972.400,00	-248.892,42	13	-1.471.828,76	75	-500.571,24
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.734.400,00	-1.734.400,00	-198.469,19	11	-1.243.596,38	72	-490.803,62
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.733.200,00	-1.733.200,00	-197.622,06	11	-1.242.324,70	72	-490.875,30
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-600,00	-600,00	-847,13	141	-1.271,68	212	-671,68
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-600,00	-600,00	0,00	0	0,00	0	-600,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.000,00	-1.000,00	-90,68	9	-453,40	45	-546,60
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-237.000,00	-237.000,00	-50.332,55	21	-227.778,98	96	-9.221,02
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-220.000,00	-220.000,00	-50.285,57	23	-227.515,33	103	-7.515,33
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-16.000,00	-16.000,00	0,00	0	-43,60	0	-15.956,40
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.000,00	-1.000,00	-46,98	5	-220,05	22	-779,95
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	22.767.900,00	22.767.900,00	2.388.671,42		13.830.974,06		8.936.925,94o

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:2C730631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º

ANEXO 02 DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	Poder/Órgão : PREF.MUN.BREJINHO Bimestre de Referência: 05/2012

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidas
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
01031	Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
04122	Administração Geral	1.379.000,00	2.077.791,67	140.612,79	1.621.357,03	250.705,34	1.392.743,99	0,00	0,00	685.047,68
04123	Administração Financeira	417.000,00	539.800,47	46.477,42	313.797,66	51.877,42	276.667,66	0,01	17,07	263.132,81
08241	Assistência ao Idoso	91.000,00	94.320,00	3.409,52	23.571,74	4.949,52	16.489,70	0,00	0,00	77.830,30
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	39.000,00	40.510,00	4,00	8.106,00	1.304,00	7.000,00	0,05	22,94	33.510,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	375.000,00	421.192,34	11.984,54	179.208,03	28.860,54	144.716,98	0,00	0,00	276.475,36
08244	Assistência Comunitária	2.096.760,00	2.229.109,66	44.696,35	667.278,58	105.170,38	495.355,27	1,91	22,92	1.733.754,39
10301	Atenção Básica	2.140.000,00	2.175.005,97	8,00	1.225.889,96	185.482,56	975.029,52	2,02	73,07	1.199.976,45
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.961.000,00	4.303.705,22	216.614,16	3.276.968,84	446.248,52	2.791.775,53	0,00	0,58	1.511.929,69
12361	Ensino Fundamental	5.741.520,00	8.068.027,54	161.960,22	5.848.337,42	868.095,14	4.804.842,65	0,00	0,00	3.263.184,89
12362	Ensino Médio	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
12365	Educação Infantil	1.218.120,00	1.223.064,75	0,00	40.714,75	1.430,00	38.614,75	0,00	0,00	1.184.450,00
12367	Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13392	Difusão Cultural	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.559.000,00	2.904.618,35	50.232,20	1.953.207,72	234.062,17	1.652.299,71	0,22	9,49	1.252.318,64
16482	Habitação Urbana	399.000,00	399.000,00	0,00	9.700,00	0,00	9.700,00	0,01	1,08	389.300,00
17512	Saneamento Básico Urbano	409.000,00	409.985,00	0,00	74.259,00	0,00	74.259,00	0,49	47,14	335.726,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	449.000,00	476.881,88	2.900,00	280.414,18	20.809,70	266.532,81	0,00	0,00	210.349,07
18544	Recursos Hídricos	522.000,00	524.104,32	14.582,16	14.582,16	11.042,16	11.042,16	0,00	0,00	513.062,16
20605	Abastecimento	508.000,00	720.496,55	9.669,00	406.806,39	48.978,79	362.099,83	0,00	0,00	358.396,72
23695	Turismo	162.500,00	183.138,68	0,00	81.640,20	5.799,12	68.356,86	0,00	0,00	114.781,82

26782	Transporte Rodoviário	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
99999	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL :		21.892.900,00	27.216.752,40	703.150,36	16.025.839,66	2.264.815,36	13.387.526,42			13.829.225,98

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:E350E116

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º

ANEXO 11 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Poder/Órgão : PREF.MUN.BREJINHO Bimestre de Referência: 05/2012

LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI — Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	10.755,44	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	3.240,49	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1- ISS	113.000,00	113.000,00	11.477,21	84.578,21	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1- IRRF	100.000,00	100.000,00	17.018,30	90.446,69	0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	3.000,00	3.000,00	4.235,67	6.358,62	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.666.000,00	8.666.000,00	988.110,58	6.211.624,82	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.100.000,00	1.100.000,00	251.428,00	1.137.577,61	0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	5.000,00	5.000,00	453,42	2.267,10	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	234,90	1.100,30	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	6.022,60	59.637,32	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	31.547,48	164.860,64	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	450.000,00	450.000,00	62.477,10	442.927,85	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.733.200,00	1.733.200,00	197.622,06	1.242.324,70	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	220.000,00	220.000,00	50.285,57	227.515,33	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	90,68	453,40	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.600,00	1.600,00	46,98	220,05	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	600,00	600,00	847,13	1.271,68	0,00

10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	0,00	43,60	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.088.100,00	5.088.100,00	694.427,55	3.832.099,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	3,72	117,38	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	770.000,00	72.850,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.282.860,00	2.983.655,98	454.098,59	2.421.660,54	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	263.920,00	132.670,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.771.320,00	1.977.610,00	241.041,22	1.280.350,14	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	0,00
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.868.100,00	5.868.100,00	788.452,13	4.439.887,49	75,66
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.033.920,00	205.520,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	184.200,00	112.985,38	1.430,00	38.614,75	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.054.180,00	4.961.265,98	695.139,81	3.702.010,68	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.687.340,00	1.716.111,48	172.955,33	1.113.857,31	0,00
25- ENSINO MÉDIO	71.000,00	64.569,65	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	117,38
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	0,00
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	0,00
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	0,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	250.000,00	173.843,50	28.235,32	87.276,93	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	114.473,34	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	4.863,31	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.045.521,30	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.045.270,69	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	117,38	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:C5674525

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º

Anexo 22A Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO Bimestre de Referência: 05/2012	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		22.767.900,00
Previsão Atualizada da Receita		22.767.900,00
Receitas Realizadas	2.388.671,42	13.830.974,06
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		21.892.900,00
Dotação Atualizada		21.892.900,00
Despesas Empenhadas	703.150,36	16.025.839,66
Despesas Liquidadas	2.264.815,36	13.387.526,42
Superávit Orçamentário	123.856,06	443.447,64
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	703.150,36	16.025.839,66
Despesa Liquidada	2.264.815,36	13.387.526,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		16.682.869,96

RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		O município não possui regime próprio de Previdência		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação a Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	0,00	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	249.729,05	0,00	82.560,70	167.168,35
Poder Executivo	249.729,05	0,00	82.560,70	167.168,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	249.729,05	0,00	82.560,70	167.168,35

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Apurado no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	1.875.398,67	25%	24,65
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	2.421.660,54	60%	63,19
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital		787.336,89	5.250,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	2.080.198,83	15	27,34

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:C3FC5327

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO RREO 01/2012 PM BREJINHO

ANEXO 02								Poder/Órgão :		
DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO								PREF.MUN.BREJINHO		
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)										
Bimestre de Referência:										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL						01/2012				
DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Totale)	(e/e)	a Liquidas
01031	Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
04122	Administração Geral	1.379.000,00	1.473.074,27	759.820,76	759.820,76	305.669,02	305.669,02	0,00	0,00	1.167.405,2
04123	Administração Financeira	417.000,00	419.010,00	171.078,32	171.078,32	64.438,32	64.438,32	1,26	70,79	354.571,68
08241	Assistência ao Idoso	91.000,00	91.000,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	1.170,00	0,00	0,00	89.830,00
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	39.000,00	39.000,00	5.654,00	5.654,00	1.304,00	1.304,00	0,05	4,50	37.696,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	375.000,00	375.000,00	74.390,82	74.390,82	23.954,82	23.954,82	0,00	0,00	351.045,18
08244	Assistência Comunitária	2.096.760,00	2.130.013,43	318.605,87	318.605,87	64.147,87	64.147,87	1,64	4,49	2.065.865,5
10301	Atenção Básica	2.140.000,00	2.146.501,28	1.108.190,21	1.108.190,21	129.590,73	129.590,73	1,63	13,10	2.016.910,5
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.961.000,00	3.961.000,00	1.980.014,23	1.980.014,23	676.828,06	676.828,06	0,01	0,58	3.284.171,9
12361	Ensino Fundamental	5.741.520,00	5.855.073,56	2.917.748,69	2.917.748,69	929.267,17	929.267,17	0,00	0,00	4.925.806,3
12362	Ensino Médio	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
12365	Educação Infantil	1.218.120,00	1.222.794,75	14.764,75	14.764,75	10.564,75	10.564,75	0,00	0,00	1.212.230,0
12367	Educação Especial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
13392	Difusão Cultural	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

15451	Infra-Estrutura Urbana	1.559.000,00	2.002.829,68	1.041.988,89	1.041.988,89	392.704,48	392.704,48	0,00	0,00	1.610.125,2
16482	Habitação Urbana	399.000,00	399.000,00	7.700,00	7.700,00	7.400,00	7.400,00	0,00	0,00	391.600,00
17512	Saneamento Básico Urbano	409.000,00	409.985,00	74.255,00	74.255,00	74.255,00	74.255,00	2,35	47,14	335.730,00
18541	Preservação e Conservação Ambiental	449.000,00	454.896,88	140.657,18	140.657,18	47.145,51	47.145,51	0,00	0,00	407.751,37
18544	Recursos Hídricos	522.000,00	522.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.000,00
20605	Abastecimento	508.000,00	580.659,00	237.681,62	237.681,62	61.869,62	61.869,62	0,00	0,00	518.789,38
23695	Turismo	162.500,00	162.500,00	32.821,00	32.821,00	15.440,00	15.440,00	0,00	0,00	147.060,00
26782	Transporte Rodoviário	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
99999	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL :		21.892.900,00	22.670.337,85	8.886.541,34	8.886.541,34	2.805.749,35	2.805.749,35			19.864.588,

Publicado por:
Ana Catarina da Costa Lima
Código Identificador:37BB84D8

